



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

GERSON CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

**PEDALANDO COMO SE NÃO HOUVESSE AMANHÃ:
O TRABALHO E A MOBILIZAÇÃO COLETIVA DOS CICLISTAS
ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR.**

**BRASÍLIA
2024**

GERSON CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

**PEDALANDO COMO SE NÃO HOUVESSE AMANHÃ:
O TRABALHO E A MOBILIZAÇÃO COLETIVA DOS CICLISTAS
ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Direito, Estado e Constituição.

Linha de pesquisa 3: Trabalho, Internacionalização e Sustentabilidade.

Orientadora: Prof.^a Titular Gabriela Neves Delgado

**BRASÍLIA
2024**

GERSON CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

**PEDALANDO COMO SE NÃO HOUVESSE AMANHÃ:
O TRABALHO E A MOBILIZAÇÃO COLETIVA DOS CICLISTAS
ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre

Após sessão pública de defesa desta dissertação de mestrado, a candidata foi considerada _____ pela banca examinadora.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Profa. Titular Gabriela Neves Delgado
Orientadora – Faculdade de Direito – UnB

Prof. Dr. Antônio Escrivão Filho
Membro interno – Faculdade de Direito – UnB

Profa. Dra. Maria Cecília Almeida Monteiro Lemos
Membro externo – Faculdade de Direito - UDF

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes
Membro interno suplente – Faculdade de Direito – UnB

Para Regina Costa, uma mulher cuja força é minha inspiração.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, pelo amor incondicional e pela grande inspiração.

Aos meus irmãos pelo afeto e paciência, sempre.

Agradeço profundamente à querida Professora Gabriela Neves Delgado, orientadora dedicada, que à sua maneira, conduziu com maestria, seriedade e delicadeza cada passo dado na trilha do conhecimento.

Às minhas amigas Sílvia, Nadine e Ana Lídia, pelos momentos compartilhados e pelos inúmeros galhos quebrados. Sem elas, não teria superado tantos desafios e obstáculos para chegar até aqui.

Aos meus colegas e amigos dos grupos de pesquisa, sempre dispostos a debater o tema e contribuir com o desenvolvimento do trabalho.

À universidade pública, gratuita e de qualidade, especialmente o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), instituição de fomento que por intermédio da concessão de bolsas asseguraram uma formação acadêmica consistente e qualificada.

E, por fim, agradeço fortemente a todos os ciclistas entregadores que participaram da pesquisa de campo e contribuíram significativamente para o desenvolvimento desta dissertação.

*Trabalhas sem alegria para um mundo caduco,
onde as formas e as ações não encerram nenhum exemplo.
Praticas laboriosamente os gestos universais,
sentes calor e frio, falta de dinheiro, fome e desejo sexual.*

*Heróis enchem os parques da cidade em que te arrastas,
e preconizam a virtude, a renúncia, o sangue frio, a concepção.
À noite, se neblina, abrem guarda-chuvas de bronze
ou se recolhem aos volumes de sinistras bibliotecas.*

*Amas a noite pelo poder de aniquilamento que encerra
e sabes que, dormindo, os problemas te dispensam de morrer.
Mas o terrível despertar prova a existência da Grande Máquina
e te repõe, pequenino, em face de indecifráveis palmeiras.*

*Caminhas entre mortos e com eles conversas
sobre coisas do tempo futuro e negócios do espírito.
A literatura estragou tuas melhores horas de amor.
Ao telefone perdeste muito, muitíssimo tempo de semear.*

*Coração orgulhoso, tens pressa de confessar tua derrota
e adiar para outro século a felicidade coletiva.
Aceitas a chuva, a guerra, o desemprego e a injusta distribuição
porque não podes, sozinho, dinamitar a ilha de Manhattan
(Carlos Drummond de Andrade - Elegia)*

RESUMO

A presente investigação analisou as condições de trabalho e a mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Dessa forma, buscou-se identificar os desafios e as perspectivas de melhoria nas condições de trabalho, assim como os limites de garantia do direito de resistência coletiva dos entregadores de aplicativos. Para alcançar os objetivos pretendidos, utilizou-se a metodologia de pesquisa empírica em duas etapas: quantitativa e qualitativa. O material coletado na fase de campo foi analisado e sistematizado. Em sequência, o resultado da investigação empírica foi utilizado como base de fundamentação no desenvolvimento desta pesquisa acadêmica, sobretudo na confecção do segundo e terceiro capítulos. Nesse sentido, investigou-se o trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador, levando em consideração os seguintes pontos analíticos: raça, gênero, idade, escolaridade, jornada de trabalho, intervalos para descanso, saúde e segurança no trabalho e rendimentos. Ademais, analisou-se a mobilização coletiva dos entregadores de plataformas digitais que ocorrem em Salvador, movimento coletivo popularmente conhecido como Breque dos Apps. Desse modo, a partir da investigação desenvolvida, constatou-se a problemática atinente à precarização das condições de trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador, bem como verificou-se os desafios relacionados ao exercício do direito de resistência coletiva desses trabalhadores.

Palavras-chave: Ciclistas Entregadores. Condições de Trabalho. Mobilização Coletiva.

ABSTRACT

This investigation sought to analyze the working conditions and collective mobilization of delivery cyclists in the city of Salvador. In this way, we sought to identify the challenges and prospects for improving working conditions, as well as the limits of guaranteeing the right of collective resistance of application deliverers. To achieve the intended objectives, the empirical research methodology was used in two stages: quantitative and qualitative. The material collected in the field phase was analyzed and systematized. Subsequently, the result of the empirical investigation was used as a basis for the development of this academic research, especially in the preparation of the second and third chapters. In this sense, the work of delivery cyclists in the city of Salvador was investigated, taking into account the following analytical points: race, sex, age, education, working hours, rest intervals, health and safety at work and income. Furthermore, the collective mobilization of digital platform delivery people taking place in Salvador, a collective movement popularly known as Breque dos Apps, was analyzed. Thus, based on the investigation carried out, the problems relating to the precarious working conditions of delivery cyclists in the city of Salvador were identified, as well as the challenges related to the exercise of the right of collective resistance by workers working on digital delivery platforms.

Keywords: Delivery Cyclists. Work Conditions. Collective Mobilization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BOVESPA: Bolsa de Valores do Estado de São Paulo

CONTRAN: Conselho Nacional de Trânsito

CUT: Central Única dos Trabalhadores

DETRAN: Departamento Estadual de Trânsito

EPI: Equipamento de Proteção Individual

FGV: Faculdade Getúlio Vargas

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OIT: Organização Internacional do Trabalho

ONU: Organização das Nações Unidas

PIB: Produto Interno Bruto

PL: Projeto de Lei

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

TST: Tribunal Superior do Trabalho

UFBA : Universidade Federal da Bahia

UnB: Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Foto do quadro “Operários”	35
Figura 2: Foto do cartaz do filme “Tá chovendo hambúrguer”	45
Figura 3: Foto da escultura “O pensador”	82

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1: Idade dos participantes	64
Gráfico 2: Raça/cor dos participantes	65
Gráfico 3: Gênero dos participantes	66
Gráfico 4: Escolaridade dos participantes.....	68
Gráfico 5: Jornada de trabalho	78
Gráfico 6: Quantidade de dias trabalhados por semana	79
Gráfico 7: Intervalos	80
Gráfico 8: Intervalo para alimentação	81
Gráfico 9: Acidentes de trabalho	87
Gráfico 10: Utilização de EPIs	89
Gráfico 11: Fornecimento de EPIs	91
Gráfico 12: Utilização de chinelo	92
Gráfico 13: Afastamento do trabalho	93
Gráfico 14: Assaltos durante o trabalho	94
Gráfico 15: Problemas de ordem mental/emocional	97
Gráfico 16: Respostas para pergunta sobre gostar do trabalho que realiza	99
Gráfico 17: Cansaço por conta da atividade laboral	100
Gráfico 18: Discriminação durante o trabalho.....	101
Gráfico 19: Rendimentos	103
Gráfico 20: Gastos operacionais	104
Gráfico 21: Trabalho em horário fixo	105
Gráfico 22: Trabalho noturno	106
Gráfico 23: Participação no Breque dos Apps	134
Gráfico 24: Participação em sindicato ou associação representativa	137
Gráfico 25: Espaços de organização coletiva	140

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: A PLATAFORMIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.....	18
1.1. Globalização e neoliberalismo: faces da mesma moeda.....	18
1.2 Novos tempos modernos: que perspectiva?.....	29
1.3 Reflexos da política neoliberal e da plataformação das relações de trabalho no Brasil...38	
1.4 A difusão das plataformas de entregas no Brasil.....	42
CAPÍTULO 2: O TRABALHO DOS CICLISTAS ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR: UMA ANÁLISE EMPÍRICA.....	53
2.1 Procedimento metodológico da pesquisa empírica.....	53
2.1.1 Primeira etapa do trabalho de campo: procedimento quantitativo.....	54
2.1.2 Segunda etapa do trabalho de campo: procedimento qualitativo.....	56
2.1.3 A nomenclatura utilizada para denominar os trabalhadores.....	58
2.2 O perfil dos ciclistas entregadores.....	59
2.2.1 Duas cidades, cidade alta e cidade baixa: uma reflexão sobre a geomorfologia da cidade de Salvador e suas consequências no trabalho dos ciclistas entregadores.....	60
2.3 Quem são os ciclistas entregadores na cidade de Salvador? Uma análise empírica.....	63
2.3.1 Juventude, raça e trabalho: um triângulo inglório.....	63
2.4 Retrato das condições de trabalho.....	70
2.4.1 Uma breve contextualização histórica.....	70
2.4.2 Pedalando como se não houvesse amanhã: a superexploração da força de trabalho.....	78
2.4.3 Mente sã, corpo são? Uma reflexão sobre saúde e segurança no trabalho.....	86
2.4.4 Reflexões sobre a remuneração dos ciclistas entregadores.....	102
CAPÍTULO 3: A MOBILIZAÇÃO COLETIVA DOS CICLISTAS ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR.....	108
3.1 O passado sempre presente: Uma breve análise histórica.....	109
3.2 O Breque dos Apps: reflexões e perspectivas gerais.....	124
3.3 O Breque dos Apps na Cidade de Salvador: percepções e reflexões a partir de estudo empírico.....	133
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	143
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	147
ANEXO.....	167

INTRODUÇÃO

O processo de inovação do aparato digital, impulsionado pelos avanços tecnológicos da indústria 4.0¹, provocou mudanças significativas em todas as instâncias da vida em sociedade. Dessa maneira, a sociedade contemporânea está submersa em novas formas e possibilidades de interações socioculturais que eclodiram a partir do desenvolvimento científico e tecnológico experimentado ao longo das últimas décadas do século XXI.

Também nessa mesma perspectiva de mudanças intensas nos parâmetros de convivência e sociabilidade, o mundo do trabalho passou por um processo de transformação profunda, pois os avanços tecnológicos promoveram novas possibilidades de relações de trabalho. De fato, com o surgimento das plataformas digitais, novos formatos de exploração da força de trabalho se materializaram. Entretanto, as consequências dessas inovações na vida da classe trabalhadora são complexas e repletas de efeitos deletérios.

A bem da verdade, o progresso científico inerente à quarta revolução industrial é, também, reflexo do processo de globalização². Desse modo, os mecanismos tecnológicos são fundamentais para o desenvolvimento e expansão das estruturas globalizadas, mas também provocam efeitos danosos nas relações de trabalho, com aumento do desemprego e da precarização³, por exemplo.

Outro elemento importante nessa contextualização diz respeito ao avanço do neoliberalismo em todas as instâncias da sociedade. É fundamental, para compreender os desdobramentos da indústria 4.0 na atual conjuntura do mundo do trabalho, considerar as implicações da ideologia neoliberal nas relações sociais. O neoliberalismo exerce influência direta na platformização dos vínculos de trabalho, visto que a racionalidade neoliberal⁴ enlaça todas as dimensões da sociedade, inclusive as trabalhistas.

Esse contexto de grande desenvolvimento tecnológico, difusão dos ideais neoliberais e níveis elevados de desemprego e desalento, proporcionou o ambiente ideal para a proliferação das plataformas digitais de trabalho. A partir de 2020, especialmente com o surgimento da

¹ ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

² BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1999.

³ ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Canal 6, 2013.

⁴ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade**. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

pandemia da Covid-19⁵ e consequentes medidas de isolamento social, a demanda por serviços de entregas de produtos e mercadorias aumentou exponencialmente. Com isso, houve profunda ampliação do trabalho plataformizado, sobretudo no que diz respeito à atividade laboral dos entregadores de aplicativos.

Segundo dados oriundos de pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente no quarto trimestre de 2022, uma parcela significativa da população ocupada, cerca de “2,1 milhões, de pessoas, realizavam trabalhos por meio de plataformas digitais, sendo 1,5 milhão – ou 1,7% da população ocupada no setor privado – por meio de aplicativos de serviços”⁶. Nesse contexto, cerca de 589 mil trabalhadores plataformizados laboravam para aplicativos de entrega de produtos e mercadorias⁷.

Nessa conjuntura, a partir da observação da eclosão dos vínculos de trabalho plataformizados no Brasil, sobretudo com a expansão das plataformas digitais de entrega de produtos e mercadorias, surgiram as inquietações que levaram à elaboração desta pesquisa de mestrado.

Dessa forma, elencou-se como objeto de estudo a atividade laboral e a mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Os estudos mais recentes revelam que a entrega de produtos e mercadorias é uma atividade de trabalho extremamente precarizada e desprovida de proteção juslaboral⁸. Ademais, quando as entregas são realizadas por ciclistas entregadores a precarização e a intensificação⁹ do trabalho ficam ainda mais agudas. Por conseguinte, esses foram os principais agentes motivadores que mobilizaram o interesse em desenvolver a presente pesquisa acadêmica.

⁵ **Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus, porém não há motivo para pânico**. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1042-brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-por-em-nao-ha-motivo-para-panico>. Acesso em: 08/04/2023.

⁶ Dados do IBGE: 1,5 milhão de trabalhadores na uberização. **Diário da Guanabara**, 2023. Disponível em: <https://dgrj.com.br/economia/dados-do-ibge-15-milhao-de-trabalhadores-na-uberizacao#:~:text=O%20trabalho%20principal%20por%20meio,5%25%2C%20ou%20589%20mil>. Acesso em: 05 jan. 2024.

⁷ *Ibid.*

⁸ **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife**. CUT - Secretária de Relações Internacionais e Instituto Observatório Social. São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2021.

⁹ DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

A temática foi desenvolvida a partir da metodologia de pesquisa empírica quantitativa¹⁰ e qualitativa¹¹. Para alcançar esses objetivos foram aplicadas duas estratégias de pesquisa.

A primeira estratégia, referente ao método quantitativo, foi a aplicação de questionários com perguntas e respostas de múltipla escolha. Nesse primeiro momento, o objetivo da pesquisa foi coletar informações sistematizadas sobre o perfil dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Para realizar a perspectiva qualitativa da pesquisa de campo, foram conduzidas entrevistas em profundidade¹² com alguns ciclistas entregadores. Esses dois instrumentos metodológicos foram aplicados especialmente na produção do segundo e terceiro capítulos.

Além disso, foi utilizada também a metodologia de revisão bibliográfica¹³, lastreada em perspectiva interdisciplinar, isto é, estabelecendo diálogos com produções acadêmicas de outras áreas do conhecimento, tais como: Sociologia, História e Psicologia. Com isso, objetivou-se produzir uma investigação científica mais ampla e consistente. Esse método foi utilizado de forma mais intensa na elaboração do primeiro capítulo desta dissertação.

A pesquisa encontra-se esquematizada em três capítulos, conforme será retratada a seguir.

No primeiro capítulo, buscou-se construir um quadro capaz de explicitar de forma pormenorizada o fenômeno da plataformização do trabalho. Para tanto, a análise partiu de uma perspectiva histórica considerando a globalização e o neoliberalismo, promotores e impulsionadores do desenvolvimento tecnológico, como elementos centrais para compreender as novas formas de vínculos trabalhistas que surgiram com a expansão das plataformas digitais de trabalho. Com isso, analisou-se as mudanças que ocorrem na lógica de interação social na contemporaneidade. Além disso, foi pesquisado os reflexos da política neoliberal e da plataformização das relações de trabalho no Brasil. Ademais, o estudo produziu reflexões

¹⁰ CASTRO, Alexandre Samy. O método quantitativo na pesquisa em direito. *In*: MACHADO, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

¹¹ IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. *In*: Machado, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

¹² PIOVANI, Juan Ignacio. “La entrevista em profundidad” *In*: MARRADI, Alberto; ARCHENTI, Nélida; PIOVANI, Juan Ignacio. **Metodología de las ciencias sociales**. Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

¹³ “A pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas” (SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, v.20, n.43, p. 64-83, 2021, p. 2).

sobre a difusão das plataformas de entregas no Brasil e seus reflexos no trabalho dos entregadores de plataformas digitais.

No segundo capítulo, a análise foi desenvolvida a partir da investigação empírica e com suporte do referencial bibliográfico selecionado. Assim, buscou-se examinar minuciosamente a atividade laboral dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. O estudo foi estruturado na perspectiva dos marcadores sociais: raça, gênero e classe. Também abordou-se a questão relacionada à faixa etária e à escolaridade dos trabalhadores pesquisados. Além disso, a pesquisa imergiu profundamente na investigação atinente às condições de trabalho dos ciclistas entregadores. Nesse sentido, examinou-se a superexploração da força de trabalho, a dimensão da saúde e segurança no trabalho, bem como a problemática relacionada à remuneração auferida pelos ciclistas entregadores.

Ademais, a investigação considerou a geomorfologia da cidade de Salvador e suas consequências no trabalho dos ciclistas entregadores, uma vez que o relevo da cidade é acidentado, repleto de desníveis e com muitas ladeiras, e essas características exercem influência direta no esforço físico empregado para realizar entregas de bicicletas.

No terceiro capítulo, buscou-se investigar cuidadosamente a mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador, isto é, o Breque dos Apps¹⁴. Inicialmente, formulou-se uma breve análise histórica sobre as mobilizações coletivas protagonizadas pelos trabalhadores em diferentes momentos da história, desde eventos que ocorreram no século XIX até os dias atuais. Por conseguinte, a pesquisa analisou o Breque dos Apps em seus aspectos gerais, sobretudo na perspectiva de intervenção e mobilização nacional. Em seguida, a investigação foi direcionada para a mobilização coletiva dos ciclistas entregadores de Salvador. Para tal objetivo, o estudo foi conduzido com base no levantamento realizado na fase de campo.

Por fim, a título de conclusão, a presente dissertação de mestrado englobou os principais pontos diagnosticados ao longo da pesquisa, especificamente no que diz respeito às condições de trabalho e à mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador.

¹⁴ O Breque dos Apps é uma mobilização coletiva que começou no Brasil em julho de 2020. O movimento coletivo teve adesão de outros países da América Latina, tais como: Argentina, Equador, Costa Rica, Peru, México, Guatemala e Chile. A respeito, consultar: GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**, São Paulo: Boitempo, 2020.

Dessa forma, a partir do diagnóstico desenvolvido no transcurso da pesquisa, apresentou-se considerações acerca dos limites e possibilidades de melhorias nas condições de trabalho, bem como na perspectiva de garantia do direito à organização coletiva dos ciclistas entregadores.

CAPÍTULO 1: A PLATAFORMIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

“A instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho”
(Ricardo Antunes)¹⁵

1.1. Globalização e neoliberalismo: faces da mesma moeda

Com o avanço tecnológico e o desenvolvimento de novas formas de comunicação, interação e sociabilidades oriundas da quarta revolução industrial, ocorreram mudanças em todas as instâncias da sociedade. O mundo do trabalho não ficou imune a essas transformações, muito pelo contrário, a bem da verdade a indústria 4.0 provocou modificações importantíssimas nas relações de trabalho ao redor do globo¹⁶.

Ao longo das últimas décadas do século XX, o mundo passou por um processo de grandes transformações e evoluções tecnológicas. Essas inovações provocaram reformas abruptas nas relações sociais, em especial nas relações de trabalho. E para entender melhor como se chegou a esse nível de dependência e interferência das ferramentas tecnológicas na vida cotidiana, é necessário realizar uma reflexão sobre os desdobramentos da globalização.

Alguns estudiosos, com destaque para Milton Santos¹⁷ e David Harvey¹⁸, abordam a globalização como um processo histórico que passou por uma série de transformações ao longo do tempo. Dessa forma, didaticamente, a globalização se divide em quatro fases ou etapas. A primeira fase teve início no século XV, com o desenvolvimento do capitalismo comercial e as grandes navegações; essa etapa durou até o século XVII, foi o período embrionário do capitalismo. A segunda fase começou no século XVIII, com a revolução industrial e foi até a 2ª guerra mundial. Foi uma etapa marcada pela grande expansão do capitalismo.

¹⁵ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book. p. 29.

¹⁶ ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

¹⁷ SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 23-25.

¹⁸ HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1992, p. 200-206.

A terceira fase ocorreu da segunda guerra mundial até o ano de 1989, com o final da guerra fria e a queda do muro de Berlim. Naquele período, houve a expansão do capitalismo financeiro e da indústria cultural ocidental, especialmente a cinematográfica estadunidense¹⁹. Assim como as demais indústrias, a finalidade da indústria cultural foi também a de obtenção de lucro, visto que a criação de bens culturais assimilava a lógica do mercado, isto é, o *modus operandi* de acumulação capitalista²⁰.

A quarta fase é regida por uma nova ordem mundial com o domínio do capitalismo financeiro em detrimento da economia industrial. Essa fase começou a partir do final da guerra fria e permanece até os dias atuais. Sua base se fundamentava no capital e na tecnologia, no consumismo e nas ferramentas de interação social, com estados organizados em blocos regionais, tais como Mercosul, Nafta e União Europeia. Nessa etapa aconteceu a expansão da internacionalização dos fluxos de capitais e do neoliberalismo, com privatizações, arrocho salarial, diminuição dos direitos trabalhistas e estado mínimo.

Segundo Octávio Ianni, a globalização ganhou novos contornos a partir do final dos anos 1980, especificamente em 1989 com a queda do Muro de Berlim, nos momentos finais da guerra fria²¹. Assim, falar em globalização é entender que esse fenômeno compreende um processo em escala²², com várias fases e desdobramentos nos mais variados segmentos da vida cotidiana. Consequentemente, com a unificação da Alemanha e a “derrota” do bloco socialista, após a queda do muro de Berlim, uma nova ordem mundial foi colocada em cena.

Esse processo inaugurou uma nova fase na economia mundial. Por conseguinte, com o crescimento do capitalismo em nível global, criou-se também uma relação de maior proximidade e interdependência entre as nações²³. Entretanto, nem tudo foi positivo nesse processo de expansão. A bem da verdade, existem nuances deletérias que são inerentes ao fenômeno da globalização. Dessa maneira, a intensificação da precarização das condições de

¹⁹ Sobre a lógica de dominação cultural, Bourdieu e Wacquant lecionam que “o imperialismo cultural repousa no poder de universalizar os particularismos associados a uma tradição histórica singular, tornando-os irreconhecíveis como tais”. Para saber mais sobre o imperialismo cultural, consultar: BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, Brasil, Vol. 24, nº 1, pp. 15-33, 2002, p.15.

²⁰ NETO, Carlos. **O que é Indústria Cultural**. Significados, 2020. Disponível em: <https://www.significados.com.br/o-que-e-industria-cultural/#:~:text=Ind%C3%BAstria%20cultural%20%C3%A9%20o%20nome,com%20outros%20tipos%20de%20mercadoria>. Acesso em: 08 maio 2023.

²¹ IANNI, Octávio. **A sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993, p. 49-51.

²² CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 7 ed. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 145.

²³ BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1999, p. 63.

trabalho, a redução maciça dos vínculos formais de emprego, bem como a elevação dos níveis de desemprego e desalento, são exemplos que ilustram os reflexos negativos da globalização nas relações de trabalho²⁴.

Esse processo de precarização se intensificou no Brasil a partir da década de 1990. De acordo com a análise de Ricardo Antunes:

[...] foi a partir dos anos 1990, com a vitória do neoliberalismo no Brasil, que se intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital, levando as empresas a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social do trabalho, novos métodos denominados “participativos”, cujas principais causas foram resultado: 1) das imposições das empresas transnacionais que levaram à adoção, por parte de suas subsidiárias no Brasil, de novos padrões produtivos, em maior ou menor medida inspirados no toyotismo e nas formas flexíveis de acumulação; 2) da necessidade de as empresas brasileiras se adequarem à nova fase marcada por forte “competitividade internacional”; 3) da reorganização efetivada pelas empresas brasileiras que tiveram de responder ao avanço das lutas sindicais e das formas de confronto realizadas pelo “novo sindicalismo”, a partir das históricas greves da região industrial do ABC e da cidade de São Paulo, em 1978 [...] a combinação entre padrões produtivos tecnologicamente mais avançados, busca pela melhor qualificação da força de trabalho e prática da intensificação da exploração da força de trabalho se tornou característica do capitalismo no Brasil²⁵

Por outro lado, a implementação de tecnologias que substituem o trabalho humano, resultante das inovações tecnológicas nas estruturas globalizadas, desencadeou um processo de enxugamento do quadro funcional, especialmente em grandes empresas. As empresas altamente automatizadas passaram a empregar um número reduzidíssimo de trabalhadores, o que provocou a redução dos vínculos de emprego formal e o aumento do desemprego²⁶.

Nessa perspectiva, Milton Santos afirma que “a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. [...] O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes”²⁷. Ademais, esses desdobramentos intensificaram as consequências danosas para o meio ambiente, tais como a exploração insustentável dos recursos naturais, a emissão de gases poluentes, a degradação da fauna, flora e dos recursos hídricos, por exemplo.

²⁴ DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 19-20.

²⁵ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book. p. 134-135.

²⁶ Nessa perspectiva, Sadi Dal Rosso ensina que: “está em curso em nossa sociedade um processo de intensificação em todos os espaços de trabalho, tanto nas atividades tipicamente materiais, quanto naqueles ramos de trabalho imaterial”. Consultar: DAL ROSSO, ref. 09, p. 13.

²⁷ SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 10.

A globalização depende do desenvolvimento tecnológico²⁸ para se implementar e expandir, sobretudo no que diz respeito ao processo de desenvolvimento das tecnologias de comunicação. Sabe-se que o avanço tecnológico em escala global é fundamental para o desenvolvimento das estruturas globalizadas, ou seja, a tecnologia desenvolvida em países como Estados Unidos ou China pode ser utilizada e consumida em qualquer parte do mundo.

Outro ponto muito importante, contributo significativo para a interação e a interdependência entre as nações, é a disseminação de informações em escala global, especialmente com o advento da internet²⁹. Com isso, o crescimento da produção de bens e serviços é um efeito inerente desse processo. As empresas e indústrias multinacionais e/ou transnacionais, com plantas operacionais em vários países, passaram a ocupar um papel importante na produção de produtos e recursos, com ênfase para a prática danosa da terceirização trabalhista.

Para além da dimensão economicista, a globalização exerce influência direta na cultura dos países. Nessa toada, os valores culturais, padronizados e difundidos pelos mecanismos de comunicação globalizados, são um dos principais desdobramentos da influência cultural derivada da interdependência mundial inerente ao processo de globalização.

De forma clara, é possível apontar um conjunto de situações que demonstram como essa dominação cultural atua no mundo, por exemplo, a forte influência, e em certa medida a imposição, da língua inglesa nos mais variados segmentos sociais, o investimento em padrões cada vez mais consumistas e baseados em hábitos de consumo similares aos dos países centrais e a difusão de valores, hábitos e comportamentos ocidentais propagados por intermédio da indústria cinematográfica estadunidense. Esses são exemplos de alguns cenários que ilustram a intervenção da globalização no âmbito cultural³⁰.

Nesse mesmo sentido, Bourdieu e Wacquant analisam a dominação cultural:

Quanto aos que, nos Estados Unidos, estão comprometidos, muitas vezes sem seu conhecimento, nessa imensa operação internacional de import-export cultural, eles ocupam, em sua maioria, uma posição dominada no campo do poder americano, e até mesmo, muitas vezes, no campo intelectual. Do mesmo modo que os produtores da grande indústria cultural americana como o jazz ou o rap, ou as modas de vestuário e alimentares

²⁸ SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 15.

²⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1999, p. 21-23.

³⁰ HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1992, p. 276.

mais comuns, como o jeans, devem uma parte da sedução quase universal que exercem sobre a juventude ao fato de que são produzidas e utilizadas por minorias dominadas³¹

Essa mundialização, conforme já mencionado, engloba também a dimensão econômica. Por isso, a instabilidade financeira é um efeito constantemente visível nas interações entre as nações³². Um exemplo muito conhecido foi a crise imobiliária, também conhecida como crise do subprime, que ocorreu nos Estados Unidos em 2008³³, e provocou um efeito em cadeia gerando repercussões em escala mundial.

A globalização conecta os países de forma interdependente, assim o problema de um é compartilhado com todos os outros. Esse compartilhamento dos aspectos negativos não se limita apenas à questão financeira. A bem da verdade, os ônus são disseminados entre as nações, sejam elas integrantes da conexão de interdependência ou não, isto é, o prejuízo é dividido e compartilhado com todos, tais como os problemas climáticos e o agravamento das desigualdades sociais.

Destarte, uma pergunta se faz necessária: a globalização é realmente uma interação global onde todos podem compartilhar das mesmas condições mutuamente? A resposta para essa pergunta não pode ser formulada sem uma reflexão crítica dos pontos negativos desse processo, pois ficou comprovado que a globalização gera uma série de efeitos deletérios para muitos países, principalmente para aquelas nações que estão excluídas, de alguma forma, dessa relação de interdependência “global”³⁴.

Então, inevitavelmente, outra pergunta nasce dessa reflexão: a globalização é positiva ou negativa para o conjunto da população mundial? E entender em que medida e proporção esses efeitos alcançam a população dos países, inseridos ou não nesse processo, é um dos grandes desafios da contemporaneidade. Os benefícios e as desvantagens desse fenômeno, bem como seus diferentes desdobramentos, em particular o neoliberalismo, representa a principal nuance dessa construção histórica na atualidade. Portanto, torna-se imprescindível do ponto de vista analítico, compreender a quarta revolução industrial, o advento da indústria 4.0, com seus desdobramentos no mundo do trabalho, a partir da lógica, estrutura e mentalidade neoliberais.

³¹WACQUANT, Loïc. Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista. *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, Brasil, Vol. 24, nº 1, pp. 15-33, 2002, p. 27.

³²HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo, Edições Loyola, 1992, p. 59.

³³MASCARO, Alysson Leandro. *Crise e golpe*. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 85-86.

³⁴IANNI, Octávio. *A sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993, p. 48.

Destarte, é da natureza do sistema capitalista passar por processos de metamorfoses, essa é uma forma que o capitalismo utiliza para continuar reproduzindo a sua estrutura básica de acumulação de capital. A arquitetura elementar que constitui a sociedade capitalista, de quando em quando, sofre mutações com o objetivo de continuar (re)existindo. E isso significa dizer que a lógica neoliberal materializa as metamorfoses dos modos de produção capitalista nas relações sociais e de trabalho. Nesse sentido, lecionam Pierre Dardot e Christian Laval: “o capitalismo é indissociável da história de suas metamorfoses, [...] das lutas que o transformam, das estratégias que o renovam. O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades”³⁵.

Em termos de demarcação histórica, a nomenclatura neoliberalismo foi criada e/ou defendida pelos próprios economistas³⁶ interlocutores do modelo neoliberal. Nesse sentido, o neoliberalismo é a terminologia utilizada para definir a teoria econômica, financeira e política que molda a base estruturante do livre mercado, isto é, o mercado é uma construção jurídica, política e social, conforme ensinam Dardot e Laval: “o neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”³⁷.

Em perspectiva histórica, as formulações teóricas dos economistas neoliberais foram uma oposição aos arranjos sociais consolidados após a Segunda Guerra Mundial, uma forma de resistir ao intervencionismo do Estado.

O marco histórico de surgimento do neoliberalismo foi o colóquio Walter Lippmann, realizado na cidade de Paris, em 1938³⁸. Essa conferência consolidou a reunião dos principais defensores do modelo neoliberal. Entre eles é possível destacar os economistas Jacques Rueff³⁹, Friedrich Hayek⁴⁰, Alexander von Rüstow⁴¹, Wilhelm Röpke⁴² e Raymond Aron⁴³. Em suma, o objetivo principal do colóquio era possibilitar a formulação de um novo modelo liberal, em contraponto ao liberalismo *laissez-faire*, ao coletivismo e ao socialismo. Ademais, estimulou-se a criação de instâncias e estruturas internacionais cujo propósito foi o de

³⁵ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo** : ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 7.

³⁶ *Ibid.*, p. 69-70.

³⁷ *Ibid.*, p. 7.

³⁸ *Ibid.*, p. 69.

³⁹ *Ibid.*, p. 74.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 376.

⁴¹ *Ibid.*, p. 104.

⁴² *Ibid.*, p. 31.

⁴³ *Ibid.*, p. 374..

formular e reformular as ferramentas do atual modelo neoliberal, por exemplo, o Fórum Econômico Mundial, criado em 1971.

Os debates que ocorreram no colóquio Walter Lippmann, em 1938, gravitam em torno de duas perspectivas. De um lado, alguns economistas faziam a defesa que o liberalismo clássico deveria passar por uma renovação de modelo. A ideia de *laissez faire, laissez passer*⁴⁴ deveria ser preservada, ainda que objetivando uma reformulação conceitual, pois acreditava-se que a intervenção estatal representava um perigo na dinâmica social, uma vez que essa ingerência do Estado passaria por um processo de crescimento constante podendo desembocar em uma ditadura estatal, resultando no fim das liberdades individuais. Do outro lado, os economistas defendiam um processo de refundação do liberalismo e indicavam um tipo de intervencionismo liberal⁴⁵.

Essa ideia de intervenção liberal pode, a princípio, parecer contraditória, mas no fundo revela que o liberalismo é resultante também de uma estrutura jurídica. Dessa forma, é preciso formular as condições que possibilitem a existência do modelo liberal, por intermédio de regramentos, códigos, contratos e leis, ou seja, “o aparato estatal é a garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração”⁴⁶.

Destarte, o neoliberalismo é essencialmente intervencionista, pois preconiza a configuração do mercado para todas as instâncias da vida em sociedade⁴⁷. Sobre essa perspectiva intervencionista do modelo neoliberal, Dardot e Laval disciplinam que:

[...] os Estados adotam políticas altamente “intervencionistas”, que visam a alterar profundamente as relações sociais, mudar o papel das instituições de proteção social e educação, orientar as condutas criando uma concorrência generalizada entre os sujeitos, e isso porque eles próprios estão inseridos num campo de concorrência regional e mundial que os leva a agir dessa forma. Mais uma vez, comprovamos as grandes análises de Marx, Weber ou

⁴⁴ Sobre a ideia de *laissez faire, laissez passer*, consultar: CHAUI, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

⁴⁵ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 82.

⁴⁶ MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 18.

⁴⁷ Ainda sobre a estrutura neoliberal, Milton Santos afirma que: “a “morte do Estado” melhoraria a vida dos homens e a saúde das empresas, na medida em que permitiria a ampliação da liberdade de produzir, de consumir e de viver. Tal neoliberalismo seria o fundamento da democracia. Observando o funcionamento concreto da sociedade econômica e da sociedade civil, não é difícil constatar que são cada vez em menor número as empresas que se beneficiam desse desmaio do Estado, enquanto a desigualdade entre os indivíduos aumenta”. SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 21.

Polanyi segundo as quais o mercado moderno não atua sozinho: ele foi sempre amparado pelo Estado⁴⁸.

Levando em consideração essas reflexões é possível elencar algumas características básicas que fundamentam o *modus operandi* do neoliberalismo, quais sejam: o processo sistemático de financeirização da acumulação do capital, com políticas fiscais totalmente inflexíveis; a implementação de circunstâncias para viabilizar e flexibilizar o aumento do fluxo internacional do capital e a intensificação da concorrência global, com rebaixamento das condições de vida da população⁴⁹.

Outro aspecto de grande relevância diz respeito à criação de condições necessárias para efetivar a substituição do Estado de Bem-Estar Social, que estimula a intervenção estatal para defender e promover os direitos dos cidadãos à saúde, previdência social, educação, emprego, igualdade e melhores condições de vida, pelo estado competitivo pós-fordista, isto é, um projeto de estado completamente antagônico ao modelo econômico keynesiano, pois, segundo Dardot e Laval, “por princípio, a política ativa de tipo keynesiano é incompatível com os princípios ordoliberais”⁵⁰.

É evidente que essa mudança na estrutura produtiva provoca uma série de consequências sociais, econômicas e políticas, tais como: enfraquecimento das entidades sindicais; desmonte das empresas estatais; privatização da política, desmobilização social; crescimento das desigualdades regionais; aumento dos fluxos migratórios e consequente xenofobia; racismo; individualismo exacerbado em todas as instâncias da convivência social, além de conflitos e divisões sociais.

A ideologia neoliberal forja a construção de uma concepção de sociedade a partir da lógica do mercado, uma estruturação que é jurídica e política. O advento de instrumentos de controle transnacionais que colocam os estados-nacionais na condição de meros agentes intermediadores entre instituições privadas e a sociedade civil, sobrepondo ordenamentos jurídicos, legislações e normas locais, com a imposição de regulamentos que limitam a intervenção estatal e impulsionam a consolidação de interesses de grandes empresas

⁴⁸ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo** : ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 17.

⁴⁹ *Ibid.*, p. 293-294.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 113.

multinacionais, também demonstra o quão sofisticado e diversificado é o mecanismo de domínio neoliberal⁵¹.

As circunstâncias, por exemplo, que conduziram para o colapso da estrutura fordista, transcendem a dimensão econômico-financeira e encontram razão, também, na ruptura da estrutura ideológica que dava sustentação e coesão ao modelo de sociedade vigente naquele determinado momento histórico⁵².

Assim, pouco a pouco, o conjunto de intervenções inerentes ao Estado de Bem-Estar Social e às políticas de segurança fordista começaram a passar por um encadeamento de críticas reiteradas, exteriorizando uma paulatina mudança nos valores vigentes e na percepção coletiva. As críticas não eram somente reduzidas às questões de natureza financeira, mas também contestações de ordem político-ideológica. E essa atmosfera conflituosa foi se avolumando e ganhando cada vez mais repercussão social e política, até produzir uma crise que atingiu o centro da produção econômica do sistema capitalista, uma crise com efeitos multidimensionais.

Essa crise pode ser percebida em três perspectivas, conforme disciplina Hirsch: a) ideologicamente, pela degradação das concepções de princípios e valores, até aquele tempo predominantes; b) politicamente, com o desgaste da influência estadunidense e c) institucionalmente, pela transfiguração dos estados e das instituições internacionais em questão⁵³. Além disso, o avanço do neoliberalismo está diretamente conectado com o modelo de acumulação e produção pós-fordista, uma vez que “a crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, que aflorou em fins de 1960 e início de 1970, fez com que o capital desencadeasse um amplo processo de reestruturação produtiva”⁵⁴.

Nesse mesmo sentido, o neoliberalismo é oriundo das crises cíclicas do sistema capitalista. O capitalismo passa por colapsos que são inerentes à sua dinâmica estrutural, e para preservar sua configuração produz soluções criativas e necessárias para manutenção do estado das coisas, isso significa dizer que “a crise é negócio que abastece a exploração capitalista”⁵⁵. As incongruências do capitalismo se desdobram em modificações nos modos de

⁵¹ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; GIANFRANCO, Pasquino. **Dicionário de política**. 11. ed. v.1 Brasília: Editora UnB, 1998, p. 1187.

⁵² HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 126 *et seq.*

⁵³ *Ibid.*

⁵⁴ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book, p. 174.

⁵⁵ MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe**. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 50.

produção, por isso, essas crises conduzem a novas formas de reprodução e exploração do trabalho⁵⁶.

A “racionalidade neoliberal” é também um projeto de poder, seu alcance abarca todas as instâncias da sociedade, em especial, a dimensão política do Estado. E com isso produz uma concepção socioeconômica que preconiza a diminuição do Estado, estimula a implementação da lógica do empreendedorismo e do mercado privado nas soluções de política pública, principalmente no que diz respeito à área econômica. Conforme ensinam Dardot e Laval, o neoliberalismo não constitui uma ideologia e não é uma ciência política aplicada, a bem da verdade, o neoliberalismo é uma racionalidade⁵⁷.

Para garantir a sua manutenção e continuar reproduzindo sua lógica de acumulação, o neoliberalismo precisa de uma base de sustentação jurídica e política⁵⁸. Então, ao longo dos anos, um processo paulatino de legalização das estruturas de poder garantiu robustez institucional à racionalidade neoliberal e assim foi possível gestar a eclosão de um neoliberalismo sistêmico, com vários pontos de inserção na estrutura dos países⁵⁹. Dessa forma, o capital se apropria da liberdade individual para continuar reproduzindo seu *modus operandi* de acumulação, conforme explica Han:

O capital se multiplica enquanto competimos livremente uns com os outros. A liberdade individual é uma servidão na medida em que é tomada pelo capital para sua própria multiplicação. Assim, o capital explora a liberdade do indivíduo para se reproduzir. A liberdade do capital se realiza pela liberdade individual⁶⁰

Não obstante, a racionalidade inerente ao neoliberalismo, por estimular a competição e a busca em torno de espaços de poder, ativa e alimenta o lado mais sombrio da sociedade, construindo uma perspectiva existencial baseada em uma meritocracia doentia e agressiva. Por esse motivo, a mentalidade neoliberal desperta tensões sociais agudas, em outras palavras, o neoliberalismo tende a reacender o rancor social, o ódio e o ressentimento.

⁵⁶ IANNI, Octávio. **A sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993, p.53.

⁵⁷ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 188.

⁵⁸ A partir desta reflexão pode-se concluir que o neoliberalismo depende de uma estrutura de sustentação alicerçada na dimensão política e jurídica, pois o modelo neoliberal é uma estratégia de transformação profunda da sociedade. Essa modificação ambiciona uma alteração total e permanente na estrutura social e em seus mais variados aspectos e sentidos.

⁵⁹ DARDOT; LAVAL, *op. cit.*, p. 171-173.

⁶⁰ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica e Neoliberalismo**. Belo Horizonte: Ayiné, 2018, p. 39.

Assim, pode-se sintetizar e unificar o ideário desse estado de coisas nas características dos movimentos conservadores extremos, tais como o trampismo e o bolsonarismo, que criaram uma atmosfera de conflito constante.

A razão neoliberal consegue estruturar todas as instâncias da sociedade, em outros termos, uma espécie de dominação de espectro total, na qual a capilaridade engloba todas as partes envolvidas na dinâmica social, governos, governantes e governados, pois, segundo Han, “a técnica de poder do regime neoliberal adota uma forma sutil. Não se apodera diretamente do indivíduo. Pelo contrário, procura assegurar que o indivíduo aja de tal modo que reproduza por si próprio a estrutura de dominação que interpreta como liberdade”⁶¹. Essa racionalidade abrange todo o espectro subjetivo da contemporaneidade, a subjetividade do capital imposta em todas as áreas, sem restrições, limites ou barreiras⁶².

Nessa configuração, os entes governamentais passam a assimilar a razão neoliberal e reproduzem, na sua dinâmica organizacional, práticas e posturas empresariais. E essa conjuntura adversa vai ainda mais longe na reformulação da estrutura governamental e passa a determinar até mesmo o alinhamento político-institucional que os Estados adotam, com escolhas políticas determinadas pelo mercado financeiro. Por conseguinte, ocorre uma mutação no papel social do estado e todo maquinário estatal é instrumentalizado para atender às demandas dos grandes conglomerados empresariais, ou seja, há uma logicidade institucional neoliberal que funciona a serviço das empresas do setor privado⁶³.

Levando em consideração essa contextualização, é possível afirmar que a racionalidade neoliberal, por essência e definição, engloba todas as dimensões da vida cotidiana, por isso, as relações de trabalho não escapam da influência e dos tentáculos do *modus operandi* do neoliberalismo. Assim, a partir do desenvolvimento tecnológico e suas múltiplas ferramentas de comunicação e interação social, surgiram novas modalidades de exploração da força de trabalho e, por intermédio de aplicativos como Uber, Ifood, Loggi e Rappi, consolidou-se, no decorrer dos últimos anos, a chamada *plataformização das relações de trabalho*.

⁶¹ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**. Barcelona: Herder, 2015. p. 37-38.

⁶² DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 19.

⁶³ *Ibid.*, p. 49.

E a chave para compreender o contexto da atualidade pós-moderna é desvendar essa conjuntura inerente à racionalidade neoliberal (com suas nuances fragmentadas nas mais diversas instâncias da sociedade) e construir soluções suficientes para transcender esse atual estado de coisas. A verdade é que se vivencia a era da tecnologia da informação, uma época de grandes inovações e renovações científicas, com o advento da computação quântica, o surgimento da inteligência artificial, as criptomoedas, os avanços na biotecnologia, os supercomputadores, a internet das coisas, entre tantos outros incrementos computacionais impensáveis há pouco tempo atrás.

1.2 Novos tempos modernos: que perspectiva?

Para entender as mudanças que ocorreram no mundo com o advento de novos aparatos tecnológicos que inauguraram uma nova maneira de explorar a força de trabalho com desdobramentos em novas relações de trabalho, é preciso considerar as modificações que esses grandes avanços técnicos e científicos provocaram nas relações sociais e trabalhistas.

A lógica de interação social passou por mudanças muito profundas nas últimas décadas do século XX. A globalização rompeu as barreiras e apresentou um modelo de sociedade mais interconectada e interdependente com possibilidades de trocas nas mais variadas áreas e segmentos sociais, desde aspectos econômicos e financeiros, até interações no âmbito cultural, social e antropológico.

A globalização foi o pontapé inicial, a pedra fundamental que gestou o mundo ultraconectado e dinâmico como é conhecido nos dias atuais. A historiografia oficial, conforme já mencionado anteriormente, aponta para a queda do Muro de Berlim como o ponto inicial da atual fase do processo de globalização. E nem os mais otimistas e entusiastas daquele momento histórico poderiam prever tais desdobramentos nas relações sociais que transcenderam as barreiras e inventaram, literalmente e sem exageros argumentativos, um novo mundo.

Um mundo de possibilidades e dinamismo visceral, que consegue ser tão rápido quanto a velocidade de um click em um link da internet. Uma realidade de mudanças constantes, nas quais até os mais engajados nessas interações virtuais, por vezes se vêem superados e ultrapassados, tamanha a capacidade de gerar novas possibilidades de entretenimentos e tecnologias. Um novo marco histórico que, sem sombra de dúvidas, irá

figurar nos livros de história como um dos períodos em que mais se gerou conteúdos e conhecimento diversos, mas que ironicamente também produziu uma sociedade severamente alienada e desconectada da realidade⁶⁴.

A vida contemporânea, esse cotidiano repleto de inovações de grande monta e toda sorte de estímulos audiovisuais que sequestram a atenção e reduzem a capacidade reflexiva, gestou uma sociedade neoliberal ainda mais injusta, altamente consumista, alienada e cada vez mais desconectada da realidade. Assim, guardada as devidas proporções e adequações, vive-se em um contexto muito similar ao descrito na obra *O Mito da Caverna* de Platão: “ (...) por conseguinte, os prisioneiros acreditavam cabalmente que a verdade não seria nada mais senão as sombras desses artefatos”⁶⁵.

Nesse sentido, pode-se construir analogias entre o Mito da Caverna de Platão e a sociedade hiperconectada, consumista e neoliberal da atualidade. A realidade na qual a sociedade está inserida revela que em nenhum momento anterior, na história recente da humanidade, viveu-se tanto na caverna de Platão como no tempo atual⁶⁶.

O mundo da atualidade, com excessiva exposição e exploração de atitudes, condutas, declarações, posicionamentos e vivências cotidianas nas redes sociais, é totalmente construído a partir de imagens que nem sempre refletem a verdade sobre as individualidades, vontades, percepções e comportamentos, ou seja, um planeta audiovisual e capturado pela racionalidade neoliberal. A realidade que é apresentada por intermédio dessas imagens, de alguma forma, consegue de fato substituir a verdade real. Desse modo, é possível afirmar que o Mito da Caverna encontra-se efetivamente reproduzido nos dias atuais. Estamos definitivamente olhando para as sombras projetadas nas paredes e acreditando que essas projeções são de fato realidade.

Quanto maior a conexão com o mundo virtual, menor a conexão com o mundo “real”. Essa dicotomia é a síntese de uma realidade em constante transformação. É literalmente possível fazer qualquer coisa sem estabelecer um contato real e físico com as pessoas, apenas interagindo virtualmente. Desde conseguir uma parceira para um relacionamento em um aplicativo de namoro, até realizar compras no supermercado, solicitar um almoço ou jantar,

⁶⁴ BARRETO, Angela. Maria. **Informação e conhecimento na era digital**. Transinformação, v. 17, n. 2, p. 111-122, 2005.

⁶⁵ PLATÃO. **O Mito da Caverna** (livro eletrônico). Tradução: Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2019, p. 7.

⁶⁶ Essa reflexão sobre o mito da Caverna de Platão e a sociedade contemporânea surgiu a partir da leitura da obra “A caverna”, de José Saramago, a saber: SARAMAGO, José. **A Caverna**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

comprar presente de aniversário, organizar viagens de avião, transporte de carro ou uma consulta médica, enfim, as possibilidades são infinitas. Verifica-se, portanto, que quase todas as necessidades diárias da vida cotidiana podem ser resolvidas com uma conexão de internet e alguns clicks no smartphone.

Essa superficialidade intermediada pelos aparelhos celulares inteligentes também repercute no âmbito das relações de trabalho, conforme argumenta Leme:

A partir desses aparelhos celulares inteligentes e da inserção de softwares de interação massiva entre pessoas conectadas à internet, tornou-se possível contratar serviços por meio dos chamados “aplicativos”. Dessa forma, a criação de plataformas de compartilhamento virtuais proporcionou a intermediação eletrônica também no campo do trabalho⁶⁷

Esse mundo idealizado e, em certa medida, idiotizado é, também, reflexo de uma sociedade individualista e narcisista. O conforto físico e/ou emocional é sempre uma busca incessante nos dias atuais. A quantidade de pessoas que sofrem de problemas de natureza psicossomática é cada vez maior, e os estudos apontam para uma crescente no desenrolar dos próximos anos⁶⁸.

Essa lógica de dependência e validação constante fornecida pelos aplicativos e redes sociais digitais concebeu uma sociedade, do ponto de vista emocional, bastante fragilizada. Com números crescentes de casos relacionados a problemas e distúrbios emocionais entre os mais jovens, consumo elevado de ansiolíticos e antidepressivos, surgiu uma sociedade de enfermos e deprimidos⁶⁹.

Assim, o neoliberalismo produz e reproduz um modelo de sociedade baseado na veneração ao consumo e num pretendido controle das emoções, conforme esclarece Han:

O capitalismo do consumo introduz emoções para estimular a compra e engendrar necessidades. O *emotional design* modela emoções, configura modelos emocionais para maximizar o consumo. Em última instância, hoje não consumimos coisas, mas sim emoções. As coisas não se podem consumir infinitamente, as emoções, em contrapartida, sim⁷⁰

⁶⁷ LEME, Ana Carolina Paes Reis. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da uber**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018, p. 12.

⁶⁸ WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World mental health report: transforming mental health for all**. Genebra: World Health Organization, 2022. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1433523/retrieve>. Acesso em: 11 nov. 2022.

⁶⁹ *Ibid.*

⁷⁰ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**. Barcelona: Herder, 2015, p. 56.

E essa é uma questão central para entender as contradições de um mundo tão hiperconectado, com maquinários tecnológicos cada vez mais desenvolvidos. As tecnologias digitais, a hiperconectividade e a internet das coisas⁷¹, entre tantas outras inovações da contemporaneidade, são instrumentos importantes que dinamizam a vida cotidiana, em que pesem os efeitos deletérios oriundos desses avanços tecnológicos, tais como os crimes cibernéticos, os riscos à privacidade, o isolamento social, o adoecimento psíquico e a precarização das condições de trabalho, por exemplo.

Essas inovações, por si só, não representam exatamente um perigo para a sociedade, muito pelo contrário, pois muitas das inovações tecnológicas são úteis e importantíssimas na vida cotidiana, por exemplo, os avanços na área de telecomunicação, medicina, farmacologia, segurança, petroquímica, entre tantos outros exemplos usufruídos diuturnamente. Em suma, é possível identificar pontos positivos e negativos decorrentes da aplicação das tecnologias digitais nas interações sociais.

Não se pode negar que se vive em uma sociedade cambiante, com mudanças que ocorrem em um piscar de olhos. E essas transformações acontecem sem esperar ou se preocupar com as adaptações a tais modificações. Isso significa dizer que tudo muda muito rápido, provocando uma urgência no sentido de concentrar esforços de adequação aos novos desafios e novidades tecnológicas. Não é possível prever onde tudo isso vai chegar, com tantas inovações que surgem a cada dia, o futuro é incerto, porém repleto de expectativas, que nem sempre são exatamente positivas.

O desenvolvimento tecnológico chegou a um ponto de não retorno, assim dizendo, a percepção que se afere da atual conjuntura global é que haverá cada vez mais inovações e recursos tecnológicos disponíveis para as mais variadas áreas da vida em sociedade. As empresas que lideram o mercado de tecnologia investem permanentemente em pesquisas e financiamentos, para impulsionar o desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas e se manterem na liderança do mercado global⁷².

As Big Techs, gigantes empresas do mercado de tecnologia digital, tais como Google, Microsoft, Facebook, Amazon e Apple, por exemplo, assumiram papel importantíssimo nas

⁷¹ **Internet das Coisas: o que é, como funciona e exemplos de uso.** Techtudo, 2022. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/10/o-que-e-internet-das-coisas-veja-como-funciona-a-iot-e-exemplos-de-uso.ghtml>. Acesso em: 21 jun. 2023.

⁷² MOROZOV, Evgeny. **Bigtech: a ascensão dos dados e a morte da política.** Tradução: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu, 2018, *passim*.

vidas das pessoas em escala global. Com aplicativos das mais variadas funcionalidades e centenas de milhões de usuários conectados ao redor do mundo, o poder dessas empresas é inimaginável. Tão certo é esse poderio sobre a vida das pessoas que alguns países já começaram a buscar ferramentas legais com objetivo de viabilizar algum tipo de controle sobre as big techs⁷³.

Pode-se tecer uma análise que demonstra a convergência entre todos esses fios analisados até o momento. Então, fica evidente o encadeamento de fatos e circunstâncias que começa a partir da análise do processo de globalização, transitando pelas reflexões sobre a influência e predomínio do neoliberalismo em todas as instâncias existenciais, perpassando pelo conjunto de modificações estruturais decorrentes do processo histórico de evolução tecnológica, que desemboca na quarta revolução industrial e suas mais diversas consequências na sociedade, especialmente as transformações oriundas das ferramentas comunicacionais, tais como as redes sociais e os variados programas e aplicativos com diferentes funcionalidades, e finalmente conclui-se com as repercussões deste contexto no mundo do trabalho, sobretudo no que diz respeito à plataformização das relações laborais.

Assim, é preciso observar que ocorreram mudanças significativas nas formas de interagir e na convivência entre as pessoas, e isso é uma das consequências do grande avanço no desenvolvimento tecnológico que o mundo experimentou nas últimas décadas do século XX.

Nesse cenário pós-moderno, uma massa gigantesca de trabalhadores é convocada a vender sua força de trabalho, por intermédio do ambiente virtual. Entretanto, essa formidável inovação tecnológica pode ser paradoxal e odiosa, sobretudo quando se observa a eclosão de muitos ilícitos que ocorrem no mundo virtual, como as fake news, crimes cibernéticos, cleptocracias digitais e a manipulação de informações para fins eleitorais e políticos.

O desgaste do tecido social, nesse sentido, pode ser ainda mais potencializado quando se considera a questão referente às relações de trabalho. E essa deterioração social ganha significativa amplitude com a intensificação da precarização das condições de trabalho e com o retrocesso social expresso nesse novo proletariado digital, resultante da plataformização das

⁷³ As Bigtechs atuam em diversas áreas do mercado de tecnologias digitais e com isso exercem um papel central no atual contexto de hiperconectividade. Dessa forma, concentram poder econômico e político, uma vez que a soberania dos Estados ficou bastante fragilizada desde o surgimento das redes sociais de interação. Para saber mais sobre essa perspectiva, consultar: BRIDLE, James. **A nova idade das trevas: a tecnologia e o fim do mundo**. Tradução: Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2019.

relações laborais que criou uma espécie de escravidão cibernética, tendo como base a financeirização da economia⁷⁴. Com isso, a conjuntura torna imprescindível a necessidade de regulamentação da internet, bem como do trabalho plataformizado⁷⁵.

Em certa medida, pode-se dizer que o automóvel é o símbolo máximo do desenvolvimento tecnológico do século XX. E a linha de montagem semiautomatizada do modelo de produção fordista representou o paradigma de organização produtiva da segunda revolução industrial, que permaneceu vigente até meados da década de 1980.

Em outra perspectiva, o smartphone, composto por um conjunto de tecnologias altamente sofisticadas e de uso indispensável na vida contemporânea, caracteriza simbolicamente o desenvolvimento tecnológico do século XXI. Dessa forma, se o filme *Tempos Modernos*⁷⁶ fosse filmado hoje, em 2024, sem nenhuma dúvida o Carlitos estaria trabalhando na indústria 4.0⁷⁷.

Nessa mesma perspectiva dicotômica, o quadro abaixo, obra da artista brasileira Tarsila do Amaral, intitulado “Operários”⁷⁸, também reflete uma realidade cada vez mais distante dos modos de produção e exploração da força de trabalho na contemporaneidade⁷⁹.

⁷⁴ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 7. ed. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 142.

⁷⁵ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book, p. 78.

⁷⁶ **Tempos Modernos**. Direção: Charles Chaplin. Estados Unidos: United Artists, 1936. 1 DVD (87 min).

⁷⁷ Essa reflexão foi construída com base em informações verbais concedidas pelo sociólogo do trabalho Ricardo Antunes, na aula 2 do webcurso: “O privilégio da servidão”, produzido e publicado pela TV Boitempo. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLHiE8QPap5vTDdi8LEw5bfKfDVXn7r5QN>. Acesso em: 06 jan. 2023.

⁷⁸ AMARAL, Tarsila do. **Operários**. [1933]. 1 pintura, óleo sobre tela, 150 cm x 205 cm.

⁷⁹ A obra “Operários” integra o movimento modernista brasileiro e traduz a realidade do operário fabril clássico tão difundida no imaginário coletivo, isto é, representa o processo de “industrialização” do Brasil. Dessa forma, quando analisa-se a atual conjuntura do mercado de trabalho no Brasil, com as mais diversas formas de vínculos laborais, que surgiram a partir da plataformização das relações de trabalho, verifica-se uma realidade totalmente diferente daquela vivenciada pelos trabalhadores nos anos 1930, especialmente em relação aos meios de produção e exploração da força de trabalho.

Figura 1: Foto do quadro “Operários”



Fonte: Internet⁸⁰

É indiscutível que as relações laborais passaram por profundas alterações, sobretudo em decorrência das grandes transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir das inovações tecnológicas implementadas no mercado e nos vários níveis da cadeia produtiva.

Assim explica Ricardo Antunes:

Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital-dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas⁸¹.

A plataformação das relações de trabalho é uma realidade na maioria dos países do mundo. O surgimento da Empresa Uber, fundada oficialmente em junho de 2010, na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, foi o pontapé inicial desse modelo de precarização e exploração da força de trabalho, processo que foi denominado de “uberização do trabalho”⁸². Segundo informações oficiais divulgadas pela própria Empresa Uber, a concepção inicial dos fundadores, Garrett Camp e Travis Kalanick, era criar um serviço de táxi de luxo, com a disponibilidade de carros de alto padrão na cidade de São Francisco⁸³.

⁸⁰ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Oper%C3%A1rios>.

⁸¹ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book, p. 36.

⁸² *Ibid.*, p. 42.

⁸³ As informações sobre a origem da empresa Uber foram coletadas no site oficial da empresa. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-br/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>

Uma operação relativamente simples e fácil de executar, por intermédio de um aplicativo instalado no smartphone, o cliente solicita a corrida, dentro de algum tempo o motorista aparece e deixa o utilizador do serviço no endereço indicado, e o pagamento, nesse formato inicial, era realizado com um cartão de crédito. Alguns anos após sua fundação, já em 2017, o valor de mercado da Uber chegou ao patamar de 70 bilhões de dólares americanos⁸⁴.

À primeira análise de uma perspectiva superficial sobre a estratégia empresarial da Uber, tudo apresenta-se de forma regular e sem problemas de nenhuma natureza. Mas, parafraseando William Shakespeare, em Hamlet, “há algo de podre no reino da Dinamarca”⁸⁵, pois toda essa construção retórica da Empresa Uber, no que diz respeito a sua participação como mera intermediadora da relação entre o motorista do carro e os clientes, não se sustenta na realidade dos fatos. Isto posto, no real do trabalho, a partir da reflexão e análise dos casos concretos encontram-se evidências plausíveis da possibilidade de configuração de vínculo jurídico de emprego entre o trabalhador e a plataforma digital.

Sem nenhuma surpresa, o formato inaugurado pela Uber, nos idos de 2009, foi assimilado e implementado por outras Big Techs, ao ponto que nos dias atuais a aplicação dessa mesma estrutura empresarial se encontra em diferentes segmentos e nichos mercadológicos⁸⁶. Assim, para além da modalidade dos motorista por aplicativos, o trabalho plataformizado encontra aplicação em serviços dos mais diversos tipos, tais como: reposição de mercadorias em supermercados, serviços de hospedagem, serviços de reparos e consertos, aulas de idiomas, entre tantos outros exemplos que poderiam ser enumerados para demonstrar o alcance da plataformização das relações de trabalho, que emergiram a partir do surgimento do modelo uberizado.

O crescimento e a expansão dessas empresas foram se avolumando, ao mesmo tempo em que se diversificaram e extrapolaram fronteiras para se converterem em empreendimentos com atividades em várias partes do mundo, assimilando as características de instituições

⁸⁴ As informações sobre os rendimentos da Empresa Uber foram coletadas no site oficial da empresa. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-br/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>

⁸⁵ SHAKESPEARE, William. **A tragédia de Hamlet, o príncipe da Dinamarca**. Tradução: Gentil Saraiva Jr. São Paulo: Martin Claret, 2020.

⁸⁶ A Uber é o caso paradigmático mais conhecido, entretanto, seu modelo de atuação foi replicado por várias outras empresas com operações nos mais diversos ramos de negócios. Esse formato foi inicialmente idealizado, ao menos do ponto de vista argumentativo, para a prestação de um serviço similar ao táxi. Contudo, o modelo econômico do capitalismo neoliberal tem uma potencialidade gigantesca de autotransformação, assimilando formas diversificadas para continuar reproduzindo suas capacidades de acumulação de capital. Dessa forma, pulverizou-se nos quatro cantos do mundo essa modalidade precarizada de exploração da força de trabalho.

empresariais multinacionais. A bem da verdade, a Uber e demais empresas do mesmo ramo de negócios e com a mesma projeção internacional são corporações multinacionais, muitas delas, inclusive, com capital aberto e ações negociadas na bolsa de valores⁸⁷.

Por fim, outra informação que é muito importante salientar para entender a dinâmica e os meandros dessas novas formas de exploração da força de trabalho, sobretudo em um contexto de financeirização da economia e grandes investimentos em inovação e tecnologias, é a questão referente ao selo de Empresa Unicórnio⁸⁸.

A denominação de Empresa Unicórnio é destinada para aquelas empresas emergentes ou recém-criadas que conseguiram atingir um valor de mercado superior a 1 bilhão de dólares americanos, mas para alcançar essa categoria as empresas precisam preencher três requisitos fundamentais: tecnologia, crescimento rápido e escalabilidade⁸⁹.

Em suma, o requisito tecnologia refere-se ao grupo de técnicas e ferramentas digitais utilizadas pelas empresas para atingir seus interesses e propósitos. Segundo Ana Elisa Ribeiro, “tecnologia digital é um conjunto de tecnologias que permite, principalmente, a transformação de qualquer linguagem ou dado em números, isto é, em zeros e uns (0 e 1)”⁹⁰. Por conseguinte, a característica atinente ao crescimento rápido corresponde à capacidade da empresa de atingir números elevados de clientes e maximização dos lucros no menor tempo possível⁹¹. Por fim, a escalabilidade diz respeito ao potencial da empresa de ampliar suas operações (número de clientes, venda de produtos e faturamento) sem comprometer seu custo mensal⁹².

⁸⁷ Nesse mesmo sentido, conforme publicação da editora Capital Aberto, especializada na produção de conteúdos sobre investimentos e negócios no mercado de capitais, em 2023 "o índice Nasdaq, que reúne ações de gigantes do setor de tecnologia, acumulou alta de 31,7% nos primeiros seis meses de 2023. Foi o melhor desempenho semestral da bolsa especializada em techs dos últimos 40 anos [...]". Para saber mais sobre esse assunto, consultar: Virada das big techs na bolsa alerta para excesso de otimismo. *Capital aberto*, 2023. Disponível em: <https://capitalaberto.com.br/secoes/reportagens/virada-das-big-techs-na-bolsa-alerta-para-excesso-de-otimismo/>. Acesso em: 07 jul. 2023.

⁸⁸ O que é uma empresa unicórnio? *Exame*, 2022. Disponível em: <https://exame.com/invest/guia/unicornios-conheca-as-startups-que-valem-mais-de-1-bilhao-de-dolares/>. Acesso em: 19 jul. 2023.

⁸⁹ A gestão estratégica de um ERP e a expansão dos unicórnios brasileiros. *Intracorp*, 2022. Disponível em: <https://intracorp.com.br/erp-gestao-estrategica-de-unicornios/>. Acesso em : 07 jul. 2023.

⁹⁰ RIBEIRO, Ana Elisa F. Tecnologia Digital. In: FRADE, Isabel C. A. S.; VAL, Maria G. C.; BREGUNCI, Maria G. C. (Orgs.). **Glossário CEALE. Termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para Educadores**. Belo Horizonte: Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE. Faculdade de Educação da UFMG, 2014.

⁹¹ SILVÉRIO, Lorena da Silva. Fatores de crescimento para Startups: investimento, parceria e cultura de inovação. *Arquivei*, 2022.

⁹² CURVELO, Rakky. O que é escalabilidade e como se aplica à tecnologia e negócios. *Hubspot*, 2023. Disponível em: <https://br.hubspot.com/blog/marketing/escalabilidade>. Acesso em: 14 jun. 2023.

Nesse sentido, muitas empresas que empreendem no setor das plataformas digitais, em particular no setor de entrega, alcançaram o patamar de Empresa Unicórnio pouco tempo após o início de suas operações. E isso revela que o mercado de entregas de alimentos, via plataformas digitais, é um negócio altamente lucrativo.

1.3 Reflexos da política neoliberal e da plataformização das relações de trabalho no Brasil

Para melhor entender o atual contexto de intensa plataformização das relações de trabalho no Brasil e suas implicações sociais, políticas e econômicas na sociedade brasileira, com a difusão das plataformas de entrega, é fundamental voltar um pouco no tempo e construir uma reflexão analítica do processo de crise do capital iniciado a partir de 2008⁹³.

A crise financeira de 2008 foi um dos maiores colapsos do sistema capitalista no século XXI. Com alcance e capilaridade que abarcou todos os países do mundo, nenhuma nação conseguiu passar imune aos seus efeitos⁹⁴. Em termos gerais, a crise foi provocada pelo crescente aumento no valor dos títulos imobiliários, que não foi simultaneamente acompanhado pelo crescimento da renda média dos consumidores, provocando assim o surgimento de uma bolha imobiliária nos Estados Unidos da América.

Para explicar essa situação de uma forma mais objetiva, o que aconteceu foi o seguinte: os bancos passaram a aprovar a concessão de empréstimos com juros bem baixos, com o objetivo de viabilizar o financiamento da compra de imóveis. Esses empréstimos eram concedidos para a população independentemente da comprovação de renda para quitá-los⁹⁵.

Com essa movimentação, a procura pela compra de imóveis foi crescendo paulatinamente e, conseqüentemente, o preço das propriedades também foi crescendo, uma

⁹³ O objetivo desta abordagem sobre a crise do capital de 2008 não visa realizar uma discussão ampla e profunda sobre essa temática, isto é, a intenção não é fazer uma reflexão para esgotar o tema, mas, tão somente, apontar as conseqüências da crise financeira no mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito a precarização das condições de trabalho no Brasil. É importante salientar que o sistema capitalista, como parte de sua estrutura existencial, passa por processos de crises que de certa forma retroalimentam o próprio mecanismo de funcionamento do capitalismo; são crises que ajudam a reorganizar o sistema para continuar impulsionando a sua lógica de acumulação de capital.

⁹⁴ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book, p. 61-62.

⁹⁵ LUCENA, Carlos. A crise imobiliária de 2008 e a política internacional estadunidense. **HISTEDBR/Unicamp**, 2022. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/colunas/artigos/a-crise-imobiliaria-de-2008-e-a-politica-internacional-estadunidense>. Acesso em: 03 mar. 2023.

consequência da famosa “lei” da oferta e procura⁹⁶. Com isso, emergiu uma bolha imobiliária, uma vez que os imóveis eram financiados por valores muito acima do que eles realmente custavam.

Então, houve um aumento das taxas de juros, o que na prática significava que as pessoas passariam a pagar as parcelas do financiamento com valores cada vez mais elevados. Muitos desses credores não conseguiram saldar suas dívidas e os bancos começaram a se descapitalizar pela inadimplência da população. Via de consequência, deflagrou-se a crise financeira de 2008, com consequências devastadoras na economia de vários países.

No Brasil, as consequências após 2008 foram problemáticas⁹⁷. De uma perspectiva mais ampla, os países emergentes foram impactados pela crise, assim como os Estados Unidos da América e a União Europeia. Entretanto, muito embora o PIB (Produto Interno Bruto) tenha alcançado um crescimento de 5,2% no ano da crise, no período seguinte, em 2009, apresentou uma redução de 0,3%, ao passo que a Bovespa registrou uma queda de 4% em 2008⁹⁸. Citando Ricardo Antunes:

Quando a crise mundial atingiu fortemente os países capitalistas centrais a partir de 2008, o governo Lula tomou medidas claras no sentido de incentivar, através do Estado, a retomada do crescimento econômico, com a redução de impostos em setores fundamentais da economia, como o automobilístico, o de eletrodomésticos e o da construção civil, todos eles expressivos incorporadores de força de trabalho. Assim, estimulou a expansão do mercado interno brasileiro, para compensar a retração do mercado externo, que reduziu a procura pelas commodities produzidas no Brasil. Combinando uma política de privatização baseada nas parcerias público-privadas (PPP), seu governo ainda incentivou bastante a transnacionalização da economia brasileira, quer pela abertura do mercado interno aos capitais internacionais, quer pelo impulso que deu para a internacionalização de vários setores da burguesia brasileira (de que foi exemplo o da construção civil), que passaram a investir em outras partes do mundo, sempre com o apoio decisivo dos governos do PT⁹⁹

Nesse mesmo sentido, no Brasil, nos anos que se seguiram após esse processo de crise no âmbito internacional, um conjunto de reformas trabalhistas e previdenciárias foram

⁹⁶ O crescente aumento no valor dos imóveis ocorreu não por conta de uma valorização real das propriedades, mas em consequência do aumento da procura por imóveis disponíveis.

⁹⁷ No Brasil, apesar do otimismo inicial e da famosa frase do Presidente Lula: “aquí ela vai chegar uma marolinha”, os desdobramentos da crise de 2008 foram bem complicados para a economia do país. A frase destacada foi retirada de uma declaração pública do Presidente Lula em 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nX0Q2a4w6Ao>. Acesso em: 03 jan. 2023.

⁹⁸ REITAS, Bruno Alexandre. Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu?. **Politize**, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/>. Acesso em: 06 fev. 2023.

⁹⁹ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book, p. 138.

implementadas no mercado de trabalho, cujo desdobramentos deletérios são visivelmente percebidos nos dias atuais. Primeiramente, é salutar para uma compreensão mais assertiva refletir sobre a conjuntura política desse contexto histórico¹⁰⁰.

No final do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff (PT), a atmosfera política já se encontrava bastante conturbada, a não aceitação do resultado do pleito eleitoral, da eleição presidencial de 2014, pelo adversário derrotado nas urnas, Aécio Neves (PSDB), foi mais um elemento para acirrar uma conjuntura já bastante complexa. Somam-se a isso as grandes manifestações que ocorrem em julho 2013, com pautas que inicialmente pareciam democráticas, mas que aos poucos foram se radicalizando. De certa forma, o que foi iniciado com reivindicações sobre questões relevantes para a agenda social nacional, transformou-se, por vários motivos e circunstâncias diversas, em um caldo de cultura sustentado no ódio de classe, na raiva difusa, na rivalidade e na aversão à política.

Esse ambiente social conflituoso e intensamente polarizado gestou um estado de coisas que possibilitou as condições políticas necessárias para que os setores mais conservadores da sociedade e da política brasileira conseguissem implementar um golpe contra a democracia, que resultou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em março de 2016. Logo depois, já sob o comando de Michel Temer (MDB) e seus asseclas, a implementação do fortalecimento das estratégias da política neoliberal, sobretudo no que diz respeito à questão trabalhista, seguiu a todo vapor, resultando na reforma trabalhista de 2017. Conforme aponta Fleury, “em 2016, com o golpe que culminou na queda da presidente Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer ao cargo, ganhou corpo a campanha contra a "velha senhora" CLT”¹⁰¹.

Os resultados desses graves ataques aos direitos trabalhistas, conquistados historicamente com muita luta e determinação da classe trabalhadora, resultaram em

¹⁰⁰ Ao longo dos primeiros anos do século XXI, alguns países levaram a cabo a efetivação de reformas trabalhistas e reformas da previdência social, porém, esse processo se intensificou de forma mais ampla a partir de 2008. A intensificação da política neoliberal foi uma das estratégias utilizadas para salvar o sistema capitalista e arrefecer a crise, assim as reformas fazem parte desse pacote de pretensas soluções, mas que na verdade provocaram o aumento da acumulação e concentração de renda, abismo social e desigualdades de toda ordem. Levando em consideração que alguns países da América Latina também realizaram reformas em seus sistemas trabalhistas e previdenciários, entender as modificações que ocorrem no Brasil nos últimos anos, perpassa pela compreensão da conjuntura que possibilitou tais intervenções na legislação trabalhista e previdenciária.

¹⁰¹ FLEURY, Ricardo Curado. Artigo: O gosto amargo do vinho. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2023/03/5076951-artigo-o-gosto-amargo-do-vinho.html>. Acesso em: 09 maio 2023.

precarização das relações de trabalho, elevados índices de desemprego e desalento, aumento de vínculos laborais desprovidos de direitos e garantias, crescimento do trabalho informal, entre tantas outras repercussões negativas advindas da flexibilização da legislação trabalhista¹⁰².

Com a eleição, em 2018, do candidato da extrema direita, Jair Bolsonaro (PSC), para ocupar o cargo de Presidente da República, a agenda neoliberal de desmonte da estrutura de proteção social seguiu em marcha acelerada. Com medidas que aprofundaram ainda mais a flexibilização das relações de trabalho, desde uma série de ataques aos direitos dos trabalhadores, até a formulação da famigerada carteira verde e amarela, o governo Bolsonaro se mostrou, desde o início, um incansável opositor com sucessivas investidas contra a classe trabalhadora¹⁰³. Além disso, a reforma da previdência, que entrou em vigor em 2019, representa, também, mais um dos instrumentos neoliberais utilizados pelo governo para dar continuidade à retirada sistemática de direitos sociais da classe trabalhadora. Nesse sentido destaca-se a reflexão de Fleury:

Entretanto, a reforma trabalhista ou a "modernização trabalhista" como gostavam de chamá-la seus defensores, trouxe benefícios apenas aos empregadores — aos maus empregadores — que viram diminuir o número de ações trabalhistas sem que diminuíssem as fraudes e minguar a força dos sindicatos com quedas nas arrecadações de cerca de 90%. O último governo ainda chegou a defender e propor o fim de qualquer regulação trabalhista. A balança que sempre pendeu para o capital abandonou de vez o trabalho. As fake news apresentavam mentiras como certezas como a que dizia estarem, no Brasil, 98% das ações trabalhistas de todo o mundo ou que inexistia legislação trabalhista nos Estados Unidos¹⁰⁴

¹⁰² A reforma trabalhista desferiu um duro golpe contra a sociedade brasileira, um verdadeiro retrocesso civilizatório, com destaque para as seguintes alterações: autorização para a terceirização da atividade-fim; institucionalização do contrato de trabalho intermitente; autorização de rescisão do contrato de trabalho com redução de verbas resilitórias e extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical, sem apresentar uma solução alternativa ou um prazo de adaptação para os sindicatos. Essas são, apenas, algumas das várias alterações profundas ocorridas na estrutura protetiva dos trabalhadores, após a reforma trabalhista de 2017. Para saber mais sobre a reforma trabalhista, consultar:

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A Reforma Trabalhista no Brasil**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.

¹⁰³ Em 11 de Novembro de 2019, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 905, que instituiu o denominado contrato verde e amarelo. A esse respeito, consultar: DELGADO, Gabriela Neves; AMORIM, Helder Santos. O perigo de naturalização da legislação trabalhista de emergência na pandemia. **Jota**, 2020. Disponível em:

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-perigo-de-naturalizacao-da-legislacao-trabalhista-de-emergencia-a-na-pandemia-06072020>. Acesso em: 28 maio 2023.

¹⁰⁴ FLEURY, Ricardo Curado. Artigo: O gosto amargo do vinho. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2023/03/5076951-artigo-o-gosto-amargo-do-vinho.html>. Acesso em: 09 maio 2023.

Em seguida, nessa mesma reflexão conjuntural, a partir do final de 2019, o mundo foi assolado com uma das maiores pandemias da história da humanidade. No Brasil, o primeiro caso confirmado de COVID-19 foi registrado em fevereiro de 2020¹⁰⁵. Com o impacto econômico da pandemia no Brasil, a situação econômica que já estava bastante fragilizada ficou ainda mais aguda. As desigualdades sociais e regionais aumentaram significativamente, o poder aquisitivo e o PIB sofreram drástica redução, com elevação das taxas de informalidade, desemprego e desalento, combinado com uma política de condução da pandemia desastrosa, o país vivenciou uma das piores tragédias humanitárias da sua história.

E mesmo nesse caldeirão de infortúnios e desventuras, a sanha pela acumulação de capital seguiu continuamente, sem interrupções, reflexões sobre suas contradições ou autocrítica. A bem da verdade, o sistema capitalista, como sempre fez, realizou ajustes a fim de se acomodar à nova realidade concreta e continuou empreendendo seu *modus operandi* neoliberal, mesmo em um momento de total fragilidade econômica e debilidade social no Brasil.

Por consequência, as medidas sanitárias e o isolamento social provocaram uma colossal demanda por serviços de entrega de alimentos e mercadorias no mundo e no Brasil. Como resultado, o mundo do trabalho experienciou a pulverização da plataformização das relações de trabalho, essencialmente com o crescimento vertiginoso das plataformas de entrega, com novos parâmetros para a divisão internacional do trabalho (DIT)¹⁰⁶.

1.4 A difusão das plataformas de entregas no Brasil.

Conforme visto, no decorrer da última década do século XXI, houve um crescimento expressivo das plataformas de entrega no Brasil. Esse aumento do trabalho plataformizado em vários setores do mercado de trabalho nacional é fruto desta conjuntura neoliberal em conjunto com o grande desenvolvimento tecnológico que a humanidade experimentou nos últimos anos, questões já abordadas de forma elucidativa nas páginas anteriores.

¹⁰⁵ Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus, porém não há motivo para pânico .**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**, 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1042-brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-por-em-nao-ha-motivo-para-panico>. Acesso em: 08 abr. 2023.

¹⁰⁶ “A Divisão Internacional do Trabalho (DIT) é o conceito utilizado para descrever a forma pela qual se dão os diferentes processos de produção nos países e áreas econômicas. Cada território possui uma forma específica de produção e desenvolvimento, criando divisões e hierarquias entre os diferentes países. Esse contexto cria uma separação entre os países desenvolvidos que compõem os centros econômicos e os países subdesenvolvidos, periféricos. Com base na DIT, cada país desempenha um papel específico, possui uma especialização, que o torna mais, ou menos, dependente economicamente no cenário global”. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/dit-divisao-internacional-do-trabalho/>. Acesso em: 05 maio 2023.

Uma das primeiras plataformas de entrega que iniciaram operação no Brasil foi a Plataforma iFood¹⁰⁷, uma empresa brasileira criada em 2012. Já em 2013, o iFood recebeu seu primeiro aporte de investimento financeiro do Grupo Movic (que comunicou ter se tornado uma empresa unicórnio em 2018) sendo atualmente a principal investidora da plataforma¹⁰⁸.

O iFood lidera o serviço de entregas no Brasil e de acordo com informações divulgadas no site oficial da empresa, em janeiro de 2023 a plataforma realizou um total de 65 milhões de entregas¹⁰⁹. Ademais, o iFood conta com mais de 300 mil restaurantes parceiros cadastrados em sua plataforma e mais de 200 mil entregadores ativos, além de 6 mil funcionários, que fazem a parte operacional da empresa funcionar em mais de 1.700 cidades em todo o Brasil¹¹⁰.

Já a plataforma de entrega Loggi foi criada em 2013 e, após receber aportes de investimentos de grandes grupos de investidores, tais como SoftBank, Microsoft, GGV Capital, Monashees, Kaszek, conquistou o posto de empresa unicórnio em 2019. A Loggi, que tem origem nacional e iniciou sua operação com o serviço de coleta e entrega de documentos apenas dois anos após sua fundação, construiu parcerias com grandes *e-commerces* e enveredou para o serviço de entregas dessas empresas¹¹¹.

Atualmente, a Loggi tem operação ativa no serviço de entrega de alimentos por intermédio de uma parceria com a plataforma iFood. Levando em conta as informações disponibilizadas pela empresa no seu site oficial, a Loggi está presente em todas as capitais brasileiras e realiza uma movimentação de mais de 300 mil pacotes por dia. No ano de 2022, a Loggi contava com mais de 82 mil entregadores com cadastro ativo na plataforma¹¹².

A plataforma Rappi foi fundada em 2015, na cidade de Bogotá, na Colômbia. A Rappi tem operações ativas em vários países da América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Peru e Uruguai. No Brasil, a empresa iniciou sua operação no ano de 2017. A plataforma não disponibiliza dados atualizados sobre a quantidade de

¹⁰⁷ As informações relacionadas ao histórico da referida plataforma de entregas foram obtidas no site institucional da empresa iFood. Disponível em: <https://www.news.ifood.com.br/>.

¹⁰⁸ Nossa história. **Ifood news**, 2020. Disponível em: <https://www.news.ifood.com.br/institucional/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

¹⁰⁹ *Ibid.*

¹¹⁰ Nossa história. **Ifood news**, 2020. Disponível em: <https://www.news.ifood.com.br/institucional/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

¹¹¹ Prazer, somos a Loggi. **Loggi**, 2023. Disponível em: <https://www.loggi.com/conheca-a-loggi/#historia>. Acesso em: 11 abr. 2023.

¹¹² Prazer, somos a Loggi. **Loggi**, 2023. Disponível em: <https://www.loggi.com/conheca-a-loggi/#historia>. Acesso em: 11 abr. 2023

entregadores cadastrados, entretanto, logo no primeiro ano de operação no Brasil, a Rappi contabilizava mais de 2 milhões de quilômetros percorridos, em decorrência da prestação do serviço de entregas¹¹³.

Por fim, a Empresa Uber¹¹⁴ também oferece o serviço de entregas de alimentos e mercadorias. A Uber Eats ocupa a segunda posição entre as plataformas de entregas mais utilizadas no Brasil, domina 18% do setor, ficando atrás somente do iFood. A plataforma exerce suas operações em 34 países e iniciou suas atividades no Brasil em 2015. Recentemente, a Empresa Uber reformulou sua estratégia comercial atinente ao serviço de entregas. Dessa forma, a plataforma passou a atuar por meio da ferramenta Cornershop by Uber, para viabilizar a prestação do serviço de entregas de pacotes¹¹⁵.

Nota-se que o universo de plataformas de entrega em operação no Brasil é amplo e diversificado. Nesta pesquisa, optou-se por mencionar, apenas, as plataformas com maior representatividade e expressividade, tanto no imaginário coletivo dos consumidores quanto em números e volume de operações no território nacional¹¹⁶.

Tendo como base um importante relatório sobre trabalho plataformizado da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no lapso temporal de dez anos, entre 2010 e 2020, ocorreu um acréscimo de cinco vezes no número de plataformas digitais em operação no mundo, o que também impactou o Brasil, é claro¹¹⁷.

Esse é um dado muito relevante para a presente pesquisa, pois o informe da OIT revela também que em 2010 a quantidade de plataformas de entrega ativas girava em torno de

¹¹³ História da empresa. **Rappi**, 2023. Disponível em: <https://about.rappi.com/br/quem-somos>. Acesso em: 11 abr. 2023.

¹¹⁴ No Brasil, a Uber iniciou suas operações em 2014, na cidade do Rio de Janeiro e, pouco tempo depois, alcançou também as cidades de Brasília, São Paulo e Belo Horizonte. E atualmente a empresa conta com operações ativas em mais de 500 cidades e 150 capitais em todo território nacional. Com uma estratégia empresarial bastante agressiva, a empresa Uber foi diversificando a prestação de serviços ao longo dos anos e, atualmente, para além dos serviços de motoristas por aplicativos, possui também uma plataforma de entrega de alimentos e mercadorias, o aplicativo UBER Eats, entre outros serviços similares disponíveis por intermédio de outros aplicativos de propriedade da empresa.

¹¹⁵ Fatos e dados sobre a Uber. **Uber**, 2023. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-br/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 11 abr. 2023.

¹¹⁶ Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021, p. 29-35. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-Fs-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac01>. Acesso: 15 jan. 2023.

¹¹⁷ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **World Employment and Social Outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: International Labour Office, 2021.

50, ao passo que em 2020 já existia um quantitativo superior a 380 plataformas digitais de entregas em operação¹¹⁸.

Isso significa dizer que ocorreu um crescimento de 500 por cento no número de plataformas de entregas ativas no mundo. Dessa forma, em dez anos, as plataformas digitais de entrega de alimentos e mercadorias, que em 2010 figuravam como uma parcela pequena do total de plataformas digitais ativas, com aproximadamente 50 unidades em operação, atingiram, em 2020, a fração do setor com o maior número de plataformas digitais em operação no mundo¹¹⁹.

Figura 2: Foto do cartaz do filme “Tá chovendo hambúrguer”



Fonte: Internet¹²⁰

A figura acima é um cartaz do filme de animação intitulado “Tá chovendo hambúrguer”¹²¹. Na trama, o protagonista inventa uma máquina que é capaz de produzir comida. Em determinado momento do enredo, o inventor perde o controle da máquina e acontece uma catastrófica chuva de hambúrguer na cidade, entre outros tipos de comidas. Qualquer semelhança entre a história contada nesse filme e a realidade do setor de delivery no Brasil, guardadas as devidas proporções, não é mera coincidência.

¹¹⁸ *Ibid.*

¹¹⁹ Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife.** São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021, p. 29-35. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-Fs-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac01>. Acesso: 15 jan. 2023.

¹²⁰ <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-133535/fotos/detalhe/?cmediafile=19977823>.

¹²¹ **Tá chovendo hambúrguer.** Direção: Phil Lord e Christopher Miller. Estados Unidos: Sony Pictures Animation, 2009. 1 DVD (87 min.).

Analisar o mercado bilionário do serviço de entregas de alimentos no Brasil traz à luz outra questão. Inevitavelmente algumas indagações surgem dessa reflexão, por exemplo: o que se consome nesses milhões de pedidos que são entregues todos os meses nos quatro cantos do país? Uma pesquisa recente realizada pela Hubster (plataforma que unifica e gerencia diversos aplicativos de entrega em um único ambiente virtual) e noticiada no site do SEBRAE sobre os hábitos de consumo no serviço de delivery, conseguiu estabelecer um ranking das comidas mais pedidas nos aplicativos de entregas no Brasil, no ano de 2022¹²².

Assim, no primeiro semestre de 2022, o primeiro lugar nos pedidos de alimentos ficou com os hambúrgueres, segundo o estudo, nos primeiros seis meses de 2022 foram entregues um total de 3.499.900 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos) hambúrgueres pelas plataformas de entrega, uma média de 583.317 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e dezessete) pedidos por mês. Logo em seguida, na segunda posição, encontra-se a entrega de frango frito, com um total de 404.530 pedidos entregues no primeiro semestre de 2022, e um pouco atrás, na terceira posição, aparecem os pedidos de açaí, com 372.684 entregas realizadas no período pesquisado. Ademais, também aparecem neste ranking, nas posições seguintes, alimentos como batata frita, sorvetes, pizzas, milk shakes e refrigerantes¹²³.

Então, é possível afirmar que assim como na ficção, no Brasil “tá chovendo hambúrguer”, em sentido literal. Isso insere na discussão uma ponderação sobre os hábitos alimentares da população brasileira, que são impulsionados pela avalanche de propagandas, anúncios, promoções e cupons de descontos ofertados diuturnamente pelo setor de marketing das plataformas digitais. Alguns estudos demonstram que os hábitos alimentares podem variar bastante, dependendo de fatores como renda, escolaridade, faixa etária, região e cultura¹²⁴.

Entretanto, observado o setor de delivery, considerando os dados do estudo mencionado anteriormente, conclui-se que a oferta e a procura que predominam nos aplicativos de entrega estão diretamente relacionado a uma alimentação que envolve

¹²² Ranking das comidas mais pedidas no delivery em 2022. **Sebrae**, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ranking-das-comidas-mais-pedidas-no-delivery-em-2022,66561317dc194810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 08 abr. 2023.

¹²³ Ranking das comidas mais pedidas no delivery em 2022. **Sebrae**, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ranking-das-comidas-mais-pedidas-no-delivery-em-2022,66561317dc194810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 08 abr. 2023.

¹²⁴ PEREIRA, Vanessa das Graças; SILVA, Clarice Lima Alvares da; SOUZA, Melina Oliveira de; NEVES, Cristine Vilas Boas. Hábitos alimentares e sua relação com nível de renda entre adolescentes. **HU Revista**, Juiz de Fora, v. 40, n. 3 e 4, p. 145-155, jul./dez. 2014.

alimentos ultraprocessados, com condimentos e conservantes, por vezes, nocivos a saúde e com baixo valor nutricional.

Nessa mesma perspectiva, não é possível analisar a problemática do setor de delivery de alimentos sem abordar a questão das Dark Kitchens. As Dark Kitchens são grandes estruturas produzidas para abrigar várias cozinhas industriais, um conglomerado de cozinhas que funcionam em único local¹²⁵.

Essas estruturas podem ser edificações paramentadas para a instalação de cozinhas industriais, prédios residenciais adaptados, hubs, galpões ou espaços onde seja possível abrigar várias cozinhas profissionais que funcionam simultaneamente. Cada cozinha possui uma estrutura mínima com equipamentos e utensílios que viabilizam o funcionamento e a operação de preparo, embalagem e envio dos pedidos¹²⁶.

Essas cozinhas compartilhadas são alugadas para restaurantes e empreendimentos que, na maioria das vezes, só existem nas plataformas de entrega. Nesses espaços, cada cozinha corresponde a um restaurante com perfil ativo nos aplicativos de entrega de alimentos. Em alguns casos o mesmo restaurante pode alugar mais de uma cozinha na mesma Dark Kitchen ou dividir a mesma cozinha com outro restaurante, nesse último caso, os dois empreendimentos compartilham os gastos com aluguel e demais despesas¹²⁷.

A alusão ao termo em inglês, Dark Kitchen¹²⁸, refere-se ao fato de não haver clientes nestes locais, apenas operários que trabalham na produção dos alimentos. Ou seja, nesses restaurantes inexistem espaços destinados para acomodar e servir os consumidores, recepção, garçom ou maître. A estrutura é totalmente projetada para a produção e envio dos alimentos por intermédio das plataformas de entrega. Em suma, são cozinhas comerciais compartilhadas e destinadas exclusivamente para o delivery de alimentos.

¹²⁵ O que é uma dark kitchen e como funciona?. **Castellmaq**, 2023. Disponível em: <https://blog.castellmaq.com.br/dark-kitchen>. Acesso em: 07 jun 2023.

¹²⁶ Dark Kitchen é a nova tendência no setor de food service. **Scuadra**, 2023. Disponível em: <https://www.scuadra.com.br/blog/dark-kitchen-e-a-nova-tendencia-no-setor-de-food-service>. Acesso em : 02 jun. 2023.

¹²⁷ 'Dark kitchens' já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun. 2023.

¹²⁸ A denominação Dark Kitchen é a nomenclatura mais empregada para identificar as cozinhas compartilhadas, entretanto existem outras terminologias que são utilizadas para nomear esse tipo de estabelecimento, tais como virtual kitchens, ghost kitchens, delivery-only restaurants e ghost restaurants.

As Dark Kitchens cresceram exponencialmente em decorrência da grande demanda por delivery de comida pronta durante a pandemia de Covid-19. Naquele determinado momento histórico, durante o período mais agudo da pandemia, a demanda por entrega de alimentos alcançou níveis colossais.

A Startup CloudKitchens, um dos primeiros empreendimentos nesse formato de operação, foi fundada por Diego Berdakin e Sky Dayton, em 2015 nos Estados Unidos da América, na cidade de Los Angeles. Em 2018, Travis Kalanick, fundador e ex-CEO da Empresa Uber, comprou a CloudKitchens por US\$ 150 milhões de dólares¹²⁹.

Então, visando suprir essa crescente demanda por deliveries e auferir lucros ainda mais elevados, em 2019, a CloudKitchens recebeu do Fundo Soberano da Arábia Saudita, fundo de investimento público, um aporte de US\$ 400 milhões de dólares. Já em 2022, a startup CloudKitchens alcançou o valor de mercado de US\$ 15 bilhões de dólares¹³⁰.

Atualmente, a CloudKitchens lidera o mercado mundial no ramo de Dark Kitchens, com operações em vários países de diferentes continentes. Vale salientar que atualmente existem diversas startups que operam no ramo das Dark Kitchens, inclusive muitas plataformas digitais de entregas, tais como Uber Eats, Rappi e Ifood, investem nesse nicho de mercado¹³¹.

No Brasil, as Dark Kitchens cresceram e expandiram suas operações em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, também devido à grande demanda por comida pronta durante o período da pandemia de Covid-19. Esse modelo de negócio cresceu rapidamente nos últimos anos e atualmente existem Dark Kitchens operando em várias capitais e grandes cidades do Brasil. Essa rápida expansão ocorreu e ainda ocorre paralelamente ao crescimento das plataformas digitais de entrega de produtos e alimentos, ao mesmo tempo que acompanha a evolução dos mecanismos e inovações tecnológicas¹³².

¹²⁹ DRSKA, Moacir. Exclusivo:CloudKitchens, do fundador da uber, prepara chegada ao brasil. **Neo Feed**, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/exclusivo-cloudkitchens-do-fundador-da-uber-prepara-chegada-ao-brasil>. Acesso em: 06 maio 2023.

¹³⁰ DRSKA, Moacir. Em “segredo”, a nova startup do fundador da uber já vale US\$ 1 bilhão. **Neo feed**, 2022. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/em-segredo-nova-startup-de-travis-kalanick-ja-vale-us-15-bi/>. Acesso em: 04 maio 2023.

¹³¹ DRSKA, Moacir. Exclusivo:CloudKitchens, do fundador da uber, prepara chegada ao brasil. **Neo Feed**, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/exclusivo-cloudkitchens-do-fundador-da-uber-prepara-chegada-ao-brasil>. Acesso em 06 maio 2023.

¹³² ‘Dark kitchens’ já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em :

Esse formato de “restaurante virtual”, em que pese a criatividade e a inovação para atender as necessidades de um novo nicho de mercado que gera renda e movimentação financeira, representa, também, mais um desafio para fiscalização e regulamentação sanitária. As Dark Kitchens operam à margem de qualquer normatização e fiscalização. É um tipo novo de negócio que escapa do regramento preexistente.

Apesar da difusão das cozinhas compartilhadas em diversas cidades brasileiras, as Dark Kitchens correspondem a uma caixa preta, sobretudo quando o assunto é transparência e informação. É praticamente impossível identificar uma Dark Kitchen no portfólio virtual dos aplicativos de entrega. Os consumidores não conseguem distinguir se estão realizando o pedido em um “restaurante físico” que também realiza o serviço de delivery ou se estão comprando em um “restaurante virtual” (Dark Kitchen). Não existe informação disponível nas plataformas digitais que possibilite a identificação de uma cozinha compartilhada. Isso significa que as Dark Kitchens são invisíveis aos olhos dos consumidores¹³³.

Ademais, mesmo sendo muito popular entre donos de restaurantes, empreendedores e plataformas de entrega, o consumidor comum desconhece a existência das cozinhas virtuais. Esse desconhecimento aliado à falta de informação e transparência neutraliza o poder de escolha do consumidor. E mesmo que o consumidor tenha conhecimento sobre esse tipo de serviço de alimentação não consegue identificá-lo nos aplicativos de entrega, pois não há informação para diferenciar um restaurante convencional de uma cozinha fantasma. Um estudo publicado em agosto de 2022, na Revista Food Research International, aponta que a maioria dos consumidores acreditam que as Dark Kitchens são restaurantes convencionais¹³⁴.

Outra questão muito controversa gira em torno da fiscalização sanitária das cozinhas compartilhadas. Segundo o mesmo estudo citado acima, as Dark Kitchens representam um desafio para os órgãos de vigilância sanitária. Os dados revelam que é muito difícil identificar e fiscalizar essas estruturas, visto que não há registro oficial ou inspeções anteriores à abertura do estabelecimento. Dessa forma, a fiscalização que ocorre em qualquer restaurante

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun. 2023.

¹³³ ‘Dark kitchens’ já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em : <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun. 2023.

¹³⁴ Para saber mais sobre esse assunto, consultar: What is a dark kitchen? A study of consumer's perceptions of deliver-only restaurants using food delivery apps in Brazil. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36192932>.

tradicional não acontece, a segurança alimentar fica comprometida e o risco para saúde dos consumidores aumenta.

No caso dos restaurantes convencionais, algumas fiscalizações e inspeções são realizadas pelos prepostos da Vigilância Sanitária a partir de denúncias de clientes que verificam certa irregularidade em determinado estabelecimento. Entretanto, no caso das Dark Kitchens esse tipo de diligência não ocorre, pois as cozinhas fantasmas não recebem clientes. Sem fiscalização fica muito mais difícil verificar a condição sanitária e a segurança alimentar. Portanto, um restaurante fantasma consegue se manter invisível tanto no mundo real (estrutura física onde funciona a operação), quanto no mundo virtual (aplicativos de entrega).

Do ponto de vista ambiental, observa-se outras complicações envolvendo a operação das cozinhas compartilhadas. O funcionamento de qualquer cozinha industrial gera algum tipo de impacto ambiental¹³⁵, entretanto esse problema é intensificado no caso das cozinhas fantasmas. Diferentemente dos restaurantes tradicionais que buscam regiões centrais e comerciais das cidades para se estabelecerem, as Dark Kitchens são instaladas geralmente em regiões residenciais, sobretudo para reduzir custos com aluguel, IPTU e demais taxas e despesas.

O modelo de negócio explorado pelas Dark Kitchen engloba a instalação de grandes estruturas operacionais em bairros residenciais. A operação de uma cozinha compartilhada localizada em área residencial provoca diversos transtornos, impactos ambientais e de vizinhança. De acordo com informações extraídas de uma reportagem da Carta Capital, os moradores do entorno reclamam do cheiro forte de frituras oriundo das cozinhas, do barulho que os equipamentos produzem 24 por dia, vestígios de gordura nas paredes das residências e do trânsito intenso gerado pela movimentação de carga e descarga de produtos e mercadorias¹³⁶.

Uma pesquisa encabeçada pela Universidade de Campinas (UNICAMP), em parceria com a USP, Unifesp, Gdansk University (Polônia) e University Central Lancashire (do Reino Unido), realizou uma investigação ampla sobre as Dark Kitchens no Brasil. A pesquisa

¹³⁵ RIBEIRO, Giulianna Sacino; PINTO, Ana Maria de Souza. Sustentabilidade ambiental na produção de refeições em restaurantes comerciais no município de Santos-sp, Brasil. **Revista Simbio-Logias**, v. 10, n. 14, p. 112-131, dez. 2018.

¹³⁶ ‘Dark kitchens’ já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em : <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun 2023.

integra o projeto “Desvendando a dark kitchen: percepção do consumidor, mapeamento e perfil de segurança alimentar”. Essa investigação tem abrangência internacional e analisou a situação das Dark Kitchens em diferentes países¹³⁷.

De acordo com dados oriundos da pesquisa supracitada, as Dark Kitchens representam mais de um terço dos restaurantes cadastrados e ativos na plataforma de entrega Ifood na cidade de São Paulo¹³⁸. Quando a primeira cozinha fantasma iniciou operação na cidade de São Paulo, em meados de 2020, não havia norma regulamentadora para disciplinar o funcionamento desses estabelecimentos. E a Lei Municipal 17.853, que regulamenta o funcionamento das Dark Kitchens na cidade de São Paulo, entrou em vigor somente em 2022¹³⁹.

O referido dispositivo legal estabelece uma série de regras de funcionamento e determina a fiscalização da estrutura física das cozinhas fantasmas. Ademais, exige que uma cópia da autorização de funcionamento seja fixada na entrada do estabelecimento. Entretanto, essa norma é uma lei municipal com aplicação tão somente na cidade de São Paulo. Assim sendo, é possível afirmar que as Dark Kitchen continuam funcionando em diversas cidades do Brasil a despeito de qualquer regulamentação e/ou fiscalização.

Assim como todas as outras modalidades de serviços no capitalismo de plataforma¹⁴⁰, a tendência das Dark Kitchens é de crescimento e consolidação ao longo dos próximos anos. O setor de alimentação, sobretudo o delivery de refeições, cresceu exponencialmente nos últimos anos, impulsionado pela popularização dos aplicativos de entrega a partir da pandemia da Covid-19. Entre 2019 e 2020 houve um crescimento de 70% (setenta por cento) no número de pedidos feitos em aplicativos de entrega. Segundo dados do levantamento da pesquisa Crest de 2023, os pedidos realizados via plataformas de entrega apresentaram crescimento de 1000% (mil por cento) em relação ao ano de 2016¹⁴¹.

¹³⁷ Para acessar as informações e demais dados oriundos da referida pesquisa, consultar: HAKIM, Mariana Piton; CUNHA, Diogo Thimoteo da et al. Exploring dark kitchens in Brazilian urban centres: a study of delivery-only restaurants with food delivery apps. **Food Research International**. Amsterdam: Elsevier, v. 170, ago. 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0963996923005148?dgcid=coauthor>.

¹³⁸ *Ibid.*

¹³⁹ ‘Dark kitchens’ já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun. 2023.

¹⁴⁰ VIDIGAL, Viviane. **Capitalismo de plataforma: as facetas e as falácias**. Leme: Editora mizuno 2023.

¹⁴¹ Para mais informações sobre os dados mencionados, consultar: Crest Brasil: as transformações do foodservice. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/03/consumo-alimentos-CREST-IFB.pdf>. Acesso em 04 maio 2023.

Tudo aponta para uma direção muito evidente. As Dark Kitchens vão continuar crescendo e consolidando suas operações no Brasil. Em um contexto de plataformação das relações de trabalho e internet das coisas, a questão do marco regulamentar é urgente. Assim como o trabalho via plataformas de entrega, as cozinhas fantasmas também precisam de regulamentação e fiscalização.

Portanto, para além das complicações relacionadas à plataformação das relações de trabalho e seus desdobramentos deletérios na vida dos trabalhadores, outras problemáticas se inserem nesse contexto, o que demonstra o quão complexa é a atual conjuntura do mundo do trabalho no Brasil atual.

Por fim, é importante explicar que a partir de agora, em razão do recorte de pesquisa estabelecido, esta dissertação se concentrará na análise do trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Nesse sentido, interessa avaliar as relações e interações entre os trabalhadores que realizam entregas utilizando bicicletas e as plataformas de entregas de alimentos e mercadorias, especialmente as empresas com operação ativa no Brasil.

Isto posto, nos próximos capítulos da dissertação será realizada uma análise empírica atinente às condições de trabalho dos ciclistas entregadores, assim como uma reflexão sobre a organização coletiva desses trabalhadores. Essas análises serão produzidas com base nos dados coletados no trabalho de campo.

CAPÍTULO 2: O TRABALHO DOS CICLISTAS ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR: UMA ANÁLISE EMPÍRICA

*Essa cidade cheia de ladeiras acaba com as pernas da gente*¹⁴²

2.1 Procedimento metodológico da pesquisa empírica

Este tópico tem por objetivo explicitar a metodologia utilizada na pesquisa de campo desta dissertação. Optou-se pela pesquisa empírica para analisar e interpretar o objeto de estudo e dessa forma compreender as particularidades do trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. A pesquisa de campo é fundamental para compreender a realidade a partir da coleta e análise de dados observáveis e mensuráveis. Assim, a pesquisa empírica é um recurso metodológico muito importante para o desenvolvimento da ciência jurídica, uma vez que entende-se que o Direito é um constructo social, fruto da correlação de forças presentes na sociedade¹⁴³.

Segundo Rebeca Igreja, “o encontro do Direito com a pesquisa empírica é antigo [...] Constata-se, portanto, que há um histórico importante de estudos empíricos no âmbito do Direito, mas que em sua grande maioria, foram realizados por cientistas sociais”¹⁴⁴. Dessa forma, a investigação empírica no campo do Direito é muito importante para produção do conhecimento jurídico e consolidação de disciplinas como o Direito do Trabalho.

Por conseguinte, foram utilizadas duas abordagens de pesquisa para realizar a coleta de dados. Os referidos instrumentos utilizados na pesquisa de campo foram: a) aplicação de questionários com 45 perguntas de múltipla escolha; b) realização de entrevistas em profundidade com 3 (três) trabalhadores. Esses instrumentos metodológicos garantiram uma abordagem nas perspectivas quantitativa e qualitativa.

É importante mencionar que devido às restrições sanitárias, em decorrência da pandemia da Covid 19, ficou impraticável realizar o trabalho de campo nos dois semestres

¹⁴² Essa frase foi retirada da entrevista em profundidade com o “Entrevistado 02”.

¹⁴³ IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. *In*: MACHADO, Maira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 11.

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 12-13.

iniciais do curso de pós-graduação. Ademais, os ciclistas entregadores correspondem a um grupo relativamente reduzido, em relação aos demais trabalhadores plataformizados, assim sendo, acessá-los foi tarefa bastante difícil, que exigiu paciência e tempo para construir uma relação de confiança e aproximação.

Então, diante desse conjunto de fatores, além do período estipulado no planejamento metodológico, houve necessidade de mais tempo para a realização da pesquisa empírica. A bem da verdade, somente foi possível concluir o trabalho de campo entre fevereiro e março de 2023, circunstância que gerou uma gama ampla de informações sistematizadas, com 39 registros de pesquisa.

Em que pese a dificuldade inicial, no que diz respeito à construção de uma aproximação saudável com os entregadores, e assim criar pontes e facilidades para os contatos e a compilação de informações relevantes para a pesquisa, foi possível colocar em prática algumas estratégias que geraram resultados positivos, quantitativa e qualitativamente.

As informações coletadas na fase de campo foram fundamentais para a investigação sobre o trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Não obstante, é importante elucidar que os participantes da pesquisa empírica não foram identificados, garantindo assim o anonimato dos trabalhadores respondentes.

2.1.1 Primeira etapa do trabalho de campo: procedimento quantitativo

Nessa primeira etapa utilizou-se uma abordagem com o método quantitativo¹⁴⁵. No estudo quantitativo o dado numérico é fundamental, pois “parte essencial da pesquisa quanti é a transformação de informações não-estruturadas em dados numéricos”¹⁴⁶, isto é, os números (especialmente os dados percentuais) serão a matéria prima analisada.

Para alcançar o resultado esperado nesta fase do trabalho de campo foi elaborado um questionário de pesquisa com quarenta e cinco perguntas e respostas de múltipla escolha, incluído em anexo. As perguntas foram divididas em oito grupos da seguinte forma: 1) informações gerais (8 perguntas); 2) rendimentos (3 perguntas); 3) jornada de trabalho (11 perguntas); 4) intervalos (3 perguntas); 5) saúde e segurança do trabalho (12 perguntas); 6)

¹⁴⁵ CASTRO, Alexandre Samy. O método quantitativo na pesquisa em direito. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, *passim*.

¹⁴⁶ *Ibid.*, p. 40.

vínculo de emprego/trabalho (3 perguntas); 7) organização coletiva (3 perguntas) e 8) acesso à justiça (2 perguntas).

Primeiramente, foi utilizada uma estratégia de divulgação online para realizar a aplicação do questionário. Então, basicamente, o questionário foi publicado em diversos grupos de entregadores no Facebook e Telegram. Para identificar e alcançar os grupos dos entregadores nas redes sociais realizou-se uma pesquisa nas referidas plataformas com as seguintes palavras-chaves: entregador, ciclista entregador e bikeboy.

Essa pesquisa, com foco nos trabalhadores de Salvador, possibilitou identificar quatro grupos de entregadores. No início, foi um tanto quanto complicado conseguir passar segurança e confiabilidade para convencer os entregadores a responderem o questionário. O esforço diário, reiterado duas ou três vezes por dia, divulgando a pesquisa e convidando os trabalhadores para responder o questionário, infelizmente, não foi tão bem sucedido.

Esse primeiro momento foi bem lento e um pouco desestimulante, pois a quantidade de respostas, no primeiro mês, foi bem pequena. Os trabalhadores ficavam inseguros e/ou desconfiados em abrir o link que conduzia para o questionário na plataforma google formulários. Consequentemente, acumular volume de respostas foi uma tarefa bem difícil nas primeiras semanas e meses. Com isso, a estratégia de pesquisa foi ajustada para conseguir alcançar um número maior de trabalhadores participantes.

Simultaneamente, com a estratégia de postar o questionário nos grupos do Facebook e Telegram, iniciou-se uma nova abordagem no intuito de lograr êxito no trabalho de campo. Assim, passou-se a entrar em contato diretamente com os entregadores, recorrendo ao envio de mensagens individualizadas para o perfil dos trabalhadores selecionados nos grupos do Facebook. Levou um tempo, aproximadamente três meses, mas esse método foi muito positivo, pois foi possível fazer contato direto com os trabalhadores, ademais alguns demonstraram bastante interesse na pesquisa e divulgaram o questionário nos grupos fechados de entregadores no Whatsapp. O resultado do questionário rodando nos grupos do Whatsapp foi bem consistente, o que possibilitou a realização de entrevistas com lideranças e outros trabalhadores.

Dessa forma, a estratégia de conversar com os trabalhadores e solicitar que o questionário fosse publicado pelos próprios entregadores nos grupos fechados de Whatsapp, funcionou como um “boca a boca” virtual. E pouco a pouco a resistência e a desconfiança

iniciais foram diminuindo, o que possibilitou alargar exponencialmente o alcance do questionário. Essa técnica de coleta de informações é denominada por Juliana Vinuto como "bola de neve"¹⁴⁷.

No método bola de neve, o pesquisador inicia sua abordagem com um pequeno grupo, a partir de um reduzido contingente que apresenta as características que se encaixam no perfil de seleção da pesquisa. Por conseguinte, o pesquisador solicita que os participantes iniciais indiquem outras pessoas com as mesmas características pesquisáveis. À medida que novos participantes vão entrando na pesquisa, a amostragem vai crescendo cada vez mais, por isso o nome bola de neve. Esse método é muito útil para alcançar populações de difícil acesso¹⁴⁸.

Então, após quatro meses intensos de trabalho de campo, foi possível coletar um conjunto robusto de informações quantitativas, com 36 (trinta e seis) questionários respondidos no período pesquisado.

2.1.2 Segunda etapa do trabalho de campo: procedimento qualitativo

Na pesquisa qualitativa é possível analisar o fenômeno social investigado com maior profundidade. As técnicas de pesquisa atinentes ao método qualitativo permitem acessar e identificar características e padrões do objeto de estudo com riqueza de detalhes. Existem variados métodos que são utilizados na análise qualitativa.

Sobre as diferentes metodologias de pesquisa empírica, vale destacar os ensinamentos de Rebeca Igreja:

São vários os métodos e técnicas qualitativos que podem ser empregados. Os mais conhecidos são estudos de caso, observação de campo e as entrevistas em profundidade, mas eles se multiplicam e outros exemplos podem ser citados como grupos focais, histórias de vida, análise de documentos, análise de imagens e de arquivos, pesquisa-ação e intervenção sociológica, assim como novos métodos alternativos que surgiram nos últimos anos. Apesar de que cada um deles exige um desenho de pesquisa especial, podem ser combinados em uma mesma pesquisa¹⁴⁹

¹⁴⁷ VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez., 2014, 203-206.

¹⁴⁸ *Ibid.*

¹⁴⁹ IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. *In: Machado, Maira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito.*** São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p.15.

Isto posto, optou-se nesta etapa da pesquisa empírica pela utilização da entrevista em profundidade¹⁵⁰, visto que “a entrevista não busca respostas verdadeiras, mas sim, subjetivamente, sinceras”¹⁵¹. A entrevista em profundidade é um excelente instrumento metodológico para obtenção de informações qualitativas detalhadas. É possível, por intermédio desse modelo de entrevista¹⁵², aprofundar em questões mais específicas e avançar na compreensão dos fenômenos pesquisados.

Para além da coleta de dados fundamentais para a compreensão do objeto de estudo, a entrevista é acima de tudo um exercício de escuta que exige do pesquisador uma posição contramajoritária, no sentido de evitar ocupar o lugar de fala e dar vez e voz a outros atores sociais, conforme analisa José Roberto Franco Xavier:

Num mundo de supervalorização do ato de falar, ouvir é um ato que causa estranhamento. Falar é ocupar espaços, reivindicar poder. As demandas de diversos grupos sociais por reconhecimento no século XXI são em grande medida reivindicações para se ter um lugar de fala, para se ter voz, para ser ouvido. No entanto, quem reivindica o lugar da escuta? O ato de ouvir é percebido como passivo, como desprovido de poder, como indesejável. Fazer uma entrevista de pesquisa comporta muitos desafios. Talvez o maior deles seja se colocar genuinamente numa posição de escuta. Afinal, fazê-lo é se colocar numa posição contramajoritária numa sociedade que de nós exige falar, não ouvir¹⁵³

Nesta fase da pesquisa empírica também utilizou-se a técnica bola de neve para coletar informações qualitativas. A bem da verdade, todos os trabalhadores que participaram da entrevista em profundidade também responderam o questionário da fase quantitativa. Durante a aplicação dos questionários, com o pequeno grupo inicial, observou-se que alguns participantes demonstravam mais interesse e empenho na pesquisa. Então, esses participantes

¹⁵⁰ “Entrevista em profundidade : forma especial de conversação entre duas pessoas (também existem formas de entrevista grupal), dirigida e registrada pelo pesquisador para favorecer a produção de um discurso contínuo e linear de argumentação do entrevistado sobre um tema de interesse definido por uma pesquisa”. Para saber mais sobre a entrevista em profundidade, consultar: PIOVANI, Juan Ignacio. “La entrevista em profundidad” in MARRADI, Alberto; ARCHENTI, Nélica; PIOVANI, Juan Ignacio. **Metodología de las ciencias sociales**. Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

¹⁵¹ MORE, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. In: COSTA, António Pedro; PORTO, Cristiane; TUZZO, Simone; LINHARES, Ronaldo Nunes. **Atas do 4º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa e do 6º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação: Investigação Qualitativa nas Ciências Sociais**. Aracaju: Ludomedia, 2015, p. 129.

¹⁵² MAZZOTTI, Alda Judith Alves; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999, p. 169.

¹⁵³ XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 157.

foram convidados para uma entrevista mais detalhada. Assim, com a finalidade de ampliar o horizonte pesquisável e compreender de forma mais ampla o trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador, três trabalhadores foram entrevistados.

As entrevistas foram individualizadas e ocorreram em datas diferentes, de forma remota, por intermédio dos aplicativos Microsoft Teams e Google Meet. As entrevistas foram gravadas mediante prévia autorização dos participantes. Os trabalhadores foram informados de que não haveria identificação e que o respectivo anonimato da fonte seria garantido. Cada entrevista teve duração média de duas horas, totalizando 6 horas e 12 minutos de material qualitativo.

O perfil dos entrevistados é relativamente similar, os três são homens negros, com idades entre 18 e 29 anos e oriundos da periferia da cidade de Salvador. Um dos entrevistados integra a liderança coletiva de uma associação¹⁵⁴ representativa dos entregadores em Salvador. Ademais, dois entrevistados solicitaram que o material gravado fosse descartado após a análise e sistematização das informações contidas na gravação.

Em suma, considerando os dois instrumentos metodológicos utilizados, ou seja, quantitativo e qualitativo, além da técnica bola de neve, o resultado final foi bastante significativo e a amostra de pesquisa abrangente. Em números, 36 (trinta e seis) trabalhadores responderam o questionário e outros três foram entrevistados, totalizando 39 (trinta e nove) registros de pesquisa de campo. Em uma breve análise talvez pareça que o número de pesquisados seja um pouco baixo, mas a verdade é que esse quantitativo numérico é bastante significativo, levando em consideração as especificidades da categoria estudada e o recorte regional da amostra.

2.1.3 A nomenclatura utilizada para denominar os trabalhadores

Outro ponto de grande importância metodológica diz respeito ao esclarecimento sobre a denominação escolhida para nomear os trabalhadores pesquisados. Nesse sentido, entende-se que a nomenclatura **Ciclista Entregador** é a que melhor explica o objeto de pesquisa. Em tempo, existem outras definições e formas de denominar os trabalhadores que realizam suas entregas de bicicleta. Levando em consideração a questão regional, os apelidos utilizados e outras diversas formas de comunicação, é possível encontrar uma variedade de termos e

¹⁵⁴ Para garantir o anonimato do entrevistado, a associação representativa não será identificada nesta dissertação.

nomenclaturas para definir os entregadores de bicicleta.

É importante salientar que esta dissertação não tem como objetivo indicar e/ou estabelecer qual é a terminologia mais adequada para designar esses trabalhadores. Não obstante, entende-se que deve ser e será, inevitavelmente, uma construção espontânea que parte das vivências e experiências dos próprios trabalhadores e trabalhadoras.

Em uma pesquisa realizada em vários sites e portais de notícias objetivando identificar as designações mais utilizadas pelos entregadores para se autointitular, foi possível elencar um conjunto de resultados com algumas possibilidades de definições, a saber: Bike courier, ciclista entregador, bikeboy, ciclista mensageiro e ciclo entregador. Dessa forma, conforme já mencionado, a nomenclatura ciclista entregador foi escolhida com a finalidade de estabelecer uma terminologia para o objeto de estudo pesquisado, inclusive por ser a denominação que mais se aproxima, em termos práticos e lógicos, das percepções e pretensões acadêmicas e sociais desta pesquisa.

Não obstante, a investigação empírica, apontada no título do presente capítulo, será analisada e desenvolvida não somente neste capítulo, mas também ao longo do próximo capítulo. Essa estratégia analítica foi escolhida para viabilizar um melhor aproveitamento das informações e dos dados levantados na fase de campo, de tal forma que o trabalho de campo estará presente e será percebido por toda a extensão desta pesquisa nas dimensões qualitativa e quantitativa.

Assim, as respostas das quarenta e cinco perguntas desenvolvidas e aplicadas no questionário, bem como as impressões oriundas das entrevistas, constituem o arcabouço de informações altamente relevantes que versam sobre todas as dimensões que serão abordadas e discutidas nesta dissertação. Por isso, acredita-se que uma análise empírica que flui metodicamente pelos quatro cantos do presente capítulo e do seguinte garante uma reflexão mais consistente sobre o objeto de estudo.

2.2 O perfil dos ciclistas entregadores

No presente tópico será realizada uma análise do perfil dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. O objetivo é construir uma radiografia com informações e análises contundentes, que dará sustentação teórica e empírica, bem como subsídios analíticos e reflexivos para uma melhor condução e construção do atual tópico e dos seguintes. Dessa

forma, a partir de agora o texto contará com o material empírico oriundo do trabalho de campo, além da bibliografia selecionada.

2.2.1 Duas cidades, cidade alta e cidade baixa: uma reflexão sobre a geomorfologia da cidade de Salvador e suas consequências no trabalho dos ciclistas entregadores.

(...) Divi-divi-divi-dividir Salvador
Diz em que cidade que você se encaixa
Cidade Alta
Cidade Baixa
(BaianaSystem)¹⁵⁵

Do ponto de vista da sua geomorfologia¹⁵⁶, a cidade de Salvador é dividida em duas: cidade alta e cidade baixa. Essa percepção, conforme destacada no trecho da música da banda BaianaSystem, converge para o entendimento de que a cidade pode ser compreendida a partir dessas duas dimensões, desses dois lugares possíveis.

A cidade de Salvador foi fundada por Tomé de Souza, em 1549. O relevo da cidade apresenta uma característica bem peculiar, com muitas planícies e pequenos morros, e essa configuração geomorfológica foi muito importante para a proteção da cidade no período colonial. Por conseguinte, Tomé de Souza, mesmo dispondo de toda orla da Baía de Todos os Santos, optou por construir a cidade no ponto onde o relevo era mais acidentado, pois havia uma preocupação com as constantes invasões e a ideia era construir uma cidade bastante fortificada¹⁵⁷.

E esse desnível acentuado, no sítio onde Tomé de Souza, o então governador-geral do Brasil, escolheu implantar a cidade, foi ideal para permitir a construção de estratégias de proteção da cidade. O objetivo principal era garantir proteção e defesa, o morar chegou depois. O que realmente importava era ter um local administrativo para armazenar documentos, papéis oficiais, agrupamentos de soldados e, sobretudo, garantir apoio logístico

¹⁵⁵ BaianaSystem. **Duas Cidades**. Duas Cidades. Salvador, Máquina de Louco, 2016.

¹⁵⁶ A geomorfologia é a ciência que estuda as formas de relevo terrestre sob diversos pontos de vista. Na geografia física, essa disciplina constitui uma área de fundamental importância, tendo em vista que, assim como a paisagem (principal objeto de estudo da geografia física), os relevos demandam análises complexas para serem adequadamente compreendidos. Nessa perspectiva, é fundamental que seja analisado o papel dos fatores endógenos (internos) e exógenos (externos) na elaboração dos relevos terrestres e de que forma tais componentes podem influenciar nas paisagens do Nordeste brasileiro. Nesse sentido, consultar: BASTOS, Frederico de Holanda; MAIA, Rubson Pinheiro; CORDEIRO, Abner Monteiro Nunes. **Geomorfologia**. Fortaleza : EdUECE, 2015

¹⁵⁷ FALCÃO, Edgard De Cerqueira. **Fortes coloniais da cidade do salvador**. São Paulo: Martins, 1942, *passim*.

para as frotas que rumavam para o oriente, assim como proporcionar o suporte necessário às embarcações que voltavam do oriente, repletas de toda sorte de especiarias e mercadorias¹⁵⁸.

A questão da moradia, ocupação residencial e habitação eram demandas secundárias, especialmente no primeiro período após a fundação da cidade. Por óbvio que na época colonial, a porção de espaço ocupada, onde a cidade encontrava-se situada, era infinitamente menor, em comparação com os dias atuais. E, conseqüentemente, a sua população também era, relativamente, muito pequena¹⁵⁹.

Vale ressaltar e reforçar a ideia de que era muito importante para a manutenção e existência da cidade construir uma estratégia de defesa contra as invasões que eram muito comuns naquele período histórico. Por esse motivo, a parte administrativa da cidade, com os prédios, equipamentos e órgãos que serviam para gerir administrativamente a cidade, bem como alguma estrutura residencial onde moravam os administradores, alguns funcionários do alto escalão e partes da elite local, essa estrutura ficava localizada na parte alta, onde era mais seguro e relativamente isolado. Logo, na parte baixa, localizava-se a zona portuária, o setor de comércio e as fortificações de defesa contra as invasões, isto é, a cidade era uma espécie de fortaleza, a segurança era mais importante que qualquer outra coisa¹⁶⁰.

Portanto, conforme já abordado, essa característica geomorfológica, dentre outras coisas, influenciou diretamente no relevo acidentado da cidade, com muitos aclives e declives. Por esse motivo, é comum a presença de muitas ladeiras que conectam os diversos pontos de desníveis acentuados ao longo de todo o perímetro da cidade. Nesse sentido, discorre Gomes e Abbade:

No sobe e desce das ladeiras, consideradas as artérias pulsantes do coração da cidade, é possível constatar a importância histórica e contemporânea desses acidentes geográficos presentes em toda capital baiana. É possível, também, identificar na Salvador do século XXI marcas, heranças e legados dos séculos passados, convivendo com as novas formas e tecnologias produzidas pela sociedade

¹⁵⁸ SOUSA, Avanete Pereira. A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII. In: SOUZA, Evergton Sales et al (Orgs). **Salvador da Bahia**: retratos de uma cidade atlântica. Salvador, Lisboa: Edufba, Cham, 2016, p. 103-104.

¹⁵⁹ REIS, João José. Entre parentes: nações africanas na cidade da Bahia, Século XIX. In: SOUZA, Evergton Sales et al (Orgs). **Salvador da Bahia**: retratos de uma cidade atlântica. Salvador, Lisboa: Edufba, Cham, 2016, p. 274-275.

¹⁶⁰ FALCÃO, Edgard De Cerqueira. **Fortes coloniais da cidade do salvador**. São Paulo: Martins, 1942, *passim*.

contemporânea. Mas as ladeiras permanecem fundamentais no cotidiano da cidade de São Salvador da Bahia¹⁶¹

Essa divisão, entre cidade alta e cidade baixa, representa a principal característica da estrutura urbanística da cidade. É uma espécie de síntese simbólica da estrutura da cidade, ou seja, observar essas duas dimensões da cidade de certa forma explica também suas características mais diversas. As ladeiras, ruas estreitas, as várias pequenas inclinações que conectam pontos distintos, calçadas quase sempre ocupadas pelo comércio informal, quantidade insignificante de ciclofaixas e clima tropical com elevadas temperaturas. É nesse cenário complexo que se insere os ciclistas entregadores na cidade de Salvador.

A partir disso, é possível observar que na Salvador da atualidade, as estruturas urbanas que foram tão importantes para o livre fluir da dinâmica da cidade no passado, ainda continuam sendo fundamentais para o funcionamento urbano nos dias atuais. Isso provoca a pensar sobre esse formato de cidade híbrida, que ao mesmo comporta aperfeiçoamentos e configurações urbanísticas e tecnológicas tão modernas, com a estrutura colonial, convivendo e interagindo em uma simbiose harmônica.

Na Salvador atual, do século XXI, soma-se a essas características coloniais e modernas, a grande expansão da ocupação do espaço urbano que ocorreu ao longo do tempo, em muitos casos de forma desordenada. Com uma área territorial de 693,442 km², 60 km de faixa litorânea e uma população estimada de, aproximadamente, 2.418.005, Salvador é a segunda maior cidade no nordeste em quilômetros quadrados, ficando atrás somente da cidade de Teresina. Ademais, Salvador é a segunda capital mais populosa da região nordeste¹⁶².

Igualmente como outras cidades do Brasil, tais como Brasília, Goiânia e Palmas, Salvador, em sua gênese de cidade-fortaleza do período colonial, também surgiu de um projeto urbanístico bem definido e planejado. Entretanto, para além dessa configuração organizada e planejada inicialmente, a cidade, como tantas outras ao redor do país, sofreu e ainda sofre um processo de crescimento desordenado, que reflete as desigualdades sociais e os problemas de moradia, ocupação e uso do solo urbano, tão frequentes nas demais capitais e grandes cidades brasileiras.

Levando em consideração tudo que foi exposto, a conclusão é óbvia: *pedalar por uma*

¹⁶¹ GOMES, Marta Maria; ABBADE, Celina Márcia de Souza. No sobe e desce das ladeiras, Salvador conta a sua história. *In: Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, 9., 2015, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: CIFEFiL, p. 368-381, 2015, p. 379.

¹⁶² As informações sobre contingente populacional e extensão territorial da cidade de Salvador foram extraídas do censo/IBGE de 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>.

cidade com características tão singulares não é uma tarefa fácil. O simples desenvolvimento da atividade recreativa de pedalar já encontra enormes dificuldades, sobretudo devido à organização geoespacial da cidade, que se desenvolveu de forma desordenada ao longo do tempo.

A topografia da cidade, com um terreno acidentado e com muitas oscilações planialtimétricas e desníveis que dificultam consideravelmente a mobilidade urbana, além da quantidade irrisória de ciclovias em boas condições de utilização, transforma o deslocamento de bicicleta em uma atividade bastante desafiadora. Se pedalar por lazer já é uma tarefa um tanto quanto difícil de realizar, trabalhar pedalando pela cidade de Salvador, então, pode representar uma verdadeira odisséia para muitos ciclistas entregadores.

Em suma, compreender as características da estrutura geográfica e urbanística da cidade é de fundamental importância para a reflexão sobre o trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. O trabalho de pedalar requer um esforço físico muito grande, não é fácil ficar em cima de uma bicicleta pedalando durante horas todos os dias. O desgaste físico e psíquico é gigantesco. Realizar essa atividade laboral em um terreno plano já seria um trabalho altamente extenuante, então, quando soma-se a isso o relevo acidentado da cidade, com muitas ladeiras, aclives, desníveis e irregularidades do terreno, essa tarefa torna-se ainda mais intensa e desgastante.

2.3 Quem são os ciclistas entregadores na cidade de Salvador? Uma análise empírica.

A gente aqui nas entregas é tudo jovem e preto, né? E disso aí ninguém fala¹⁶³.

2.3.1 Juventude, raça e trabalho: um triângulo inglório.

Na mesma toada das mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, no cenário mundial e nacional, e sem nenhuma surpresa, a plataformização das relações de trabalho também chegou na Baía de Todos os Santos. No dia 7 de abril de 2016, a empresa Uber

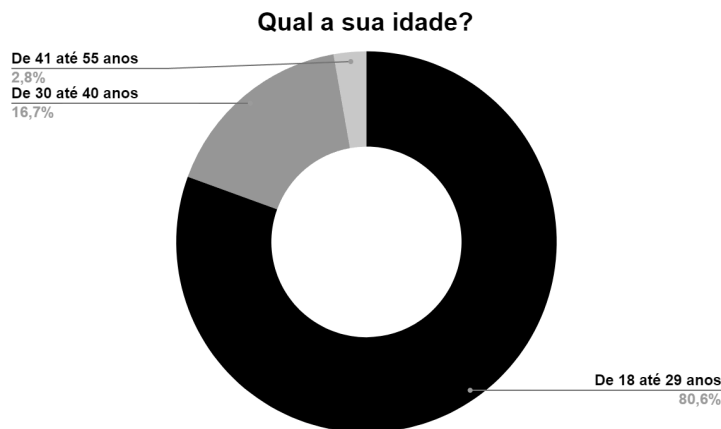
¹⁶³ Trecho retirado da entrevista com o entrevistado 03.

iniciou suas operações na capital baiana¹⁶⁴. E esse foi o pontapé inicial para a plataformização das relações de trabalho em Salvador, especialmente no formato que se conhece hoje. E, na atualidade, pouco mais de sete anos do início desse processo que transformou as relações de trabalho, não somente em Salvador, mas também no Brasil e no mundo, a fotografia acerca do trabalho dos ciclistas entregadores inspira preocupação e cuidado.

Então, uma pergunta se faz necessária: quem são os ciclistas entregadores na cidade de Salvador? E para compreender essa dimensão do mundo trabalho em Salvador, dos dados oriundos da pesquisa empírica, inicialmente, três aspectos são fundamentais para o início das reflexões. E são três questões fundamentais: a perspectiva etária, ou seja, a idade desses trabalhadores, o componente racial, tendo em vista que Salvador é a cidade com a maior população negra fora da África e, também, uma reflexão sobre a exploração da força de trabalho, levando em consideração as duas questões anteriores.

Em primeiro lugar, da análise dos dados, especialmente quanto à primeira pergunta sobre a idade dos respondentes, uma questão fica muito evidente, os ciclistas entregadores são trabalhadores muito jovens, conforme aponta o gráfico 1.

Gráfico 1: Idade dos participantes.



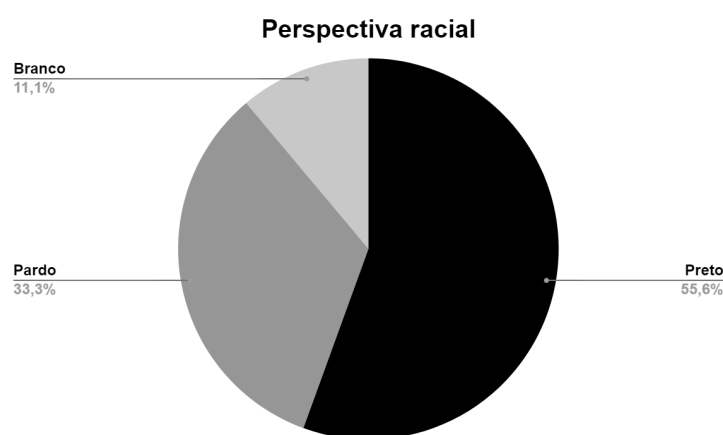
Fonte: Produção própria

¹⁶⁴ ALVES, Alan Tiago. Uber anuncia início das operações do aplicativo em Salvador. **Rede Bahia**, 2016, Salvador, 07 abr. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/04/uber-anuncia-inicio-das-operacoes-do-aplicativo-em-salvador.html#:~:text=O%20servi%C3%A7o%20de%20transporte%20urbano,comunica%C3%A7%C3%A3o%20da%20empresa%2C%20F%C3%A1bio%20Sabba>. Acesso em: 07 jul. 2023.

Do universo dos participantes da pesquisa, 80,6% têm idades entre 18 e 29 anos. Portanto, a juventude trabalhadora integra de forma majoritária o contingente de trabalhadores que pedalam pela cidade do Salvador, dia e noite, realizando entregas nos quatro cantos da cidade¹⁶⁵.

Uma outra característica muito importante e significativa, que ficou bastante evidente desde as primeiras entrevistas, é a questão relativa ao componente racial.

Gráfico 2: Raça/cor dos participantes



Fonte: Produção própria

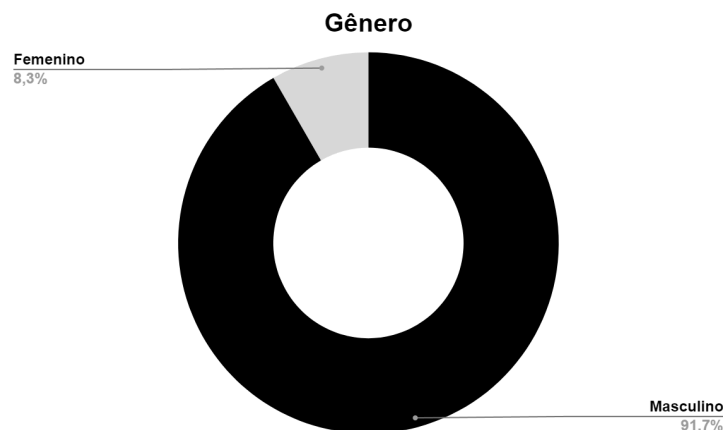
A pesquisa de campo revelou que 89% dos entregadores pesquisados se autodeclaram negros (pretos e pardos). Essa informação, levantada na fase de campo, corrobora com outros dados estatísticos de outra pesquisa¹⁶⁶ que foi utilizada como referencial bibliográfico na presente investigação. Dessa forma, observa-se um padrão que se repete em muitos estudos sobre o trabalho plataformizado. Ou seja, a maioria dos entregadores são negros e independentemente do recorte de pesquisa, esse padrão racial é sempre recorrente.

¹⁶⁵ De acordo com as observações de campo, existem indicativos de trabalhadores com idade inferior a 18 anos. Entretanto, esta informação não consta nos resultados oficiais da pesquisa, uma vez que não foi possível comprovar essa observação.

¹⁶⁶ A pesquisa intitulada: Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife, foi desenvolvida pela Central Única dos Trabalhadores, em parceria com o Instituto Observatório Social e com o apoio da OIT. A pesquisa objetivou investigar as características do trabalho dos entregadores por aplicativos, que realizam entregas de bicicleta ou motocicleta, nas cidades de Brasília e Recife. Para acessar o conteúdo completo da pesquisa, consultar: Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-direitos-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac-01>. Acesso: 15/01/2023.

Quando analisada a perspectiva de gênero, o estudo aponta que mais de 91% dos ciclistas entregadores são do sexo masculino e apenas 8,3% são do sexo feminino. Inquestionavelmente, o recorte de gênero é outro componente muito importante para delimitar o perfil desses trabalhadores.

Gráfico 3: Gênero dos participantes



Fonte: Produção própria

Outra vez, quando essa informação é relacionada com dados de outro estudo¹⁶⁷, novamente, muitas similaridades e convergências analíticas são encontradas. A bem da verdade, a ocorrência de uma maior presença masculina nessa atividade laboral se justifica, não somente, mas também, pelo fato de ser reflexo do panorama geral da desigualdade de gênero que historicamente persiste no mercado de trabalho brasileiro.

Quando esses três indicadores, raça, gênero e idade, são articulados é possível estabelecer uma delimitação mais crível do perfil dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Logo, conclui-se que eles são homens jovens e negros. E isso significa dizer que *a juventude negra participa, majoritariamente, como mão-de-obra precarizada, das atividades de entrega de alimentos e mercadorias.*

¹⁶⁷ Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife.** São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021, *passim*. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-direitos-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac-01>. Acesso: 15/01/2023.

Essa constatação também pode ser referendada, em perspectiva mais ampla, ao se analisar os resultados de uma pesquisa mais abrangente que foi realizada em parceria entre a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Instituto Observatório Social, com apoio da Organização Internacional do Trabalho. Essa investigação foi realizada com os trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos de entrega nas cidades de Brasília e Recife¹⁶⁸.

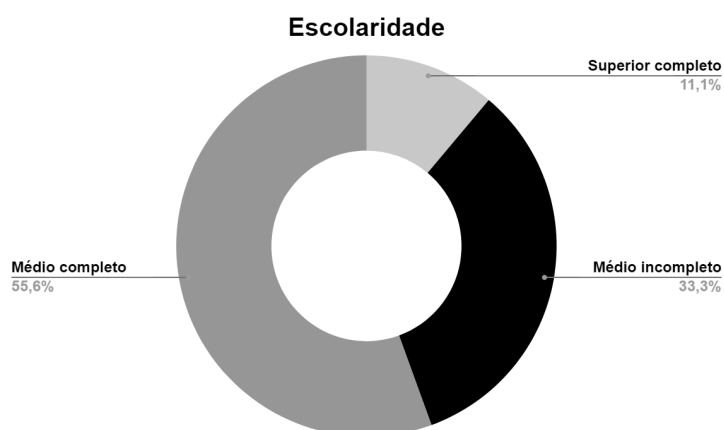
De acordo com os dados do estudo mencionado, 92% dos entregadores pesquisados na cidade de Brasília são do sexo masculino e somente 8% são do sexo feminino. Por conseguinte, na cidade de Recife, 80% dos entrevistados são do sexo masculino e 20% do sexo feminino. Em relação à perspectiva racial, considerando alguma variação percentual, os dados demonstram uma realidade próxima da que foi verificada em Salvador. Dessa forma, 82% dos trabalhadores pesquisados na cidade de Recife se reconhecem como negros, ao passo que em Brasília o percentual foi um pouco menor, onde 66% dos entregadores pesquisados se reconhecem como negros.

Por fim, os dados relacionados com a faixa etária dos entregadores pesquisados também apontam uma condição similar, ao menos em Recife, cujo percentual de trabalhadores com idades entre 18 e 29 anos foi de 66% do total de entregadores entrevistados.

Essa fotografia, que torna evidente como funciona a inserção dos jovens no mercado de trabalho, e no caso específico de Salvador, a inserção no mundo laboral dos jovens negros, reflete a continuação das desigualdades sociais históricas que resultam na exclusão da população negra dos postos de trabalho mais qualificados, com garantias de direitos e seguridade social.

¹⁶⁸ Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife.** São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021, *passim*. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-direitos-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac-01>. Acesso: 15/01/2023.

Gráfico 4: Escolaridade dos participantes



Fonte: Produção própria

A escolaridade é um componente de grande relevância na análise do perfil dos ciclistas entregadores. Assim, 55,6% dos entregadores pesquisados concluíram o ensino médio, 33,3% ainda não concluíram o ensino médio (ensino médio incompleto) e 11% afirmaram que concluíram o ensino superior. Então, os resultados demonstram que 89% dos entrevistados não conseguiram ingressar no ensino universitário.

Esses dados oriundos da pesquisa quantitativa corroboram com as informações coletadas na fase qualitativa, conforme aponta a seguinte percepção do ciclista entregador:

Fica complicado trabalhar aqui com as entregas e estudar, até já pensei em fazer faculdade, pegar um PROUNI¹⁶⁹ e tal, mas num dá. Eu sei que é importante continuar estudando e evoluindo na formação para conseguir melhores oportunidades de trabalho, mas trabalhar aqui é como uma prisão, a pessoa fica presa o dia todo nas entregas, o trabalho nunca acaba.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 03)

A fala desse entregador entrevistado representa a realidade de muitos jovens de baixa renda no Brasil, que precisam escolher entre trabalhar ou continuar estudando. Relatório do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de dezembro de 2022, explica que os jovens de baixa renda enfrentam mais obstáculos para inserção no mercado de trabalho. De acordo com os dados do documento, cerca de 4,6 milhões de jovens de baixa renda no Brasil (23% do total dos jovens com esse perfil de renda familiar), no

¹⁶⁹ O PROUNI – Programa Universidade Para Todos promove o acesso às universidades particulares brasileiras para estudantes de baixa renda que tenham estudado o ensino médio exclusivamente em escola pública, ou como bolsista integral em escola particular. Disponível em: <https://www.prouni.com.br/o-que-e-prouni>. Acesso em: 17 jan. 2023.

período pesquisado, estavam trabalhando, porém não frequentavam a escola ou a universidade¹⁷⁰.

Essas informações sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho no Brasil comprovam as averiguações levantadas sobre o perfil dos ciclistas entregadores em Salvador, que, em sua maioria, é composto por jovens negros e de baixa renda familiar. Considerando esse mesmo ponto de vista, a juventude negra soteropolitana enfrenta historicamente um processo sistemático de exclusão do mercado de trabalho, sobretudo quanto aos vínculos de trabalho formal. Dessa maneira, o trabalho de entregas por aplicativo torna-se uma das poucas opções que esses jovens dispõem para ingressarem no mundo do trabalho.

Sobre o processo de exclusão de parte da população juvenil do mercado de trabalho, argumenta o entregador entrevistado:

É muito difícil conseguir um primeiro trampo de carteira assinada e tudo, quando não temos experiência profissional em nada. O primeiro trabalho tem que ser sem experiência mesmo, né?
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 02)

A reflexão acima, que foi retirada de uma das entrevistas, retrata uma realidade cada vez mais comum para muitos jovens em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho. Conseguir conquistar o primeiro emprego é sempre um grande desafio para a juventude, entretanto, quando analisada a questão dos jovens negros fica evidente que existem entraves maiores que dificultam ainda mais a inserção dessa parcela da população no mercado de trabalho.

No Brasil, o trabalho informal, precarizado e sem direitos, sempre foi a única opção para a parcela da população que historicamente foi excluída do mercado de trabalho formal. Com o surgimento das plataformas digitais novas modalidades de exploração da força de trabalho tornaram-se possíveis. Dessa forma, muitos desempregados, aqui em destaque para os jovens negros e de baixa renda, que teriam como opção a informalidade, encontraram nas entregas por aplicativos uma opção de trabalho.

Portanto, existe uma convergência de características e marcadores sociais que indicam um perfil padrão para os entregadores por aplicativo, e esses indicadores se repetem não somente na cidade de Salvador, mas também em outras cidades e capitais brasileiras, quando se considera a perspectiva nacional. Então, quase sempre é a parcela da população jovem e

¹⁷⁰ Boletim emprego em pauta, nº 24: Jovens de baixa renda têm mais dificuldade para estudar e trabalhar. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoemPauta24.html>. Acesso em:

negra, especialmente a mais empobrecida, que estará ocupando as atividades laborais mais precarizadas e sem direitos trabalhistas. E essa realidade de trabalho altamente precarizado é representada, na atualidade, pelas mais diversas modalidades de trabalho plataformizado.

2.4 Retrato das condições de trabalho¹⁷¹

*Querendo ou não é como se fosse um trabalho de escravo, né?*¹⁷²

2.4.1 Uma breve contextualização histórica

Não é possível entender o retrato das condições de trabalho no atual mercado de trabalho na cidade de Salvador, sobretudo em seus formatos plataformizados e similares, sem realizar uma reflexão profunda sobre o histórico constitutivo, de como as relações de trabalho foram engendradas e consolidadas ao longo dos séculos na Baía de Todos os Santos.

Historicamente, o peso da escravidão teve um papel determinante na construção da sociedade brasileira, especialmente do ponto de vista de sua identidade, significados, símbolos e sentidos. Os mais de três séculos de duração do sistema escravista, desde o início do processo de colonização até 1888, representa um lapso temporal gigantesco, sobretudo quando comparado com o período pós-escravocrata, ou seja, um pouco mais de um século. Os desdobramentos dessa chaga, no cerne da gênese do Brasil, estruturam todas as instâncias da sociedade brasileira, pois “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos”¹⁷³.

O ponto fulcral dessa reflexão que se pretende construir, em que pese toda importância e significado para o entendimento da complexidade das relações sociais no Brasil ao longo das

¹⁷¹ No presente tópico o foco será direcionado para as questões atinentes às condições de trabalho dos ciclistas entregadores em Salvador. Conforme já foi mencionado, os dados foram coletados por intermédio de um conjunto de perguntas que foram formuladas no questionário e respondidas por 36 entregadores que responderam os questionamentos da etapa quantitativa do trabalho de campo. Não obstante, foi possível coletar informações ainda mais detalhadas através de entrevistas individualizadas concedidas por três trabalhadores, cada entrevista teve duração média de duas horas.

¹⁷² Trecho retirado da entrevista concedida pelo entrevistado 02. Essa frase foi reproduzida quando o entrevistado estava respondendo o questionamento relacionado a sua percepção sobre as condições de trabalho dos ciclistas entregador.

¹⁷³ ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021, p. 47.

décadas, não é uma análise com o objetivo de exaurir todas as dimensões do período escravocrata e todas as atrocidades e violências inerentes a esse trágico momento da história brasileira. O ponto que é considerado de grande importância para essa análise é especialmente o período de transição da escravidão para o trabalho assalariado.

Essa engrenagem de transição, da forma de exploração da força de trabalho, e como esse processo de modificação foi pensado e minuciosamente operacionalizado, reflete diretamente na configuração do mercado de trabalho no Brasil atual. Pois, considerando que o Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão, isto é, a derradeira nação ocidental a por fim ao trabalho escravo, não é possível falar em Estado Democrático de Direito sem falar de raça.

É importante, para construir um raciocínio crível, em relação à transição do trabalho escravo para o trabalho livre, analisar os fatores externos que levaram ao fim da escravidão no Brasil. Em linhas gerais, a partir do momento em que a sociedade europeia começou a implementar os ideais liberais na economia, ou seja, a não intervenção do estado nas questões econômicas, sob o argumento de que essa diminuição estatal garantiria aos nacionais uma plena liberdade de escolha, atuação e intervenção na vida em sociedade¹⁷⁴.

Ao longo do século XVIII, a Europa vivenciava ampla propagação do ideário intelectual, filosófico, cultural e político do movimento iluminista, que influenciou diretamente o liberalismo e sua difusão na Europa. Com essa perspectiva liberal, iniciou-se um questionamento ferrenho ao trabalho escravo. Dessa maneira, o liberalismo foi a base ideológica que fundamentou a pressão exercida pela Europa, especificamente a Inglaterra, objetivando coibir a escravidão. Nessa perspectiva, em 1845, o parlamento inglês sancionou a *Lei Bill Aberdeen*, que autorizava a marinha de guerra inglesa a capturar e/ou afundar navios negreiros que estivessem navegando pelo Oceano Atlântico¹⁷⁵.

Então, a Inglaterra gestava a expectativa de que com o fim da escravidão, os trabalhadores escravizados passariam à condição de trabalhadores livres, com direito a salário, isto é, uma classe trabalhadora assalariada e com renda fixa. Por conseguinte, essa

¹⁷⁴ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book, p. 30.

¹⁷⁵ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX. Cuba, Brasil, Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 120-123.

nova etapa do capitalismo industrial inglês era, assim dizendo, incompatível com o trabalho escravo¹⁷⁶.

Com o fim do trabalho escravo nas colônias inglesas, a Inglaterra passou a enfrentar um entrave ao desenvolvimento do capitalismo industrial. O trabalho escravo se tornou um óbice à produção inglesa, uma vez que a mão-de-obra escravizada reduzia significativamente os custos de produção, tornando assim muito difícil para Inglaterra concorrer com os preços praticados pelos portugueses. Logo, a substituição dos trabalhadores escravizados por assalariados, na perspectiva inglesa, geraria um equilíbrio nas relações comerciais, igualaria os custos de produção e fortaleceria o mercado consumidor¹⁷⁷.

Não obstante, evidentemente que o fim da escravidão no Brasil não encontra explicação somente nesses fatores externos que já foram absorvidos. Os elementos mais importantes na luta pela abolição foram os acontecimentos internos, ou seja, o conjunto de lutas que ocorreram no Brasil durante todo período escravocrata. Um dos fatores mais importantes na luta contra a escravidão foi a resistência permanente dos escravizados. Desde o início, com a chegada dos primeiros escravizados nos portos brasileiros, também foi iniciado o movimento de resistência¹⁷⁸.

A escravidão nunca foi aceita de forma pacífica pelos povos do continente africano que foram escravizados nas américas. As pesquisas historiográficas mais recentes e documentos da época escravocrata demonstram que a resistência foi constante do início ao fim desse período nefasto da história do Brasil¹⁷⁹.

Entre as dezenas de revoltas protagonizadas pelos escravizados no Brasil, desde o início do período colonial, a Revolta dos Malês foi, provavelmente, a mais importante. Essa insurreição ocorreu em Salvador, no ano de 1835. O movimento foi organizado e protagonizado por escravizados adeptos ao Islamismo. Assim, além das demandas por liberdade e emancipação, havia também uma perspectiva de natureza religiosa. Os

¹⁷⁶ A bem da verdade, o ponto fulcral dessa crítica não era exatamente pelos horrores da escravidão, mas sim o ativismo por uma defesa irrestrita dos interesses dos países centrais, que estavam em amplo desenvolvimento tecnológico naquele momento histórico e o trabalho escravo não mais interessava, pois representa um obstáculo à acumulação capitalista naquele período. Assim, com a expansão do capitalismo industrial e, conseqüentemente, o aumento da produtividade, logo é necessário um mercado consumidor forte e robusto o suficiente para consumir a grande oferta de produtos disponíveis.

¹⁷⁷ REIS, João José. **Escravidão e abolição: uma história comparada**. São Paulo: Edusp, 1988.

¹⁷⁸ MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Dandara Editora, 2022, *passim*.

¹⁷⁹ *Ibid.*

insurgentes eram chamados de Malês, palavra derivada de “Imale”, que significa, na língua iorubá, mulçumano¹⁸⁰.

Naquele período histórico, a cidade de Salvador contava com uma população estimada em sessenta e cinco mil habitantes, sendo que 40 % do contingente populacional era composto por negros escravizados e 30% dessa população negra era de origem iorubá, também denominados de nagôs. E foi nessa conjuntura que a resistência aconteceu, especificamente no dia 25 de janeiro de 1835, período que correspondia ao final do ramadã, o embate envolveu 600 pessoas de origem iorubá. Uma figura feminina importantíssima, que se destacou nesse movimento libertário, foi Luísa Mahin, uma escravizada liberta que foi muito relevante na articulação do movimento¹⁸¹.

Assim, os malês rebelados saíram às ruas armados com facas, machados, paus e lanças, destruíram casas, queimaram igrejas e planejaram assumir o controle da cidade. A insurreição foi duramente reprimida pela polícia na base das armas de fogo. Por fim, estima-se que em torno de 20% dos que participaram do levante foram mortos pela repressão e muitos outros foram presos e sofreram variados tipos de penas: chibatadas, pena de morte e deportação¹⁸².

Por outro lado, a luta abolicionista foi fundamental para somar esforços em prol da liberdade dos escravizados e romper com a ordem até então estabelecida. Na vanguarda da luta por liberdade estava Luiz Gama, um rábula (advogado autodidata), filho de Luísa Mahin que foi um dos mais importantes protagonistas do movimento abolicionista no Brasil. Além disso, conseguiu libertar centenas de escravizados, por intermédio do seu ativismo no aparato judicial, nas décadas de 1860 e 1870¹⁸³.

Outros personagens igualmente relevantes na luta abolicionista que podem ser mencionados são: Maria Firmina dos Reis, que é considerada a primeira mulher romancista do Brasil, em sua obra crítica a abolicionista é pioneira na produção literária nacional; Chiquinha Gonzaga, que por sua vez foi a primeira mulher brasileira a ocupar posição de regente de uma orquestra, aplicou sua produção artística no fortalecimento da luta pelo fim da

¹⁸⁰ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das letras, 2003, *passim*.

¹⁸¹ *Ibid.*

¹⁸² REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das letras, 2003, *passim*.

¹⁸³ AZEVEDO, Alciene. **Orfeu de Carapinha:** a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

escravidão; José do Patrocínio, foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, assim como no exercício da sua atividade profissional de jornalista e intelectual, impulsionou o enfrentamento antiescravista na imprensa nacional; André Rebouças, filho de uma escravizada alforriada e um alfaite português, formou-se advogado e engenheiro, foi um intelectual e abolicionista que defendia em suas formulações a reforma agrária para conceder terras aos escravizados após a abolição. Esses são, apenas, alguns entre os muitos abolicionistas que dedicaram suas vidas na luta pela liberdade dos povos escravizados no Brasil¹⁸⁴.

Nesse sentido, esses fatores internos e externos criaram uma atmosfera que impulsionou ações direcionadas para o fim da escravidão. Porém, esse mesmo caldo cultural gerou também uma contra ofensiva por parte dos escravocratas, com contramedidas objetivando preservar o *status quo* e retardar o processo de abolição. Assim, uma série de leis foram sancionadas entre 1831 até 1888, desde a Lei Feijó, que coibia o tráfico de escravizados para o Brasil, mas não conferia a liberdade para a população negra escravizada, passando pela Lei Euzébio de Queiroz (1850), Lei do Ventre Livre (1871), Lei dos Sexagenários (1885) até chegar na controversa Lei Áurea de 1888, que libertava os escravizados, mas não garantia nenhuma indenização, direitos sociais ou garantias existenciais e de subsistência, bem como evidenciou que o Brasil foi a última nação das américas a abolir a escravidão¹⁸⁵.

Do ponto de vista da institucionalidade formal, a Lei nº 3.353 (Lei Áurea) foi o último passo para libertação dos escravizados no Brasil, *in verbis*:

Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléa Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. (Lei nº 3.353 de 13 de Maio de 1888)

O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Majestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr.

¹⁸⁴ GOMES, Laurentino. **Escravidão: da independência do Brasil à lei áurea**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022, *passim*.

¹⁸⁵ GARCIA, Maria Fernanda. Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. **Observatório do Terceiro Setor**, 2022. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-foi-o-ultimo-pais-do-continente-americano-a-abolir-a-escravidao>. Acesso em: 13 maio 2023.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1888, 67º da Independência e do Império.
Princesa Imperial Regente¹⁸⁶

Essa lei, que supostamente libertou a população negra do trabalho escravo, representa o marco inicial da transição para o trabalho livre no Brasil. Dessa forma, a análise da Lei Áurea diz muito sobre a configuração do atual mercado de trabalho, com apenas dois artigos, isto é, uma das menores leis do mundo, mesmo após mais de três séculos de escravidão fica evidente a intenção do poder estatal de não promover nenhuma política de reparação e inclusão social da população escravizada. E os diversos desdobramentos desta investida do Estado contra corpos negros perduram até os dias atuais, em todas as instâncias da sociedade.

Mesmo antes da abolição, o aparato estatal já dava sinais de como seria conduzida a transição, bem como os mecanismos de controle e exclusão da população negra, com leis que reforçavam as desigualdades e a segregação. A prova desse ponto é a Lei de Terras de 1850, que trinta e oito anos antes da abolição, demonstrava o cunho segregacionista do império e da futura república. A Lei de Terras disciplinava que o acesso à terra somente poderia acontecer através da compra, entretanto, os escravizados recém-libertos não tiveram acesso à terra. Com isso, o país optou deliberadamente pela permanência e ampliação da configuração agrária com alicerces nos latifúndios (grandes propriedades rurais), em detrimento das pequenas propriedades¹⁸⁷.

Por conseguinte, os grandes latifundiários não só mantiveram o domínio e controle sobre as grandes extensões de terras que já possuíam, como também puderam expandir seus latifúndios com base naquele novo regramento de 1850. As consequências disso tudo para a população negra foram devastadoras, e mesmos nos dias atuais, passados mais de 170 anos da Lei de Terras, as implicações deletérias ainda são centrais para a manutenção da desigualdade, imobilidade social, concentração de renda, exclusão social e toda sorte de desventuras historicamente experimentadas pelas parcelas mais empobrecidas da população brasileira¹⁸⁸.

¹⁸⁶ BRASIL. **Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Palácio do Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

¹⁸⁷ SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.

¹⁸⁸ SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015.

Outra questão de fundamental importância na reflexão sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre diz respeito às teorias raciais e à política de embranquecimento adotadas pelo Estado brasileiro. As elites brasileiras, com base em supostas teorias científicas, desenvolvidas por europeus, que no fundo não passavam de formulações puramente racistas, formularam a ideia de que era possível, em um determinado lapso temporal, fazer desaparecer completamente a população negra e seus descendentes.

Essas teorias eram defendidas por artistas, intelectuais, políticos, médicos, cientistas e antropólogos¹⁸⁹. E difundiu-se no país a ideia de que somente seria possível o desenvolvimento e crescimento do Brasil, por intermédio do branqueamento da população, assim dizendo, eliminando a população negra da vida nacional. Com isso, o resultado pretendido era o paulatino embranquecimento da população da então jovem república brasileira¹⁹⁰.

Um artigo publicado pelo médico e antropólogo carioca, João Batista de Lacerda, no Primeiro Congresso Universal das Raças, que aconteceu na cidade de Paris, França, em 1911, deixa de forma muito explícita essa sanha eugenista que formulou uma série de iniciativas racistas e excludentes contra a população negra no Brasil.

A população mista do Brasil deverá ter, no intervalo de um século, um aspecto bem diferente do atual. As correntes de imigração europeia, aumentando a cada dia mais o elemento branco desta população, acabarão, depois de certo tempo, por sufocar os elementos nos quais poderia persistir ainda alguns traços do negro¹⁹¹.

O trecho acima foi retirado do artigo anteriormente mencionado e de título “Sobre os Mestiços do Brasil”¹⁹². Portanto, a partir desta leitura, fica evidente o esforço no sentido de estimular as imigrações europeias para o Brasil, em detrimento dos povos negros que foram escravizados e seus descendentes. E quem eram esses imigrantes europeus? Em via de regra, eram homens camponeses pobres e em idade produtiva. E houve grande empenho na Europa no sentido de estimular a emigração para o Brasil, por exemplo, iniciativas do governo

¹⁸⁹ ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021, p. 69-74.

¹⁹⁰ NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

¹⁹¹ LACERDA, João Batista. **Sobre os mestiços no Brasil**. Paris: primeiro congresso universal das raças, 1911, p. 07. Disponível em: http://moodle.stoa.usp.br/file.php/967/Sobre_os_mesticos_do_Brasil.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.

¹⁹² *Ibid.*

italiano que regularmente publicava cartazes com anúncios que incentivavam e apresentavam as vantagens de emigrar para o Brasil¹⁹³.

Assim, muito embora os primeiros imigrantes tenham enfrentado algumas dificuldades, inclusive contraindo dívidas de viagens oriundas do sistema de parceria, ainda assim, migrar para o Brasil era um bom negócio. Desse modo, a partir da década de 1870, o governo brasileiro instituiu o sistema de imigração subvencionada, no qual o Estado financiava as despesas de viagem dos imigrantes, assim como os trabalhadores estrangeiros, recém-chegados, tinham a garantia do pagamento de salário pelas atividades desenvolvidas¹⁹⁴.

Certamente, os imigrantes europeus que chegavam no Brasil recebiam uma série de benefícios do estado brasileiro, tais como: terras para cultivar, políticas públicas de inclusão, direito ao crédito habitacional, dentre outras iniciativas estatais que visavam a beneficiar e consolidar a permanência dos imigrantes, ou seja, um apanhado de mecanismos governamentais que potencializava um coletivo de pessoas brancas. E o resultado dessas estratégias possibilitou a formação de uma classe média branca. Os imigrantes prosperaram com a ajuda do estado brasileiro e as consequências e frutos desse contexto repercutem até os dias atuais¹⁹⁵.

É impossível compreender o presente sem lançar um olhar sobre o passado. Assim, a atual configuração do mercado de trabalho é um desdobramento do contexto histórico que, como visto, foi repleto de iniciativas governamentais que deliberadamente empurraram a população negra para a informalidade, subempregos, posições mais desvalorizadas e precarizadas, desalento ou miséria absoluta.

Ou seja, a população negra não se encaixava no projeto das elites brancas de transformar o Brasil em uma Europa dos trópicos. E depois de mais de três séculos e meio de escravidão, o Estado brasileiro premeditadamente inviabilizou a participação da população negra do mercado de trabalho formal. Então, se, atualmente, todos os dados de pesquisas produzidas demonstram que a população negra é a maioria nas atividades laborais mais precarizadas, sobretudo no trabalho plataformizado, pode-se afirmar que o trágico

¹⁹³ CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

¹⁹⁴ BARREIROS, Daniel de Pinho. **Sistemas agrários na Velha Província**: o processo de transição para o trabalho livre sob o signo da Modernização Conservadora (1850-1888). *Topoi*, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 22-44.

¹⁹⁵ CARNEIRO, Sueli. **“Terra nostra” só para os italianos**. Geledés. São Paulo. 27 dez. 1999. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/terra-nostra-so-para-os-italianos/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

presente é o reflexo de um passado vergonhoso, uma vez que “é sobejamente conhecida a distância que separa negros e brancos no país no que diz respeito à posição ocupacional”¹⁹⁶.

2.4.2 Pedalando como se não houvesse amanhã: a superexploração da força de trabalho.

A partir do perfil que foi identificado e detalhado nos tópicos anteriores é possível continuar seguindo nessa mesma toada. Assim, no presente tópico, o foco será direcionado para as reflexões atinentes à jornada de trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Primeiramente, o ponto que é de fundamental importância para análise é a dimensão referente às horas que são disponibilizadas por esses trabalhadores, diariamente, para a atividade laboral de entregas.

De acordo com os dados levantados na etapa quantitativa, 80,6% dos entregadores pesquisados trabalham até 12 horas por dia, sendo que 16,7% dos trabalhadores, dentro desse universo, afirmaram que laboram por mais de 12 horas por dia, ao passo que, apenas 16,7% trabalham até 8 horas por dia. E o percentual ainda mais ínfimo, em torno de 2,8%, dos entrevistados laboram até 6 horas por dia.

Gráfico 5: Jornada de trabalho



Fonte: Produção própria

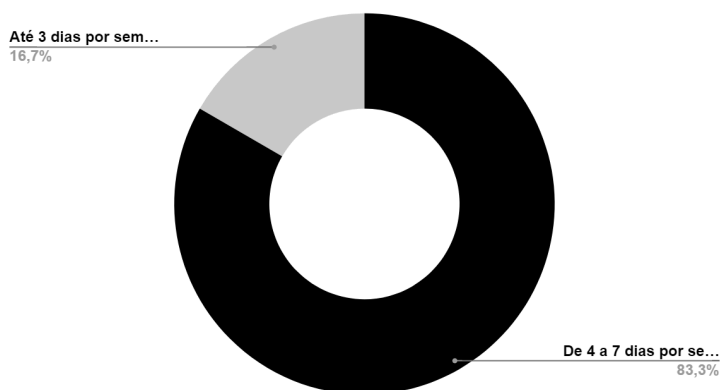
¹⁹⁶ CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. p. 201.

Aqui não existe nenhuma dúvida de que essa jornada de trabalho é demasiadamente extenuante. Laborar por 12 horas ou mais é realmente uma condição que coloca o corpo em limite muito perigoso, ainda mais quando se trata de um trabalho que exige um grande esforço físico. Pois, como já verificamos anteriormente, pedalar por uma cidade com as características geomorfológicas e urbanísticas de Salvador, não é tarefa simples¹⁹⁷. E quando essas informações são combinadas, isto é, a quantidade de horas trabalhadas por dia e os dados sobre a quantidade de dias trabalhados por semana, essa situação fica ainda mais assustadora.

Quando questionados sobre a quantidade de dias que trabalham por semana as respostas apontam para uma situação de extrema intensificação¹⁹⁸ do trabalho.

Gráfico 6: Quantidade de dias trabalhados por semana

Quantos dias por semana você trabalha como entregador?



Fonte: Produção própria

Nesse mesmo sentido, os dados levantados revelam que 83,3% dos trabalhadores pesquisados trabalham até 7 dias por semana. Sobre essa superexploração da força de trabalho, esclarece o depoimento do entregador entrevistado:

¹⁹⁷ BORGES, Thais. Até 14 horas de trabalho e 80 km pedalados por dia: conheça os entregadores por aplicativo. **Correio**, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/salvador/ate-14-horas-de-trabalho-e-80-km-pedalados-por-dia-conheca-os-entregadores-por-aplicativo-0619>. Acesso em: 30 jul. 2023.

¹⁹⁸ DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

Cara, eu trabalho todo santo dia e também no final de semana, que é quando tem mais pedidos. Meu trabalho é de domingo a domingo, nem sei mais quando foi a última vez que fui na praia curtir um lazer com os colegas lá da rua.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 03)

Essa fala, extraída de uma entrevista na fase de campo, desvela uma dura realidade na qual uma parte significativa da juventude negra se encontra inserida. Para uma jornada de trabalho tão longa e intensa, um período de descanso, evidentemente, seria necessário para garantir para esses trabalhadores a manutenção da saúde, bem-estar e capacidade laboral.

Dessa forma, os intervalos interjornada e intrajornada estão previstos no ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 71, quanto na Constituição Federal de 1988, artigo 7º, XV. Entretanto, a realidade demonstra uma situação delicada de precarização extrema. Assim sendo, quando indagados sobre pausas ou intervalos durante a jornada de trabalho, os resultados são muito preocupantes, conforme aponta o gráfico abaixo:

Gráfico 7: Intervalos



Fonte: Produção própria

Os dados são alarmantes, pois 88,6% dos entregadores pesquisados responderam que não têm, ao longo do dia de trabalho, uma pausa para ir ao banheiro, bem como 75% informaram que não existem sanitários ou locais destinados para esse uso, isto é, as plataformas de entrega e os restaurantes credenciados simplesmente não disponibilizam banheiros para que os entregadores eventualmente realizem suas necessidades fisiológicas.

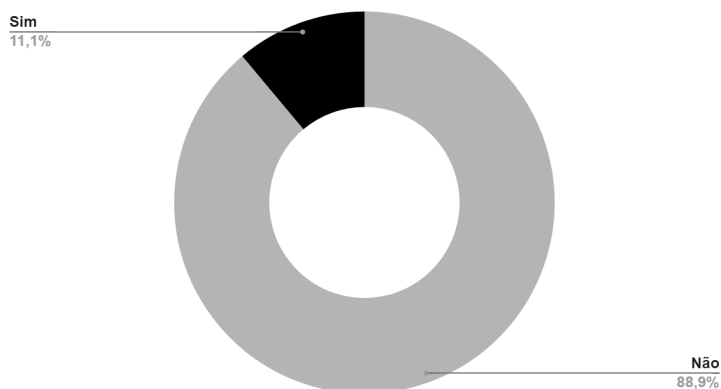
Levando em consideração a inexistência de sanitários disponíveis, uma pergunta é inevitável: onde os trabalhadores fazem as suas necessidades fisiológicas? A resposta é no mínimo emblemática, conforme argumenta o entrevistado 3:

Chega uma hora que o corpo da gente se acostuma a ficar o dia todo sem ir no banheiro, quando aperta muito eu vou e faço em algum muro, beco, sei lá, onde der. Eles deveriam disponibilizar um local para banheiro ou fazer alguma parceria com os estabelecimentos, sei lá. Essa situação é meio humilhante, não ter um banheiro é humilhação, sabe?
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 03)

Além disso, 88,9% dos entrevistados não realizam intervalos para alimentação. Dessa forma, sem intervalos para descanso e/ou alimentação, os ciclistas entregadores estão vivenciando uma realidade extremamente precarizada.

Gráfico 8: Intervalo para alimentação

Você tem pausas para alimentação ao longo do trabalho?



Fonte: Produção própria

Essa difícil realidade fica ainda mais evidente nas entrevistas qualitativas, conforme trecho a seguir destacado:

Não tem como parar pra comer, se eu não tiver entregando, vou tá esperando pra pegar algum pedido, é o tempo todo nessa função aí. Às vezes dá pra fazer um lanche rápido durante uma entrega e outras, mas parar um horário certinho pra comer é complicado.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 01)

Com esse trecho, retirado de uma das entrevistas, somado com as demais situações apontadas nos resultados acima, fica muito perceptível que a situação dos ciclistas

entregadores é de precariedade e ausência de direitos. Desse modo, o quadro que se desenha a partir dessa realidade é triste e distópico.

A situação torna-se ainda mais complicada quando analisados os seguintes dados: 72% dos entregadores pesquisados responderam que trabalham com as plataformas de entrega há mais de um ano, ao passo que 100% dos respondentes afirmaram que não tiram férias. Isso significa dizer que os entregadores, sem nenhum tipo de intervalos ou pausas, literalmente vivem para o trabalho. Uma atividade laboral que consome todo tempo disponível do trabalhador, como um buraco negro que suga toda a energia existente ao seu redor.

A obra “O Pensador”¹⁹⁹, registrada abaixo, do escultor francês Auguste Rodin, entre as várias interpretações possíveis, representa o tempo destinado à contemplação, à reflexão, que de alguma forma traduz a ideia de tempo de não trabalho, um período de pausa destinado ao lúdico ou ao ócio criativo.

Figura 3: O pensador



Fonte: Internet²⁰⁰

E é justamente essa possibilidade de descanso, recuperação psíquica, emocional e física do corpo, tempo da recreação, ludicidade, lazer, reflexão ou simplesmente não fazer nada, que é suprimida dos entregadores quando lhes é negado o direito aos intervalos²⁰¹.

¹⁹⁹ RODIN, Auguste. **O Pensador**. 1880. Escultura em bronze. Museu Rodin, Paris, França.

²⁰⁰ https://pt.wikipedia.org/wiki/O_Pensador#/media/Ficheiro:Paris_2010_-_Le_Penseur.jpg.

²⁰¹ Para além da perspectiva da discussão jurídica sobre os intervalos de interjornadas e intrajornadas de trabalho, enfrentaremos essa questão jurídica no capítulo 3, em que pese a importância e relevância da dimensão juslaboral, a reflexão proposta aqui vai um pouco mais longe do que essa questão legal.

O escritor e ativista político franco-cubano Paul Lafargue, em sua célebre obra “O Direito à Preguiça”, realiza uma reflexão muito importante sobre a dicotomia: tempo de trabalho e tempo de não-trabalho.

Na medida em que a máquina se aperfeiçoa e dispersa o trabalho do homem com uma rapidez e uma perfeição que não para de crescer, o operário ao invés de prolongar o seu repouso, proporcionalmente redobra o seu esforço como se quisesse rivalizar com a máquina. Uma concorrência absurda e mortal²⁰²

Nessa perspectiva, Lafargue argumenta no decorrer de sua obra que essa superexploração do trabalho produz no corpo uma série de consequências deletérias, além do enfraquecimento físico e psíquico, essa sujeição ininterrupta também enfraquece a sensibilidade, inviabilizando o tempo do prazer, do autodesenvolvimento, da percepção abstrata da vida e do ócio criativo²⁰³.

A publicação original da obra de Lafargue é do ano de 1880, ou seja, um escrito do século XIX, mas que consegue explicar uma realidade tão atual e, por vezes, muito comum no mercado de trabalho no Brasil, provando que apesar dos avanços que ocorreram no decorrer dos séculos, alguns resquícios odiosos ainda continuam pairando sobre o mundo do trabalho.

Essa superexploração da força de trabalho desses jovens trabalhadores, que em sua maioria, conforme apontado, são homens negros de baixa renda e na faixa etária entre 18 e 29 anos, também se explica pelos instrumentos de controle e gestão do trabalho que são utilizados pelas plataformas digitais para garantir a máxima produtividade e acumulação de lucros em detrimento da saúde, segurança, higieiz, bem-estar, isto é, em prejuízo da vida dos ciclistas entregadores.

São corpos controlados e instrumentalizados para maximizar a exploração laboral, que assegura altos lucros e elevada acumulação capitalista a qualquer custo. Essa dominação absurda sobre esse novo proletariado da era digital²⁰⁴ não é somente um mero mecanismo de controle e gestão do trabalho, mas integra, também, uma configuração mais ampla que estrutura a sociedade capitalista como um todo.

²⁰² LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. São Paulo: Edipro, 2016, p. 46.

²⁰³ *Ibid.*, p. 46-47.

²⁰⁴ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

Nesse sentido, o filósofo Sul-Coreano Byung-Chul Han, em seu livro *Psicopolítica e neoliberalismo*²⁰⁵, aponta uma reflexão que ajuda a pensar esse estado de coisas. Han inicia sua análise argumentando que não se vive mais sob o jugo da sociedade disciplinar²⁰⁶, da biopolítica, do controle físico sobre os corpos dos sujeitos.

Na sociedade disciplinar, o ponto fulcral da dominação é o total controle físico dos corpos dos indivíduos, que pode encontrar parâmetros com questões abordadas em importantes obras literárias, tais como: *O conto da Aia*²⁰⁷, *Laranja Mecânica*²⁰⁸, *Admirável Mundo Novo*²⁰⁹, *Fahrenheit 451*²¹⁰, dentre outros títulos que abordam essa perspectiva distópica, que dialoga diretamente com a percepção de gerenciamento dos corpos e da possibilidade de sanções e repercussões violentas na integridade física dos sujeitos.

Em todas estas obras, por mais que houvesse algum nível de controle e “adestramento físico” dos sujeitos, em determinado momento a situação sempre começa a desmoronar, e isso ocorre por conta da inacessibilidade da dimensão subjetiva, ou seja, em certa medida, a mente não era acessível.

A psicopolítica, por outro lado, é operacionalizada justamente no campo da subjetividade das pessoas, o controle é sobre a dimensão psíquica dos indivíduos. Dessa forma, a partir desse controle subjetivo emergiu uma sociedade do desempenho, na qual o gerenciamento social é realizado pelo próprio sujeito, um autocontrole de si mesmo²¹¹.

Assim, o controle e o gerenciamento das pessoas ocorrem pelo contentamento e satisfação. Com isso, implementa-se uma inversão da lógica, pois quando, no passado, na sociedade da disciplina, a ideia era tornar as pessoas obedientes, agora a máxima é transformar as pessoas em sujeitos dependentes. Uma sociedade alicerçada na bonificação, na recompensa, que pode ser melhor sintetizada na dinâmica observada nas curtidas, visualizações, compartilhamentos e nas interações das redes sociais.

²⁰⁵ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica e Neoliberalismo**. Belo Horizonte: Ayiné, 2018.

²⁰⁶ A sociedade disciplinar é uma elaboração conceitual do filósofo Michel Foucault, com o objetivo de explicar objetivamente a estrutura da sociedade européia no momento histórico de eclosão do capitalismo e declínio das monarquias. Em uma sociedade disciplinar, as organizações sociais conduzem uma estratégia de constante vigilância, regulamentação e diagnóstico sobre os indivíduos, exercendo um poder sobre os sujeitos capaz impelir padrões de condutas, maneiras de agir e interagir socialmente.

²⁰⁷ ATWOOD, Margaret. **O Conto da Aia**. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

²⁰⁸ BURGESS, Anthony. **Laranja mecânica**. 3. ed. São Paulo: Editora Aleph, 2019.

²⁰⁹ HUXLEY, Aldous Leonard. **Admirável Mundo Novo**. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2014.

²¹⁰ BRADBURY, Ray. **Fahrenheit 451**. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2012.

²¹¹ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica e Neoliberalismo**. Belo Horizonte: Ayiné, 2018.

A partir da lógica da competição pelo engajamento e pelas manifestações de sucesso e felicidade constante forja-se uma sociedade que condiciona as pessoas no esforço de alcançar um desempenho cada vez mais produtivo e positivo. E na busca, a todo momento, por um ideal meritocrático inalcançável de realização pessoal e aperfeiçoamento, assim os sujeitos viram senhores, servos e ditadores de si mesmos, colocando sobre os próprios ombros uma pressão gigantesca por resultados e produtividade.

Nessa sociedade da eficiência e do desempenho todos podem absolutamente tudo, a liberdade é total e absoluta. A ideia é que as pessoas são tão livres que podem, inclusive, submeterem-se a extensas jornadas de trabalho, sem garantias sociais, direitos trabalhistas e em condições altamente degradantes e precarizadas, em outras palavras, é a perspectiva neoliberal em sua forma mais bruta, uma vez que “a liberdade individual é uma servidão na medida em que é tomada pelo capital para sua própria acumulação. Assim, o capital explora a liberdade do indivíduo para se produzir”²¹². Uma contradição, o paradoxo da hiper liberdade que escraviza os sujeitos.

Nessa mesma perspectiva, segue a análise de Byung-Chul Han:

O poder estabilizador do sistema já não é repressor, mas sedutor, ou seja, cativante. Já não é tão visível como o regime disciplinador. Não existe um oponente, um inimigo, que oprime a liberdade diante do qual a resistência era possível. O neoliberalismo transforma o trabalhador oprimido em empresário, em empregador de si mesmo. Hoje, cada um é trabalhador que explora a si mesmo, em sua própria empresa. Cada um é amo e escravo em uma pessoa²¹³

Essa dimensão é facilmente reconhecida quando os dados demonstram que 52% dos ciclistas entregadores que participaram da pesquisa, responderam que se consideram trabalhadores autônomos. Esse dado é bem importante pois corrobora com as reflexões sobre a psicopolítica da sociedade do desempenho. Com isso, quando mais da metade dos trabalhadores pesquisados acreditam que são empreendedores de si mesmos, apesar de trabalharem sob controle, em condições extremamente difíceis, em muitos casos, por mais de 12 horas por dia, fica evidente a captura de sua subjetividade.

²¹² HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica e neoliberalismo**. Belo Horizonte: Ayiné, 2018, p.39.

²¹³ HAN, Byung-Chul. Por que hoje a revolução não é possível? **El País**, 3 out. 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/22/opinion/1411396771_691913.html. Acesso em: 03 maio 2023.

É um processo sofisticado de adestramento social, e toda maquinaria tecnológica dos dias atuais é parte fundamental para a promoção e difusão de ideias, ideologias e comportamentos neoliberais, sobretudo por intermédio das redes sociais e todo aparato tecnológico, com big data, aplicativos e toda sorte de mecanismos online e virtuais de interação social. Essa captura subjetiva é facilmente identificada quando observa-se o seguinte relato:

Eu me sinto livre trabalhando o dia todo aqui com as entregas. Eu gosto dessa coisa de não ter chefe me cobrando e em cima da gente o tempo todo, tá ligado? Não vou dizer que o trabalho é fácil, não é moleza não, mas é bom por esse lado de não ter chefe apertando a mente da gente. Eu acho que é um trampo mais livre. (ENTREVISTADO 01).

Dessa forma, no contexto digital 4.0, vende-se o ideário de empreendedorismo, mas que, na realidade dos fatos, invariavelmente resulta na precarização das relações de trabalho, com adoecimentos físicos e psíquicos de toda ordem. E tudo que resta para essa juventude trabalhadora é continuar vendendo a sua força trabalho da forma mais precária possível, pois na atual conjuntura do mercado de trabalho, a única opção para esses desafortunados é o “privilégio da servidão”²¹⁴ ou a total desgraça do desemprego, por isso tudo que podem fazer é continuar pedalando como se não houvesse amanhã.

2.4.3 **Mente sã, corpo são? Uma reflexão sobre saúde e segurança no trabalho.**

*As vezes eu acho que vou ficar maluco com tanta pressão e cobrança*²¹⁵

Conforme entendimento doutrinário, o conceito de saúde e segurança no trabalho pode ser definido como um grupo de procedimentos utilizados para reduzir e/ou evitar, de

²¹⁴ O termo “Privilégio da servidão” é utilizado aqui no mesmo sentido que foi desenvolvido pelo Professor Ricardo Antunes no livro: O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. (ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018).

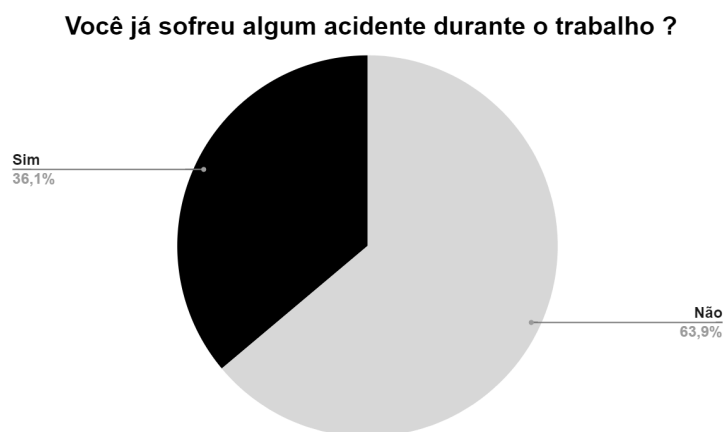
²¹⁵ Fragmento retirado da entrevista fornecida pelo entrevistado 03. Essa fala foi proferida durante a resposta do questionamento sobre a pressão exercida que a plataforma de entrega faz para que o entregador seja cada vez mais produtivo.

forma preventiva, a ocorrência de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, assim como salvaguardar a plenitude da capacidade física, mental e emocional dos trabalhadores²¹⁶.

Entretanto, o real do trabalho²¹⁷ dos ciclistas entregadores revela um estado de coisas pautado na intensificação e precarização do trabalho, especialmente quando se analisa a dinâmica das relações de trabalho nas plataformas digitais de entrega.

Para ilustrar esse contexto, em primeiro lugar, verifica-se, a partir dos resultados do trabalho de campo, que o adoecimento e o afastamento em decorrência das atividades de trabalho e/ou acidentes de trabalho são realidades bem presentes nos dados coletados dos ciclistas entregadores.

Gráfico 9: Acidentes de trabalho



Fonte: Produção própria

Assim, 36,1% dos entregadores entrevistados já sofreram algum tipo de acidente durante a jornada de trabalho. Esse indicador de acidentes de trabalho entre os ciclistas entregadores coaduna com outros dados nacionais e regionais relacionados à saúde e segurança no trabalho.

²¹⁶ JUNIOR, Cléber Nilson Amorim. **Segurança e saúde no trabalho** : princípios norteadores. São Paulo: LTr, 2013, *passim*.

²¹⁷ DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004, p. 28.

Informações compiladas e sistematizadas pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho²¹⁸ revelam que, no ano de 2022, foram registrados 148 mil acidentes de trabalho no Brasil, dos quais 6,2 mil ocorreram no estado da Bahia e 1,8 mil na cidade de Salvador²¹⁹. Vale salientar que esses dados apresentados são referentes à concessão de benefícios previdenciários acidentários para os trabalhadores com vínculo de empregatício²²⁰.

Uma questão que é amplamente discutida e consolidada diz respeito à utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) para evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes de trabalho²²¹. A Norma Regulamentadora N° 1 estabelece que é de responsabilidade da empresa (organização) o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, bem como disponibilizar e viabilizar a utilização de equipamento de proteção individual²²². Dessa percepção, conclui-se que a utilização de EPIs evitam e/ou reduzem acidentes de trabalho e podem de fato salvar vidas²²³.

Nessa mesma perspectiva, o item 6.5 da Norma Regulamentadora N° 6 disciplina o seguinte:

6.5 Responsabilidades da organização

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) orientar e treinar o empregado;
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da

²¹⁸ O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho é uma iniciativa da plataforma SmartLab. A plataforma é uma iniciativa conjunta do MPT e da OIT Brasil. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/2927408?dimensao=prioritarias>. Acesso em: 04 abr. 2023.

²¹⁹ As informações sobre acidentes de trabalho foram coletadas da publicação do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/2927408?dimensao=prioritarias>. Acesso em: 04 abr. 2023.

²²⁰ Assim, considerando a inexistência de regulamentação justralhista, não somente para os Ciclistas Entregadores, mas para todos trabalhadores que laboram para as plataformas digitais, esses dados percentuais podem ser ainda maiores e mais complexos, uma vez que os acidentes que ocorrem com os trabalhadores uberizados não entram no mapeamento do referido observatório. Entretanto, para efeitos de análise comparativa, é possível traçar paralelos entre essas duas dimensões do mercado de trabalho (vínculo regular de emprego e entregadores por aplicativos), com a finalidade de construir uma reflexão empírica mais ampla e consistente.

²²¹ “Equipamento de Proteção Individual é todo produto ou dispositivo que tem por objetivo proteger o trabalhador, individualmente, contra riscos que ameacem sua segurança, saúde e integridade física durante a atividade laboral” (CAMISASSA, Mara Queiroga. **Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas**. Rio de Janeiro: Método, 2015, p. 78).

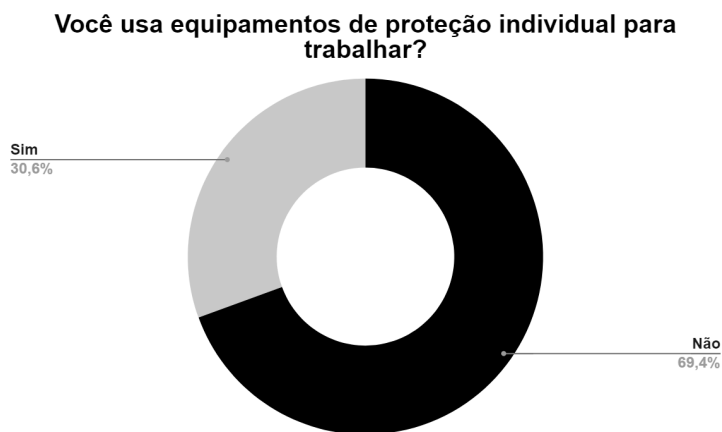
²²² BRASIL. **Norma Regulamentadora N° 1**. DF: Diário Oficial da União, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitativa-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 02 fev. 2023.

²²³ Conforme abordado anteriormente, em certa medida, houve uma crescente preocupação, no decorrer dos anos, com a saúde e segurança no trabalho e as recomendações e normatizações para uso de equipamentos de proteção são um desdobramento desse esforço de garantir melhores condições de trabalho.

- Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;
- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
 - e) exigir seu uso;
 - f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
 - g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e
 - h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada²²⁴

Quando esse ideário protetivo consolidado no plano nacional e internacional é relacionado com as condições de trabalho dos ciclistas entregadores, observa-se algumas inconsistências factuais.

Gráfico 10: Utilização de EPIs



Fonte: Produção própria

Com relação à utilização de EPIs, 69,4% dos entregadores pesquisados não utilizam equipamentos de proteção individual. Isso significa dizer que mais de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores exercem sua atividade laboral sem nenhum equipamento de proteção individual.

De acordo com o artigo 105, VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para circular nas vias de bicicleta é obrigatório a utilização dos seguintes equipamentos de

²²⁴ BRASIL. **Norma Regulamentadora Nº 5**. DF: Diário Oficial da União, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 02 fev. 2023.

segurança: campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo²²⁵. O Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN) também recomenda a utilização de capacete, luvas, joelheira, óculos e cotoveleira²²⁶.

Nesse mesmo sentido, a Norma Regulamentadora N° 6 disciplina a utilização de uma série de equipamentos de proteção individual, entre os quais se encontram os EPIs aplicáveis no uso de bicicletas, conforme demonstrado abaixo:

Os EPIs são classificados a partir da parte do corpo a ser protegida e da atividade desempenhada, divididos pela NR 6 em nove categorias:

1. proteção da cabeça: **capacete**, capuz ou balaclava;
2. proteção dos olhos e face: **óculos**, protetor facial, máscara de solda;
3. proteção auditiva: protetor auditivo circum-auricular, de inserção, ou semi-auricular;
4. proteção respiratória: respirador purificador de ar não motorizado ou motorizado; de adução de ar, ou de fuga;
5. proteção do tronco: vestimentas para proteção, colete à prova de balas;
6. proteção dos membros superiores: **luvas**, creme protetor, manga, **braçadeira**, dedeira;
7. proteção dos membros inferiores: calçados para proteção, meia, **perneira**, calça;
8. proteção do corpo inteiro: macacão; vestimentas de corpo inteiro;
9. proteção contra quedas com diferença de nível: cinturão de segurança com dispositivo trava-queda, cinturão de segurança com talabarte²²⁷

Então, existem previsões legais e normativas consistentes que teoricamente asseguram aos ciclistas entregadores um conjunto de equipamentos de proteção individual, que são fundamentais para viabilizar o exercício da atividade laboral dentro dos requisitos de salubridade e segurança.

No entanto, os dados coletados na fase de campo demonstraram uma outra realidade, pois 86,1% dos entregadores pesquisados nunca receberam qualquer tipo de equipamento de proteção individual.

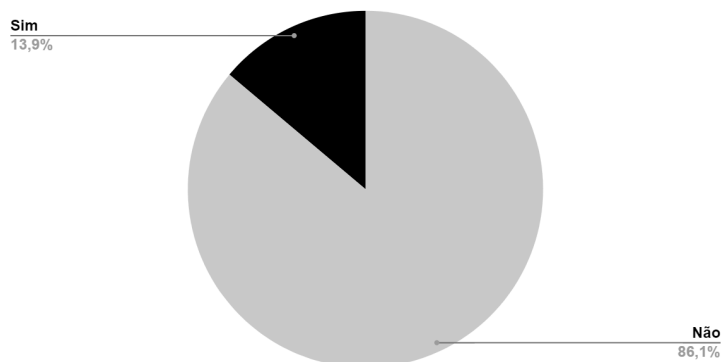
²²⁵ BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro**. DF: Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503Compilado.htm. Acesso em: 03 mar. 2023.

²²⁶ Equipamentos obrigatórios garantem a segurança dos ciclistas. **DETRAN-MS**, 12 jul. 2016. Disponível em: <https://www.detran.ms.gov.br/equipamentos-obrigatorios-garantem-a-seguranca-dos-ciclistas/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

²²⁷ EPIs desempenham papel fundamental na luta pela redução de acidentes de trabalho. **Tribunal Superior do Trabalho**, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/saude-e-seguranca-do-trabalho>. Acesso em: 03 mar. 2023.

Gráfico 11: Fornecimento de EPIs

Você recebeu, das empresas de entrega, equipamentos de proteção individual para trabalhar?



Fonte: Produção própria

Por outro lado, na legislação federal, o artigo 166 da CLT estabelece expressamente que as empresas são obrigadas a fornecer, gratuitamente, equipamentos de proteção individual para os trabalhadores, levando em conta a adequação em relação ao tipo de risco da atividade laboral.

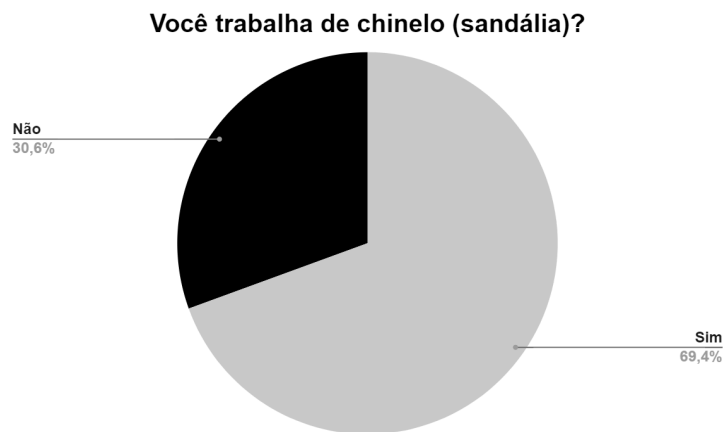
Nesse caso, fica evidente a existência de dois problemas: primeiramente, observa-se a complexa questão dos trabalhadores que, como já visto, sem nenhuma outra opção para auferir renda para o seu sustento, são obrigados a laborar em condições perigosas sem a utilização de EPIs. Por outro prisma, as plataformas digitais descumprem completamente as previsões legais vigente sobre a obrigatoriedade de fornecimento de EPIs para os entregadores.

Com isso, cria-se uma situação tão adversa que só gera prejuízos para uma das partes, isto é, os ciclistas entregadores, por necessidade, continuam trabalhando sem proteção e expostos aos riscos inerentes à atividade de trabalho, sendo que as plataformas de entrega permanecem violando a legislação trabalhista²²⁸, ao mesmo tempo que mantém inalterados seus percentuais de lucro. É como naquele ditado popular que diz: “a corda sempre arrebenta do lado mais fraco”.

²²⁸ Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados (BRASIL. Decreto-Lei n° 5.452, de 01 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. DF: Diário Oficial da União, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 03 mar. 2023.

Para além dessas adversidades, somam-se outras questões de natureza sociais e comportamentais. Nesse sentido, é muito comum na rotina cotidiana da população soteropolitana a utilização de chinelo (sandália) para realizar as mais variadas tarefas do dia-a-dia. Porém, esse hábito ganha um componente complicador quando envolve o exercício de atividades laborais, principalmente quando o labor exige, de forma obrigatória, o uso de equipamentos de proteção individual. Deste modo, 69,4% dos entregadores pesquisados responderam que trabalham ou já trabalharam de chinelo.

Gráfico 12: Utilização de chinelo



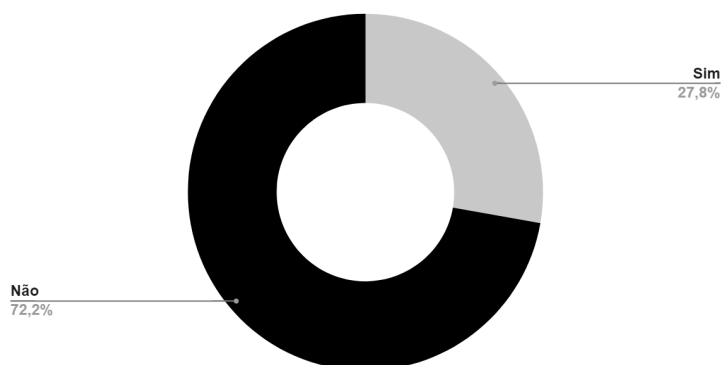
Fonte: Produção própria

Esses dados colocam mais uma condicionante que intensifica muito mais a precarização das condições de trabalho dos ciclistas entregadores. É importante mencionar que Salvador é uma cidade litorânea, com clima tropical e bem quente, logo existem alguns hábitos que são inerentes a essa região, entretanto, isso não justifica condescendência das plataformas de entrega, com uma situação que expõe ainda mais os trabalhadores a riscos de acidentes e afastamento das atividades de trabalho.

Ainda sobre essa perspectiva, 27,8% dos trabalhadores, após sofrerem algum tipo de acidente ou doença, precisaram ficar afastados das atividades laborais.

Gráfico 13: Afastamento do trabalho

Você já precisou ficar afastado das atividades de entrega por conta de acidente ou doença?



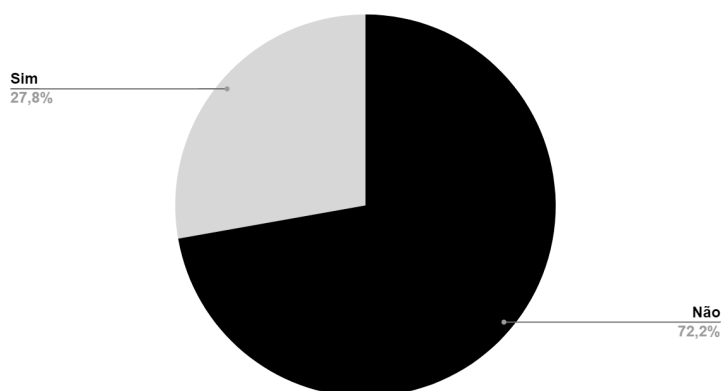
Fonte: Produção própria

E esse é outro ponto complicado na situação dos entregadores, pois como regra geral não existe um vínculo de emprego formal, quando esses trabalhadores sofrem algum acidente e permanecem afastados das suas tarefas de trabalho, eles ficam por conta própria e sem nenhuma garantia trabalhista ou previdenciária, num cenário de total e completa desregulamentação, com conseqüente desproteção das relações de trabalho.

A violência urbana é mais um problema que se soma aos demais problemas abordados até aqui. Os elevados níveis de violência são uma realidade em todas as capitais brasileiras. Em Salvador, essa realidade não é diferente, essa violência manifesta-se de forma difusa, alcançando todos os segmentos sociais, entretanto, ela atinge muito mais a população negra e de baixa renda. De acordo com os dados pesquisados, 27,8% dos trabalhadores entrevistados já foram assaltados durante o exercício da sua atividade laboral.

Gráfico 14: Assaltos durante o trabalho

Você já foi assaltado durante o período de trabalho?



Fonte: Produção própria

Em conformidade com dados que já foram apresentados sobre o perfil dos ciclistas entregadores, sabe-se que o conjunto desses trabalhadores é composto por homens jovens e de baixa renda. Nesse recorte social, segundo o Atlas da Violência²²⁹, encontra-se um acumulado de incidência de várias formas de violência. Assim, a violência estrutural da qual a juventude negra é acometida no convívio social extrapola essa dimensão da sociabilidade cotidiana e incide também no meio ambiente de trabalho, provocando uma sobreposição de violências sobre corpos que historicamente são anulados e estigmatizados.

Muito além da repercussão deletéria que se manifesta no corpo físico do trabalhador, como visto anteriormente, a ocorrência de adoecimentos emocionais é, também, um desdobramento oriundo dessa precarização das condições de trabalho. Os ciclistas entregadores estão expostos, em decorrência das condições em que laboram, a uma carga psíquica bastante elevada que provoca adoecimentos mentais e possíveis afastamentos, visto

²²⁹ “A violência constitui um dos mais importantes problemas públicos no Brasil. O enfrentamento dos vários tipos de violência requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se possa propor ações preventivas efetivas. O Atlas da Violência é um portal que reúne, organiza e disponibiliza informações sobre violência no Brasil, bem como reúne publicações do Ipea sobre violência e segurança pública. Foi criado em 2016 e é gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Há dados disponíveis organizados por temas e séries de variáveis. Há recortes por variáveis relevantes, como sexo, raça/cor e faixa etária. Em geral, a periodicidade dos dados é anual e as unidades de análise são números absolutos ou taxas. Os dados são atualizados periodicamente e podem ser acessados em campos de busca – por meio de um sistema de navegação simples e intuitivo – e visualizados na própria tela do computador em tabelas, mapas e infográficos, baixados em planilhas do Excel (.csv) ou ainda enviados para impressão. O objetivo é auxiliar pesquisadores, jornalistas e interessados em geral na temática da criminalidade e violência no país”. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series>. Acesso em: 03 mar. 2023.

que “as condições nas quais o trabalho é realizado pode transformá-lo em algo penoso e doloroso, levando ao sofrimento”²³⁰.

De acordo com os estudos da Psicodinâmica do Trabalho²³¹, dependendo da forma como o trabalho estiver organizado, essa organização provocará situações de sofrimento e/ou prazer para o trabalhador. Inevitavelmente, a atividade laboral, como uma interação social, envolve algum nível de sofrimento psíquico, entretanto, é possível também envolver prazer nessa interatividade, ou seja, tanto o sofrimento quanto o prazer estarão presente nas relações laborais, uma vez que, do ponto de vista clínico, o trabalho não se limita apenas à perspectiva salarial e/ou empregatícia.

Sobre essa concepção Clínica do Trabalho, Christopher Dejours ensina:

Para nós, a partir do olhar clínico, o trabalho é aquilo que implica, do ponto de vista humano, o fato de trabalhar: gestos, saber-fazer, um engajamento do corpo, a mobilização da inteligência, a capacidade de refletir, de interpretar e de reagir às situações; é o poder de sentir, de pensar e de inventar, etc. Em outros termos, para o clínico, o trabalho não é em primeira instância a relação salarial ou o emprego; é o «trabalhar», isto é, um certo modo de engajamento da personalidade para responder a uma tarefa delimitada por pressões (materiais e sociais)²³²

As relações inerentes ao mundo do trabalho são a forma que os indivíduos encontram para promover a realização pessoal no campo social. Nesse sentido, a Psicodinâmica do Trabalho ajuda na compreensão sobre a forma como o trabalhador lida com esse sofrimento que é inerente à sua atividade de trabalho. Primeiramente, é imprescindível refletir como funciona a organização do trabalho, pois “o que importa no trabalho em relação ao funcionamento psíquico, em relação à vida mental, não é qualquer coisa, mas a organização do trabalho”²³³.

Dessa forma, para Dejours, existe uma distinção entre o trabalho prescrito e o real do trabalho. Assim, o trabalho prescrito seria aquele previsto na descrição do cargo, com as definições e determinações das atividades desenvolvidas, o regramento institucional, códigos de condutas, dentre outros ordenamentos estabelecidos. E o real do trabalho seria aquele que

²³⁰ MENDES, Ana Magnólia; MORRONE, Carla Faria. Vivências de prazer-sofrimento e saúde psíquica no trabalho: trajetória conceitual e empírica. In: MENDES, Ana Magnólia; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César (orgs). **Trabalho em transição, saúde em risco**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 27.

²³¹ A psicodinâmica do trabalho estuda a relação entre saúde mental e trabalho. O estudo sobre a psicodinâmica do trabalho foi elaborado e desenvolvido pelo psiquiatra e médico do trabalho Christopher Dejours (DEJOURS, Christopher. **Psicodinâmica do trabalho: casos clínicos**. Porto Alegre: Dublinense, 2017).

²³² DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004, p.28.

²³³ DEJOURS, Christopher. Por um novo conceito de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, 14 (54), 1986, p. 10.

de fato acontece na realidade concreta, considerando os imprevistos, as situações adversas, as intempéries, dizendo isso de outra forma, o real do trabalho é o desenvolvimento da atividade laboral propriamente dita²³⁴.

Então, por mais que exista uma prescrição de como o trabalho deve acontecer, os imprevistos, dificuldades, infortúnios e situações adversas sempre caracterizam o real do trabalho. E é nessa situação, do real do trabalho, que o trabalhador precisará encontrar formas e maneiras de lidar com circunstâncias que não foram previstas na prescrição da função, no planejamento da empresa ou nas orientações da chefia.

O método como o trabalhador irá resolver, de forma criativa, as situações fora da prescrição e realizar o real do trabalho dependerá da organização do trabalho. A organização do trabalho pode ser rígida ou flexível. Quando a organização do trabalho é flexível, o trabalhador tem maior autonomia e liberdade para resolver os imprevistos e adversidades, e assim conseguir administrar o sofrimento. Em uma organização flexível, o trabalhador tem a oportunidade de interagir com esse sofrimento de forma criativa, com maior possibilidade de assimilar prazer oriundo da resolução de uma situação adversa²³⁵.

Por conseguinte, um meio ambiente de trabalho seguro e saudável relaciona-se diretamente com a “dimensão socioambiental do direito fundamental ao trabalho digno”²³⁶, uma vez que a organização do trabalho pode contribuir para um ambiente laboral ecologicamente equilibrado, conforme aponta Gabriela Neves Delgado:

A dimensão socioambiental do direito fundamental ao trabalho digno precisa ser efetivada, concomitantemente, no campo organizacional do trabalho, para se resguardar um meio ambiente de trabalho ecologicamente equilibrado, e nas dinâmicas psicofísicas do trabalho, para se promover o direito à saúde do trabalhador. Por isso, suas frentes de atuação, amplas e diversificadas, se interconectam.

No campo organizacional do trabalho, um dos maiores desafios é o de implementação efetiva da normativa trabalhista de proteção ao trabalhador em face dos contextos gerenciais altamente precarizados de mercantilização do trabalho humano, com destaque para os modelos taylorista, fordista e toyotista, além do atual modelo plataformizado.

²³⁴ DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004, p.27-28.

²³⁵ MENDES, Ana Magnólia; MORRONE, Carla Faria. Vivências de prazer-sofrimento e saúde psíquica no trabalho: trajetória conceitual e empírica. In: MENDES, Ana Magnólia; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César (orgs). **Trabalho em transição, saúde em risco**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 28-32.

²³⁶ DIAS, Valéria De Oliveira. **A dimensão socioambiental do direito fundamental ao trabalho digno: uma análise a partir do assédio organizacional nos bancos do distrito federal**. São Paulo: LTr, 2020.

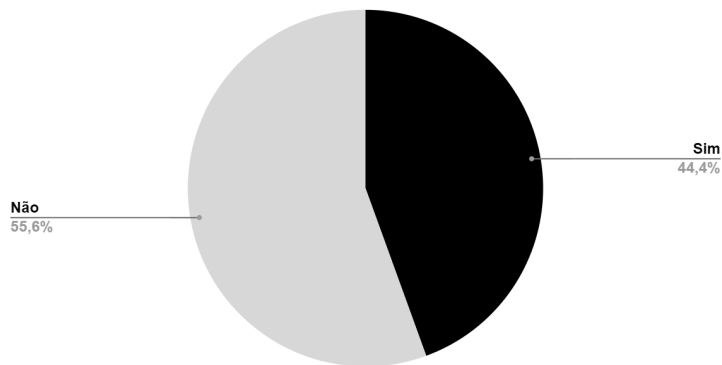
Rememore-se, aqui, que as dimensões da organização do trabalho e dos estilos de gestão são preditoras das vivências de prazer ou de sofrimento no trabalho e da possibilidade de manutenção da condição de saúde ou do desenvolvimento de doenças²³⁷

Dessa forma, quando a organização é muito rígida, com normas, regras, procedimentos, sem autonomia e liberdade, o trabalhador não consegue colocar as formas criativas para resolver os imprevistos e as situações adversas. Nesse caso, o trabalhador fica impossibilitado de administrar o sofrimento inerente à dinâmica do trabalho, não conseguindo buscar formas criativas para solucionar as intempéries da atividade laboral. Assim, nos termos da Psicodinâmica do Trabalho, o trabalhador fica preso em um sofrimento patogênico e essa situação pode afetar a sua saúde mental. E qualquer descompensação psíquica deixa o indivíduo mais vulnerável²³⁸.

Toda essa contextualização foi desenhada para ajudar na reflexão sobre a questão da saúde mental dos ciclistas entregadores. Nessa perspectiva, 44,4% dos entregadores relataram que já tiveram algum problema de ordem mental/emocional em decorrência do trabalho.

Gráfico 15: Problemas de ordem mental/emocional

Você já teve algum problema de ordem emocional/mental em decorrência do trabalho?



Fonte: Produção própria

Nesse sentido, as informações coletadas na fase qualitativa (entrevista em profundidade) convergem com os dados percentuais apresentados acima. Por conseguinte, os

²³⁷ DELGADO, Gabriela Neves. Direito fundamental ao trabalho digno em dimensões: uma revisitação dos seus pressupostos constitutivos. **Revista SÍNTESE Trabalhista e Previdenciária**, v. 33, n. 407, Maio 2023, p. 52.

²³⁸ DEJOURS, Christopher. A carga psíquica do trabalho. *In*: DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho. Coordenação Maria Irene Stocco Betiol. 1. ed., 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014, p. 30-32.

problemas de natureza emocional/mental mais citados pelos ciclistas entregadores foram: depressão e transtorno de ansiedade.

Eu sempre fui um cara muito calmo, mas depois desse trampo com as entregas apareceu isso, a médica falou que é negócio de ansiedade.(..) Acho que a pressão é muito grande em cima, a cobrança o tempo todo, chega uma hora que a cabeça começa a bugar.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 01).

Se alguma coisa de errado acontecer durante a entrega não temos uma pessoa para falar. Quando uma coisa muito grave acontece eles ligam para perguntar somente sobre o pedido e para saber se a comida ainda está boa para ser entregue. Se você mandar uma mensagem para o suporte, no máximo vai ter uma atendente virtual, você fala com uma máquina. Não temos com quem falar para resolver as tretas e tudo fica nas nossas costas. E essa situação deixa a gente nervoso, agitado, com raiva de tudo.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 03).

As declarações desses entregadores entrevistados corroboram, em grande medida, com os estudos da Psicodinâmica do Trabalho. Do ponto de vista da organização do trabalho, o entregador quase não tem autonomia e liberdade para lidar com as situações adversas, isto é, a organização do trabalho, na dinâmica das entregas, é bastante rígida²³⁹.

Essa organização do trabalho rígida, além de todos os outros problemas que já foram abordados nos tópicos anteriores, transforma o exercício da atividade laboral dos ciclistas entregadores em uma tarefa que provoca uma elevada carga psíquica e muito sofrimento para os trabalhadores. A impossibilidade de autonomia e liberdade coloca o trabalhador em um estado de sofrimento patogênico, que é a porta de entrada para vários tipos de enfermidades mentais²⁴⁰.

Não obstante, o trabalho não precisa ser necessariamente fonte de sofrimento e desventuras. A atividade laboral pode colaborar para a estruturação psíquica dos trabalhadores, conforme ensinam Ana Magnólia e Carla Faria Morrone:

(...) o trabalho como fonte de prazer pode ser uma das razões pelas quais ganha tanta importância na vida dos indivíduos e faz com que a maioria dos trabalhadores não perca o desejo de permanecer produzindo, além de ter, nessa atividade, a oportunidade de realização e de identidade para construir-se como sujeito psicológico e social. O ato de produzir permite um reconhecimento de si próprio

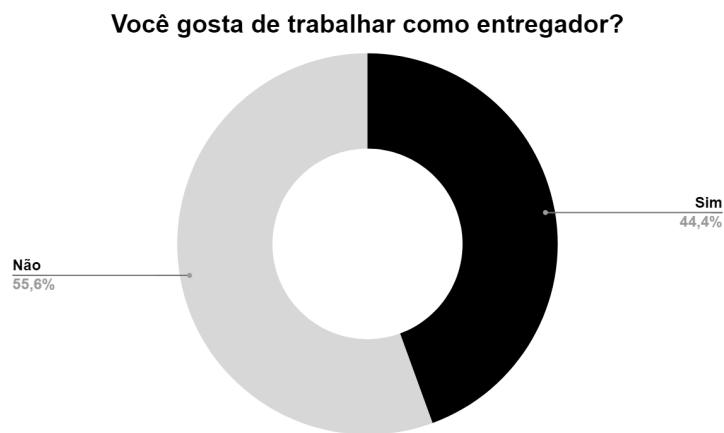
²³⁹ A organização da atividade laboral dos ciclistas entregadores é considerada rígida, visto que essa organização do trabalho impossibilita que os trabalhadores realizem o ajuste e preencham a lacuna entre o prescrito e o real do trabalho. Desse modo, pode-se exemplificar a rigidez da organização do trabalho, no caso dos ciclistas entregadores, das seguintes formas: i) os trabalhadores não organizam o espaço de trabalho; ii) não escolhe os clientes; iii) não precifica o serviço prestado; iv) não tem controle sobre os horários de trabalho.

²⁴⁰ DEJOURS, Christopher. A carga psíquica do trabalho. *In*: DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho. Coordenação Maria Irene Stocco Betiol. 1. ed., 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014, p. 29.

como alguém que existe e tem importância para a existência do outro, transformando trabalho em um meio para a estruturação psíquica do homem²⁴¹

Ainda na perspectiva da Psicodinâmica do Trabalho, a forma como o trabalho estiver organizado pode fortalecer ou debilitar a identidade dos trabalhadores²⁴². Um pouco mais sobre esse ponto, os dados demonstraram que 55,6% dos trabalhadores pesquisados responderam que não gostam de trabalhar como entregador.

Gráfico 16: Respostas para pergunta sobre gostar do trabalho que realiza



Fonte: Produção própria

Esses jovens trabalhadores, pedalando pelos quatro cantos de Salvador, com suas subjetividades subjugadas, são tidos como mercadorias descartáveis na lógica de acumulação predatória das plataformas digitais. Os ciclistas entregadores estão submetidos a uma condição de intensificação do trabalho e desgaste psíquico. Essas circunstâncias provocam intenso sofrimento físico e mental, conforme relatado pelo entregador entrevistado:

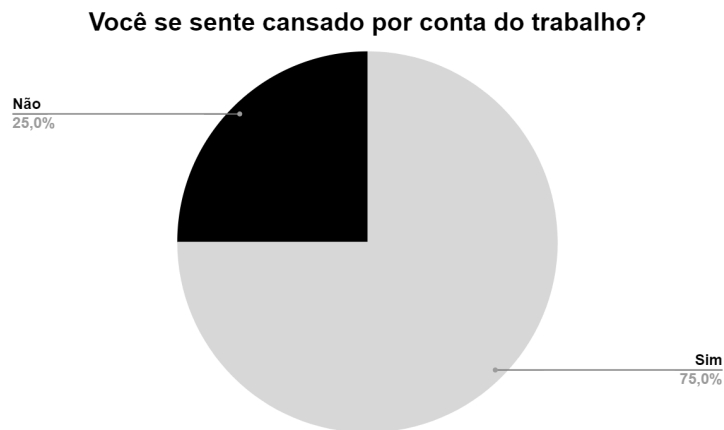
Eu pedalo umas 12 horas por dia e tô sempre triste ou com raiva, isso não é vida. Eu não sei se tem alguém que gosta de trabalhar com isso ou trabalha porque precisa. Não é fácil trabalhar com as entregas, tem até uns dias que é mais tranquilo, mas é pesado do mesmo jeito.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 02).

²⁴¹ MENDES, Ana Magnólia; MORRONE, Carla Faria. Vivências de prazer-sofrimento e saúde psíquica no trabalho: trajetória conceitual e empírica. In: MENDES, Ana Magnólia; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César (orgs). **Trabalho em transição, saúde em risco**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 27.

²⁴² DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004, p. 32.

Esse relato revela uma nuance cruel da precarização das condições de trabalho, pois não somente a mente padece, mas também o corpo do trabalhador. Com isso, 75% dos entregadores afirmam que estão sempre muito cansados.

Gráfico 17: Cansaço por conta da atividade laboral

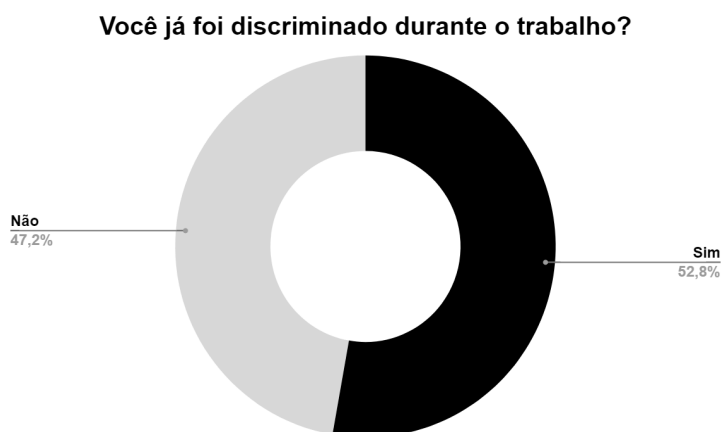


Fonte: Produção própria

A exaustão do corpo é mais uma das tantas violações observadas nessa lógica perversa que transforma pessoas em coisas. A atividade de pedalar por 12 horas ou mais pelas ruas de relevo acidentado e no sol escaldante da cidade do Salvador é uma situação difícil de descrever em palavras.

Todavia, não é só do cansaço que padece o corpo desses jovens trabalhadores, as violências também integram esse horizonte de coisas nefastas. Assim, de acordo com os dados da pesquisa empírica, 25% dos trabalhadores sofreram alguma forma de agressão durante a jornada de trabalho. Esses dados ilustram uma triste realidade, cada vez mais comum, na rotina de trabalho dos ciclistas entregadores. Por conseguinte, a violência oriunda das discriminações é uma realidade no cotidiano dos entregadores.

Gráfico 18: Discriminação durante o trabalho



Fonte: Produção própria

Ademais, completando esse quadro de desventuras no ambiente de trabalho, conforme os dados do gráfico acima, 52,8% dos ciclistas entregadores pesquisados relataram que foram discriminados durante o exercício da atividade laboral. Como já visto na análise sobre o perfil dos trabalhadores, 88,9% dos entregadores são negros (pretos e pardos). Portanto, o racismo é um componente-chave que ajuda na compreensão dessa conjuntura tão adversa e repleta de variadas formas de violência. Para essa juventude negra e trabalhadora o ambiente de trabalho não está livre das consequências deletérias do racismo, que é estrutural, institucional e sistêmico.

Dessa forma, para esses trabalhadores altamente precarizados, aquela conhecida expressão, “mente sã, corpo sã”, é uma realidade muito distante e inacessível, tendo em vista o contexto no qual estão inseridos. Uma sociedade, dita democrática, que permite a existência de relações de trabalho tão degradantes inviabiliza o desenvolvimento social, intelectual, econômico, espiritual e existencial de uma juventude negra já tão violentada. E dessa parcela da população tudo pode ser obliterado, de tal forma que lhes retiram tudo em troca da manutenção da acumulação e concentração capitalista. Esta é a dimensão visível desse neoliberalismo 4.0 e sua face odiosa.

2.4.4 Reflexões sobre a remuneração dos ciclistas entregadores

Sem trabalho eu não sou nada
Não tenho dignidade
Não sinto o meu valor
Não tenho identidade
Mas o que eu tenho
É só um emprego
E um salário miserável
Eu tenho o meu ofício
Que me cansa de verdade
(Legião Urbana)²⁴³

Essa canção, da Banda Legião Urbana, é um excelente ponto de partida para abordar a questão atinente à remuneração dos ciclistas entregadores. Segundo dados do IBGE, a renda média real do trabalhador brasileiro fechou o ano de 2022 em R\$ 2.715 (PNAD Contínua)²⁴⁴. Com relação à renda média per capita (soma de todos os rendimentos do grupo familiar dividida pelo número de moradores da casa) do país, o rendimento ficou no valor de R\$ 1.625. Na Bahia, essa renda alcançou o valor de R\$ 1.010 (PNAD Contínua)^{245 246}.

Isto posto, 58,3% dos ciclistas entregadores entrevistados ganham até R\$ 1.000, esse valor corresponde à renda mensal bruta, sem os gastos operacionais, conforme ilustra o gráfico abaixo:

²⁴³ Legião Urbana. Música de trabalho. **A tempestade**. EMI Music Brasil Ltda, 1996.

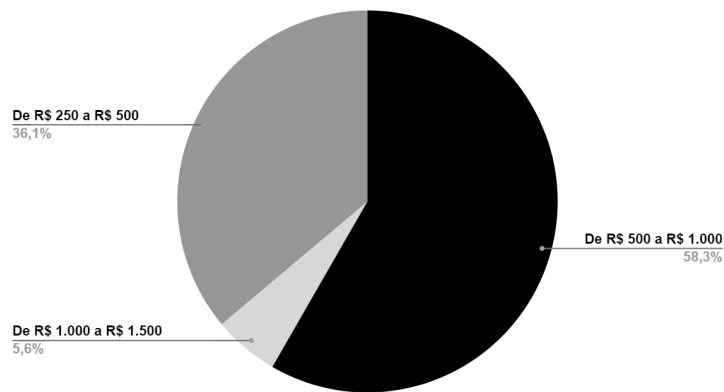
²⁴⁴ PNAD Contínua: em 2022, taxa média anual de desocupação foi de 9,3% enquanto de taxa de subutilização foi de 20,8%. **IBGE**, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36336-pnad-continua-em-2022-taxa-media-anual-de-desocupacao-foi-de-9-3-enquanto-de-taxa-de-subutilizacao-foi-de-20-8>. Acesso em: 05 jul. 2023.

²⁴⁵ Em 2022, rendimento domiciliar per capita na Bahia foi de R\$ 1.010, 4º menor do país, diz IBGE. **Bahia Economia**, 24 fev. 2023. Disponível em: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2023/02/24/em-2022-rendimento-domiciliar-per-capita-na-bahia-foi-de-r-1-010-4-menor-do-pais-diz-ibge/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

²⁴⁶ Não obstante, os dados utilizados referem-se ao período em que a pesquisa de campo foi inicializada, ou seja, durante o último trimestre de 2022. Entretanto, já existem novos relatórios da PNAD-C referentes ao segundo trimestre de 2023. Segundo os dados da PNAD-C, a renda média habitual real registrada no segundo trimestre de 2023 foi de R\$ 2.924. (Retrato dos rendimentos do trabalho – resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2023. **IPEA**, 05 set. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/rendimentos-do-trabalho/#:~:text=A%20renda%20m%C3%A9dia%20habitual%20real,%20imediatamente%20anterior%20%C3%A0%20pandemia>. Acesso em: 04 out. 2023).

Gráfico 19: Rendimentos

Qual seu rendimento mensal bruto?



Fonte: Produção própria

Não obstante, 36,1% dos trabalhadores afirmaram que conseguem ganhar no máximo R\$ 500 de renda mensal bruta, ao passo que apenas 5,6% ganham entre R\$ 1.000 e R\$ 1.500. Quando analisada a renda média dos ciclistas entregadores em comparação aos dados sobre rendimentos da Pesquisa Por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua)²⁴⁷, verifica-se que a renda média da maioria dos entregadores é menor que a remuneração média mensal dos trabalhadores brasileiros e, também, inferior à remuneração média per capita no estado da Bahia.

A situação referente à renda dos trabalhadores fica pior quando se considera os gastos operacionais. No levantamento da pesquisa, 91,7% dos entregadores responderam que precisam realizar gastos operacionais no exercício das atividades de trabalho. Além disso, 87,9% dos entregadores responderam que o custo do gasto operacional corresponde a 20% da renda mensal bruta.

²⁴⁷ Em 2022, rendimento domiciliar per capita na Bahia foi de R\$ 1.010, 4º menor do país, diz IBGE. **Bahia Economia**, 24 fev. 2023. Disponível em: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2023/02/24/em-2022-rendimento-domiciliar-per-capita-na-bahia-foi-de-r-1-010-4-menor-do-pais-diz-ibge/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Gráfico 20: Gastos operacionais

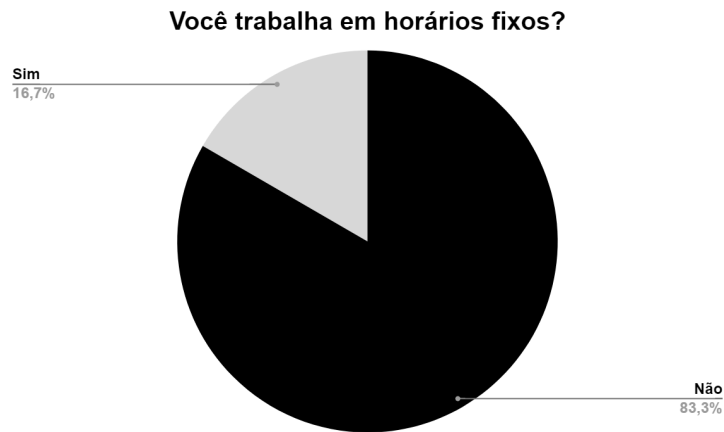


Fonte: Produção própria

O gasto operacional é inerente ao trabalho nas plataformas digitais, de tal forma que é praticamente impossível evitar essas despesas. No caso dos ciclistas entregadores, os trabalhadores precisam de uma bicicleta em bom estado de uso, smartphone e sinal de internet, equipamentos de proteção individual, alimentação, entre outras necessidades que são essenciais para o trabalho de entrega acontecer. E todos esses gastos adicionais mencionados ficam por conta dos trabalhadores. As plataformas digitais não assumem essas despesas. A resultante é o encurtamento da remuneração.

Na maioria dos casos, os ciclistas entregadores não têm outra opção de renda para complementar sua remuneração mensal. Assim sendo, 75% dos trabalhadores pesquisados laboram somente como entregadores e não exercem outra atividade profissional remunerada. Esse dado aponta para uma questão importante, pois os trabalhadores além de enfrentarem longas jornadas de trabalho, que em alguns casos ultrapassam 12 horas por dia, laboram em horários variados.

Gráfico 21: Trabalho em horário fixo

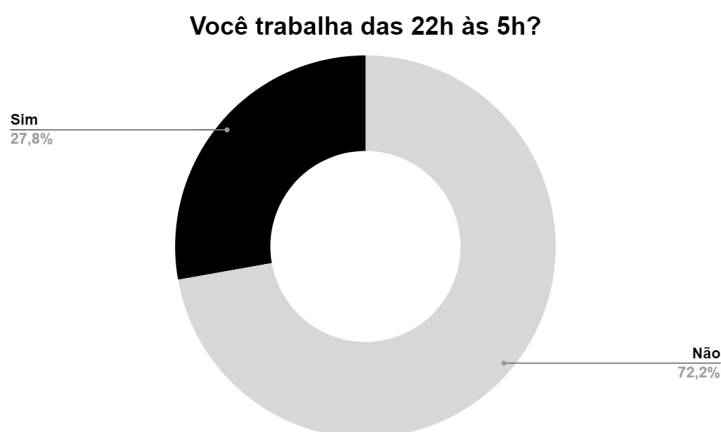


Fonte: Produção própria

Assim, de acordo com informações coletadas na etapa qualitativa, o fluxo de entregas é maior durante feriados, datas comemorativas e nos finais de semana, especialmente a partir do final da tarde, sobretudo a partir das 18 horas. Dessa forma, por conta do maior fluxo de entregas, os trabalhadores optam por horários variados para acumular volume de entregas e conseqüentemente melhores remunerações. Com isso, 83,3% dos entregadores não trabalham em horários fixos, ou seja, a jornada de trabalho ocorre em horários variados.

Ainda sobre os rendimentos, 100% dos ciclistas entregadores responderam que não são remunerados pelo tempo de espera (tempo à disposição). A segunda questão é relacionada ao trabalho noturno, onde 27,8% dos entregadores afirmam que trabalham ou já trabalharam entre 22h e 5h.

Gráfico 22: Trabalho noturno



Fonte: Produção própria

Nessa perspectiva, mesmo com um percentual considerável de trabalhadores laborando no período noturno, os dados revelam que 100% dos entregadores pesquisados responderam que nunca receberam adicional noturno ou algum tipo de remuneração extra pelo trabalho realizado nesse período do dia. Isto posto, as condições de trabalho são precárias e a atividade laboral demasiadamente intensa, porém a quantidade de entregadores em plataformas aumenta diuturnamente, pois esses jovens trabalhadores precisam garantir a própria subsistência, mesmo trabalhando em condições tão adversas, conforme observa-se nos relatos a seguir:

É pedalar para não morrer de fome. Aqui a gente não acha emprego, tá tudo difícil e ainda tem gente que tem família pra sustentar. Então, é continuar trampando por aqui mesmo até aparecer outra coisa melhor pra fazer.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 01)

Todo mundo pensa em sair dessa, né? Pra mim as entregas é coisa temporária, quero continuar e terminar o segundo grau e pegar um trabalho com carteira assinada. Eu sei que um bom emprego aqui em Salvador é difícil de achar, mas não quero ficar aqui pra sempre. Eu fico muito cansado de pedalar o dia todo, subindo e descendo, mas por enquanto não tenho outra opção.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 02)

Mesmo com um rendimento muito baixo e longas jornadas de trabalho, sem direito a intervalos ou pausas para descanso e alimentação, uma parcela significativa da juventude negra da cidade de Salvador não encontra outra opção no mercado de trabalho formal ou informal para garantir um mínimo de renda mensal e a própria subsistência.

Dessa maneira, quando articula-se todos os indicadores pesquisados no enquadramento das condições de trabalho, verifica-se uma realidade demasiadamente dura, uma vez que a maioria dos ciclistas entregadores pesquisados são homens (91,7%), negros (89%) e jovens com idades entre 18 e 29 anos (80,6%). Esses jovens trabalhadores laboram com jornadas de até 12 horas por dia (80,6%) e por até 7 dias por semana (83,3%), sem direito a intervalos para descanso e/ou alimentação (88,9%), sem utilizar equipamentos de proteção individual (69,4%), muitas vezes pedalando de chinelo (69,4%), sujeitos a acidentes durante o trabalho (36,1%), discriminação (52,8%), assaltos (27,8%) e problemas de ordem mental/emocional (44,4%). Ademais, a maioria dos ciclistas entregadores entrevistados estão sempre cansados (75%) por conta do trabalho extenuante, porém auferem rendimentos mensais muito modestos e abaixo do salário mínimo (58,3%). Em suma, a maioria dos ciclistas entregadores pesquisados não gostam do trabalho que realizam (55,6%). Entretanto, precisam pedalar por horas e horas todos os dias para, literalmente, não morrer de fome.

CAPÍTULO 3: A MOBILIZAÇÃO COLETIVA DOS CICLISTAS ENTREGADORES NA CIDADE DE SALVADOR

No presente capítulo, será construído um panorama referente à mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador, mobilização amplamente denominada de “Breque dos Apps”. O procedimento analítico parte da perspectiva empírica oriunda do trabalho de campo, bem como das reflexões atinentes ao arcabouço bibliográfico utilizado no desenvolvimento desta pesquisa acadêmica.

A análise se fundamenta no entendimento de que o Breque dos Apps é um desdobramento dos movimentos coletivos por direitos trabalhistas protagonizados pela classe trabalhadora que se ativa em plataformas digitais no Brasil. Para muitos, estes movimentos equivalem à greve, porém existem outros tipos de formatos de lutas coletivas que também levam à mobilização e à resistência coletiva obreira, como inerentes à própria organização da classe trabalhadora²⁴⁸.

Conforme assinalam Gabriela Neves Delgado e Bruna V. de Carvalho, o Breque dos Apps representa uma nova possibilidade de agremiação coletiva, pois a mobilização dos entregadores plataformizados “evidencia não só a força da articulação coletiva baseada na liberdade de associação e de cooperação entre pessoas que partilham de semelhantes condições de trabalho, como também desafia o poder político das organizações formais”²⁴⁹

Verifica-se que esse movimento coletivo de trabalhadores é composto por grupos distintos e com reivindicações múltiplas, ou seja, é uma mobilização coletiva heterogênea especialmente na perspectiva das demandas trabalhistas e sociais, não existindo unidade na forma e no conteúdo das manifestações coletivas.

Desse modo, se entende que identificar o Breque dos Apps como uma mobilização coletiva é a forma mais acertada de abordar o movimento de resistência dos entregadores em plataformas digitais. A partir desse entendimento, será construída uma linha do tempo com os principais eventos desta natureza para facilitar a compreensão acerca da dimensão histórica dessas mobilizações coletivas.

²⁴⁸ VIANA, Márcio. Túlio. **Direito de Resistência**: possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo: LTr, 1996

²⁴⁹ DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna V. de. Breque dos Apps: direito de resistência na era digital. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/breque-dos-apps-direito-de-resistencia-na-era-digital/>. Acesso em: 17 dez 2023.

Na sequência, com base nessa contextualização histórica, será desenvolvida análise dos movimentos de reivindicação e resistência impulsionados pelos entregadores por aplicativo, no âmbito nacional e na especificidade da cidade de Salvador. Por fim, serão apresentadas reflexões sobre os desafios para a organização sindical nessas novas relações de trabalho.

3.1 O passado sempre presente: uma breve análise histórica

É importante salientar que o objeto desta breve contextualização histórica não é abordar todas mobilizações e manifestações coletivas e greves que ocorreram ao longo do tempo. O ponto fundamental deste tópico é construir uma linha do tempo para enfatizar a importância dos movimentos coletivos de resistência obreira no mundo e no Brasil. E, a partir deste quadro analítico, produzir reflexões críticas que ajudem a compreender a dinâmica das mobilizações coletivas lideradas pelos entregadores plataformizados, sobretudo os ciclistas entregadores da cidade de Salvador.

O registro historiográfico referente aos movimentos grevistas no decorrer do tempo não é exatamente preciso. Entretanto, existem pontos de consenso entre alguns historiadores de que uma das primeiras mobilizações coletivas organizadas por trabalhadores, em torno de uma pauta reivindicatória, ocorreu no Egito antigo, durante o governo do Faraó Ramsés III (1187 – 1156 a.C.)²⁵⁰.

Naquele período histórico (3100 – 30 a.C.), as desigualdades e contrastes sociais eram colossais, sobretudo entre a realeza e a classe trabalhadora (camponeses, artesãos, servos e pessoas do povo). Em uma sociedade cuja hierarquia social era extremamente rígida, concentrando todo poder e riqueza nas mãos da realeza e das classes dominantes, a população comum vivia em situação de escassez de recursos e dificuldade econômica. Nessa conjuntura adversa, o único meio de subsistência, para as parcelas menos abastadas da sociedade, era o trabalho no campo ou a prestação de serviços especializados²⁵¹.

Maria Helena Trindade Lopes esclarece que, naquela época, os trabalhadores de Deir el-Medina, vila de operários que trabalhavam na construção das sepulturas reais

²⁵⁰ LOPES, Maria Helena Trindade. **As primeiras greves da História:** os trabalhadores de Deir el-Medina e o reinado de Ramsés III. *In:* Memórias: Estudos de homenagem a Antônio Augusto Tavares. Lisboa: Universidade Aberta, v. 2, p. 54-63, 2018.

²⁵¹ *Ibid.*

(trabalhadores do túmulo real²⁵²), decidiram interromper suas atividades devido ao atraso no pagamento das remunerações e às péssimas condições de trabalho. A historiadora registra que a mobilização desses trabalhadores durou aproximadamente três meses e foi finalizada quando os obreiros retornaram ao trabalho após o pagamento de parte dos salários atrasados²⁵³.

A partir deste primeiro registro, não resta dúvida que a mobilização coletiva sempre foi uma ferramenta de pressão e negociação utilizada pelos trabalhadores para tentar lograr êxito em suas demandas laborais. Para além desse distante acontecimento histórico, os eventos ocorridos em um passado mais recente, sobretudo após a primeira Revolução Industrial, são mais significativos para se compreender a construção histórica dessas mobilizações coletivas formuladas como estratégia de luta da classe trabalhadora, desde o século XIX até a contemporaneidade.

No plano internacional, alguns acontecimentos que foram muito importantes para a organização coletiva obreira merecem nota. A greve²⁵⁴ das operárias de Pawtucket, em 1824, nos Estados Unidos, representa uma das primeiras mobilizações coletivas registradas na história ocidental. Foi um movimento liderado por mulheres operárias da indústria têxtil de Pawtucket. Após o anúncio de redução salarial e acréscimo de uma hora por dia na jornada de trabalho, as trabalhadoras deliberaram pela paralisação das atividades de trabalho²⁵⁵.

O movimento coletivo ganhou corpo e em pouco tempo estava difundido por toda a cidade. Em seguida, a mobilização também alcançou o engajamento de homens, com a

²⁵² No Egito antigo, os vários trabalhadores de diferentes especialidades profissionais e suas famílias moravam na vila de Deir el-Medina, localizada na extremidade sul de Tebas Ocidental e construída especificamente para abrigar os trabalhadores e suas famílias. Esses trabalhadores dependiam exclusivamente dos pagamentos (“salários”) para garantir a própria sobrevivência, bem como o sustento de suas respectivas famílias. Dessa forma, para os profissionais das diversas especialidades (construtores, pedreiros, marceneiros, artesãos, joalheiros, pintores, escultores, etc.) que trabalhavam na construção dos túmulos reais, a única fonte de renda, em contrapartida pelos serviços prestados, advinha do pagamento realizado pelo Estado. Então, os “Trabalhadores do Túmulo Real”, nomenclatura utilizada para denominar os diversos profissionais especializados que trabalhavam na construção e manutenção das sepulturas da realeza egípcia, a partir de uma mobilização espontânea, paralisaram as atividades laborais para protestar contra os reiterados atrasos no pagamento, além das péssimas condições de trabalho.

²⁵³ LOPES, Maria Helena Trindade. **As primeiras greves da História:** os trabalhadores de Deir el-Medina e o reinado de Ramsés III. *In: Memórias: Estudos de homenagem a Antônio Augusto Tavares*. Lisboa: Universidade Aberta, v. 2, p. 54-63, 2018.

²⁵⁴ Vale ressaltar que a nomenclatura greve surgiu na França e somente passou a ser utilizada, para denominar determinados movimentos coletivos da classe operária, a partir do final do século XVIII. VIANA, Márcio Túlio. Da greve ao boicote: Os vários significados e as novas possibilidades das lutas operárias. *In: Revista do TRT da 3ª Região*, Belo Horizonte, vol. 49, nº 79, jan/jun 2009, p. 105.

²⁵⁵ DEFRANCESCO, Joey L.; SEGAL, David. Em 1824 em pawtucket, r.i., mulheres tecedeiras fizeram a mãe de todas as greves. **Democracia e mundo do trabalho**, 2014. Disponível em: <https://www.dmttemdebate.com.br/historia-do-trabalho-a-primeira-greve-fabril>. Acesso em: 23 dez 2023.

adesão de operários, artesãos e fazendeiros. As trabalhadoras somente decidiram pelo retorno aos postos de trabalho depois que os antigos valores dos salários foram restituídos²⁵⁶.

Em 1886, nos Estados Unidos, ocorreu uma das greves mais importantes da história no panorama internacional. A mobilização grevista ocorreu no bojo das lutas por jornadas de oito horas de trabalho protagonizadas pelos trabalhadores da época. A principal pauta reivindicatória girava em torno da redução da jornada de trabalho, que originalmente era de 14 a 16 horas diárias. Após muitas rodadas de deliberações, a Federação dos Sindicatos Organizados dos Estados Unidos e Canadá estabeleceu um prazo de dois anos para a implementação da jornada de 8 horas de trabalho²⁵⁷.

Assim, após a derrocada das negociações entre as lideranças obreiras e os dirigentes políticos, em favor da redução da jornada para oito horas e melhores condições de trabalho, iniciou-se, a partir de 1º de maio de 1886, uma das maiores greves gerais da história, em Chicago²⁵⁸, nos EUA, que contou com a adesão de aproximadamente 340 mil trabalhadores²⁵⁹.

Por conta do maior volume de manifestações obreiras, em Chicago, a reação por parte da estrutura estatal foi mais dura, em particular com o uso da força e da violência policial para reprimir o movimento grevista. Existem vários exemplos nesse sentido²⁶⁰.

De acordo com os relatos históricos, para tentar neutralizar e desmobilizar a greve

²⁵⁶ NATUSCH, Igor. 26 de maio de 1824: jovens tecelãs bloqueiam fábricas em Pawtucket, na primeira greve promovida por mulheres nos EUA. **Democracia e mundo do trabalho**, 2023. Disponível em: <https://www.dtemdebate.com.br/26-de-maio-de-1924-jovens-tecelas-bloqueiam-fabricas-em-pawtucket-na-primeira-greve-promovida-por-mulheres-nos-eua>. Acesso em: 23 dez 2023.

²⁵⁷ GONTIJO, Laura Valle. A luta dos mártires de Chicago nunca foi tão atual. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatodf.com.br/2022/05/11/artigo-a-luta-dos-martires-de-chicago-nunca-foi-tao-atual>. Acesso em: 30 nov 2023.

²⁵⁸ Apesar da mobilização alcançar todas as cidades e estados, foi em Chicago, uma das cidades mais industrializadas dos Estados Unidos, na época do evento analisado, que ocorreram as maiores manifestações coletivas de trabalhadores. Isso porque a população de trabalhadores industriais era bastante expressiva em Chicago. Uma parcela significativa do contingente de trabalhadores era composta por imigrantes da Europa. Esses imigrantes europeus buscavam o sonho americano, mas na verdade eram superexplorados com jornadas de trabalho extenuantes, baixos salários e viviam em condições de miserabilidade. Muitos desses trabalhadores, que imigraram da Europa, em busca de melhores condições de vida nos Estados Unidos, dialogavam com ideias revolucionárias e libertárias, principalmente os trabalhadores oriundos da Alemanha, que trabalhavam no setor de topografia, impressão e jornalismo. Então, muitos sindicalistas de origem alemã eram declaradamente anarquistas. Os anarquistas participaram substancialmente da mobilização coletiva e tiveram papel fundamental na organização da greve geral da época. ZBORIL, Christiane Teixeira. Por uma jornada de oito horas. **Portal da memória do TRT-2**, 2020. Disponível em: <https://memoriart2.wordpress.com/2020/04/29/por-uma-jornada-de-oito-horas/>. Acesso em: 30 nov 2023

²⁵⁹ Manifestações e conflitos em Chicago (1886): origem da data (dia do trabalho). **Jusbrasil**, 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/manifestacoes-e-conflitos-em-chicago-1886-origem-da-data-dia-do-trabalho/2669078>. Acesso em: 25 nov 2023.

²⁶⁰ *Ibid.*

geral, a fábrica de equipamentos agrícolas McCormick Harvester contratou fura-greves para substituir os trabalhadores grevistas. No dia 3 de maio, durante uma manifestação pacífica, na frente da fábrica, os trabalhadores mobilizados foram duramente reprimidos por policiais armados, que abriram fogo contra os manifestantes. A ação policial resultou na morte de 5 cinco trabalhadores e dezenas de feridos.

No dia posterior, os grevistas organizam uma passeata para protestar contra os acontecimentos violentos do dia anterior. Após a marcha, durante a noite, ocorreu uma reunião na praça do mercado do feno (Haymarket Square) com aproximadamente 2.500 pessoas. Nos momentos finais da reunião, quando a maioria dos manifestantes já estavam se dispersando, contrariando ordens oficiais, os policiais abriram fogo contra os trabalhadores. Nesse momento, alguém que nunca foi identificado lançou uma bomba contra o aparato policial. O incidente provocou a morte de dois policiais²⁶¹.

Em seguida, iniciou-se um intenso tiroteio que resultou em mortos e feridos de ambos os lados. Diante disso, decretou-se estado de sítio. Vários sindicalistas anarquistas foram presos e posteriormente condenados à forca (pena de morte), muito embora não houvesse provas da participação dos acusados nos crimes imputados. Em suma, sete trabalhadores foram condenados à morte e um recebeu a pena de 15 anos de prisão²⁶².

Em 1889, para homenagear a luta dos trabalhadores de Chicago, durante o Primeiro Congresso da Segunda Internacional Socialista, na cidade de Paris, com a anuência de 400 delegados, foi proclamado o dia 1º de maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Dessa forma, o dia 1º de maio é reconhecido e homenageado em muitos países. Essa data tornou-se símbolo da luta da classe trabalhadora por direitos e melhores condições de trabalho²⁶³.

Ainda na perspectiva internacional, outras greves significativas e importantes ocorreram no curso da história em várias partes do globo. O protesto “Pão, Paz e Terra”, que mobilizou milhares de trabalhadoras na Rússia, em 1917, e que foi um dos eventos propulsores da Revolução Russa de 1917, é importante exemplo da complexa capacidade de

²⁶¹ 1º de Maio surgiu do massacre de operários em Chicago. **Correio do Estado**, 2008. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/1-de-maio-surgiu-do-massacre-de-operarios-em-chicago/7725/>. Acesso em: 29 nov 2023.

²⁶² ZBORIL, Christiane Teixeira. Por uma jornada de oito horas. **Portal da memória do TRT-2**, 2020. Disponível em: <https://memoriart2.wordpress.com/2020/04/29/por-uma-jornada-de-oito-horas/>. Acesso em: 30 nov 2023.

²⁶³ Manifestações e conflitos em chicao (1886): origem da data (dia do trabalho). **Jusbrasil**, 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/manifestacoes-e-conflitos-em-chicago-1886-origem-da-data-dia-do-trabalho/2669078>. Acesso em: 25 nov 2023.

luta e resistência da classe trabalhadora, enquanto coletivo organizado²⁶⁴.

Naquele período histórico, as mulheres representavam 34% do total da mão-de-obra de São Petersburgo. As operárias ganhavam menos da metade dos salários dos homens e cumpriam jornadas de trabalho exaustivas e com péssimas condições de trabalho. Diante desse cenário completamente adverso, em 8 de março de 1917, milhares de trabalhadoras saíram às ruas para protestar por melhores condições de trabalho, contra a fome, contra o regime dos Czares, pelo voto feminino e pela saída da Rússia da Primeira Guerra Mundial²⁶⁵.

Esse ambiente de efervescência política e social foi elemento central para a vitória dos Bolcheviques e o sucesso da Revolução Russa, que também ocorreu no ano de 1917. O legado dessa importante mobilização coletiva é amplíssimo, uma vez que o protesto Pão, Paz e Terra extrapolou as questões trabalhistas e gerou repercussões na dimensão social, institucional e política da Rússia. Para homenagear a luta das trabalhadoras russas, o dia 8 de março foi oficializado como o Dia Internacional da Mulher, em 1921²⁶⁶.

No mesmo panorama internacional, para além dessas mobilizações coletivas, ocorreram outras greves muito importantes para articulação e construção da resistência da classe trabalhadora em diversos países. Entre esses eventos notáveis é possível destacar os seguintes movimentos grevistas: a greve geral de 1968, que ocorreu na França e impulsionou o movimento de maio de 1968²⁶⁷; as greves de Durban de 1973, que foram fundamentais para a consolidação da democracia na África do Sul²⁶⁸ e a greve geral das mulheres de 1975 na Islândia, que mobilizou cerca de 90% das islandesas na luta por igualdade de direitos²⁶⁹.

Esse conjunto de mobilizações coletivas encabeçadas pela classe trabalhadora em

²⁶⁴ CAVALHEIRO, Maria Tereza Ferreira. O elo entre a Revolução Russa e a Greve Geral de 1917 em São Paulo. **Pet relações internacionais puc-sp**, 2017. Disponível em: <https://petripuc.wordpress.com/2017/11/02/o-elo-entre-a-revolucao-russa-e-a-greve-geral-de-1917-em-sao-paulo>. Acesso em: 10 dez 2023.

²⁶⁵ *Ibid.*

²⁶⁶ SANTIAGO, Claudia. 8 de Março nasceu com luta por pão e paz. **Brasil de fato**, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/08/8-de-marco-nasceu-com-luta-por-pao-e-paz>. Acesso em : 19 dez 2023.

²⁶⁷ PONGE, Robert Charles. Maio de 1968 : a greve geral que abalou a França. **História : debates e tendências**. Passo Fundo, v. 8, n. 1, p. 85-9, jan./jul. 2008.

²⁶⁸ Os trabalhadores trouxeram a democracia, e serão eles que irão aprofundá-la. **Instituto Tricontinental de Pesquisa Social**, 2023. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/newsletterissue/cartasemanal-greves-durban-1973>. Acesso em: 10 dez 2023.

²⁶⁹ BREWER, Kirstie. A greve geral de mulheres que tornou Islândia o país 'mais feminista do mundo'. **BBC Brasil**, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/a-greve-geral-de-mulheres-que-tornou-islandia-o-pais-mais-feminista-do-mundo.html>. Acesso em: 10 dez 2023.

diversos contextos no plano internacional, entre tantas outras greves que não foram mencionadas nesta pesquisa, revela o ímpeto combativo e revolucionário que sempre norteou a estratégia de enfrentamento utilizada pela organização coletiva dos trabalhadores. Dessa forma, a greve representa um dos principais instrumentos de luta da classe trabalhadora, para reivindicar direitos e melhorias nas condições de trabalho, não obstante a existência de outros formatos de resistência coletiva, também de significativa importância.

No Brasil, o histórico de lutas por direitos e melhores condições de trabalho protagonizadas pela classe trabalhadora é amplíssimo e tem registros datados desde o período imperial²⁷⁰.

Uma das primeiras greves que eclodiu no Brasil aconteceu na cidade de Salvador, ainda no período imperial. Trata-se da Greve dos Ganhadores, de 1857²⁷¹, mobilizada por um grupo de trabalhadores composto majoritariamente por negros escravizados e libertos. Na Salvador do século XIX, todo transporte de objetos, mercadorias e pessoas era realizado pelos Ganhadores. Esse grupo de trabalhadores era composto majoritariamente por negros escravizados e libertos. O deslocamento das mercadorias era realizado de forma individual, em dupla ou grupo, dependendo do tamanho, da quantidade, do tipo e do peso da mercadoria. O transporte era feito em cadeiras de arruar, cestos, tinas ou com auxílio de cordas, barras e varas de madeira, entre outros instrumentos utilizados para facilitar o deslocamento²⁷².

A locomoção de pessoas, de mercadorias e de objetos era fundamental para o funcionamento e a economia da cidade. Conforme já mencionado no capítulo anterior, a cidade de Salvador é dividida topograficamente em duas: cidade alta e cidade baixa. Dessa forma, as poucas ladeiras que existiam em Salvador, no período imperial, conectavam a parte baixa da cidade, onde ficava localizado o porto, os armazéns e a alfândega, à parte alta da cidade. As escassas ladeiras e as ruas estreitas eram utilizadas para fazer o transporte de toda sorte de mercadorias, produtos e objetos, bem como pessoas e animais, ou seja, absolutamente tudo na cidade era transportado pelos Ganhadores²⁷³.

O que motivou a paralisação dos Ganhadores foi a edição de uma postura municipal,

²⁷⁰ Portanto, a análise desses movimentos que ocorreram no passado colabora com a reflexão sobre as mobilizações coletivas que ocorrem nos dias atuais.

²⁷¹ REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

²⁷² *Ibid.*, p. 19.

²⁷³ *Ibid.*, p. 19-20.

que estabeleceu um conjunto de regramentos para o exercício de sua atividade laboral. A referida postura municipal instituiu as seguintes regras: i) o pagamento de um imposto anual no valor de dois mil réis; ii) a aquisição de uma placa de metal com número de matrícula do trabalhador. O Ganhador deveria utilizar essa placa pendurada no pescoço sempre que estivesse trabalhando. A placa seria disponibilizada pela prefeitura mediante o pagamento de três mil réis; iii) a matrícula obrigatória de todos os trabalhadores na prefeitura. Além disso, a lei obrigava a apresentação de um “fiador” branco para comprovar a “boa” procedência de todos os Ganhadores que não fossem escravizados²⁷⁴.

Para dimensionar o quão draconiana era aquela lei, a soma de 5 mil réis, correspondente ao custo do imposto anual (2 mil réis) e da placa de identificação (3 mil réis), no período imperial, representava o valor necessário para comprar 15 quilos de carne, isto é, uma quantia absurdamente elevada para os padrões da época, sobretudo para um negro escravizado ou liberto desembolsar. Ademais, a lei ainda previa que o descumprimento das regras implicaria no pagamento de uma multa no valor de trinta mil réis e oito dias de prisão²⁷⁵.

Esse conjunto de regras obrigatórias foi considerado injusto e inaceitável pelos Ganhadores, uma vez que “as normas foram mais uma tentativa do governo de disciplinar o trabalho e a presença dos negros no espaço público”²⁷⁶. E, por isso, no dia primeiro de julho de 1857, os Ganhadores organizados coletivamente decidiram “cruzar os braços” e paralisar as atividades de trabalho. A articulação e a organização da greve foi possível por conta da existência dos pontos de convivência e interação social, locais denominados de “cantos”.

Os cantos eram locais onde os Ganhadores ficavam reunidos para organizar o trabalho e esperar pelas entregas. Era muito comum a existência desses espaços em diversos pontos da cidade, pois, “com o objetivo de instituir e fazer obedecer normas de comportamento no

²⁷⁴ “As posturas municipais, também conhecidas como Códigos de Posturas, são documentos de natureza jurídica elaborados pelas Câmaras Municipais das cidades que compunham o Império do Brasil. Por serem leis de alcance municipal, as Posturas tinham vigor apenas nas cidades em que eram elaboradas. Os responsáveis pela elaboração das Posturas eram os vereadores das Câmaras Municipais que, partindo da preocupação em manter as cidades em ordem e também ouvindo as queixas dos cidadãos mais ilustres, debatiam e redigiam os códigos que iriam reger os espaços urbanos”. SANTOS, Ynaê Lopes dos. Posturas Municipais do Brasil Império. In: KOUAMÉ, Nathalie; MEYER, Eric P.; VIGUIER, Anne (orgs). **Encyclopédie des historiographies** : africains, américains, asiatiques. Paris: Presses de l’Inalco, 2020.

²⁷⁵ REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 22-23.

²⁷⁶ MARASCIULO, Marília. Entregadores do século 19 paralisaram Salvador na primeira greve do Brasil. **Tab Uol**, 05 ago. 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/05/entregadores-do-seculo-19-paralisaram-salvador-na-primeira-greve-do-brasil.htm>. Acesso em: 11 nov. 2023.

desempenho das tarefas, eles operavam dentro de uma estrutura organizacional a que chamavam canto de trabalho²⁷⁷.

Nesses locais os trabalhadores, além de aguardar os chamados e organizar o trabalho, interagiam e trocavam informações sobre várias questões, isto é, os cantos também funcionavam como espaços de organização coletiva. A partir dessa dinâmica de interação social, inerente à própria organização do trabalho, foi possível articular e planejar a greve.

Nesse mesmo sentido, João José Reis assinala que:

Esse espírito gregário, de pertencimento a um grupo, a uma comunidade, explica em parte a organização do trabalho criada pelos negros da cidade da Bahia. Os ganhadores se organizavam em cantos, como se chamavam os agrupamentos — extremamente delimitados sem que fossem exclusivistas —, nos quais se reuniam eles para oferecer servidos em locais também demarcados, além de estratégicos, da geografia urbana (...). O canto era o ajuntamento de certo número de africanos, de preferência numa esquina de rua, obedecendo a um chefe denominado capitão do canto, ou simplesmente capitão, encarregado do ajuste de preços e de trabalho, incumbindo-se de distribuir aos sábados a importância a que cada um tinha direito. Eis o sistema semanal de divisão pelo capitão do resultado do ganho, que equivalia ao pagamento da semana pelo ganhador ao senhor²⁷⁸

A Greve dos Ganhadores atingiu intensamente a dinâmica socioeconômica da cidade, uma vez que paralisou um setor que era fundamental para a economia urbana de Salvador no século XIX. Na manhã do dia dois de julho de 1857, os jornais anunciavam perplexos e céticos aquela que seria, provavelmente, a primeira greve do Brasil, conforme observa-se no trecho da notícia publicada no *Jornal da Bahia*, na edição de 2 de julho de 1857:

Ontem esteve a cidade deserta de ganhadores e carregadores de cadeiras. Não se achava quem se prestasse para conduzir objeto algum. Da alfândega nenhum objeto saiu, a não ser objeto mui portátil, ou que fosse tirado por escravos da pessoa interessada. [...] Os pretos ocultaram-se; e se os senhores não intervierem nisso, ordenando-lhes que obedeçam a Lei, o mal continuará, porque, segundo ouvimos, eles estão nessa disposição²⁷⁹

²⁷⁷ REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 65.

²⁷⁸ REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 82.

²⁷⁹ *Ibid.*, p. 171.

No segundo dia de greve, os trabalhadores alcançaram alguns avanços, com a supressão da exigência de um fiador branco e o pagamento das taxas. Entretanto, mesmo com algumas conquistas, os ganhadores permaneceram firmes na manutenção da paralisação das atividades. Somente após doze dias de greve, devido a adversidades estruturais – muitos ganhadores eram escravizados e a única objeção dos senhores era com relação ao pagamento das taxas –, os ganhadores retornaram ao trabalho acatando somente a determinação de uso da placa de identificação²⁸⁰.

Contemporizando com os dias atuais e observadas as devidas proporções, encontra-se muita semelhança entre a Greve dos Ganhadores e o Breque dos Apps. Assim como os entregadores por aplicativo da atualidade, os Ganhadores também exerciam uma atividade similar no século XIX. Ademais, as estratégias de sujeição e superexploração da força de trabalho são observadas nos dois casos, pois “a existência de ambas as formas de organização do trabalho, cada uma em sua época, pressupõe que o trabalhador não seja reconhecido como sujeito de direito”²⁸¹. Da mesma forma que os entregadores por aplicativo do século XXI, os entregadores (ganhadores) do século XIX também eram alvo da mesma lógica capitalista de acumulação.

Sobre essa mesma perspectiva, Felipe Carvalho, Sullivan Pereira e Gabriela Sobrinho, analisam na seguinte direção:

A luta dos entregadores por aplicativo contra a exploração expressa os dilemas histórico-estruturais de um mercado de trabalho nacional marcado por profundas desigualdades raciais, de classe, gênero e geração que remetem genealogicamente às experiências da diáspora africana e da escravidão moderna. Ao mesmo tempo em que encerra novos desafios para o campo da regulação trabalhista, provocados pela crescente incorporação das tecnologias da informação e comunicação nos processos produtivos. É possível estabelecer aproximações analíticas entre o processo de constituição e organização dos entregadores de aplicativo com a luta dos ganhadores no contexto do pré-abolição²⁸².

Em suma, não é novidade a ocorrência de convergências e semelhanças entre as estratégias de dominação capitalista em diferentes épocas, pois “a história sempre se repete

²⁸⁰ REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 171.

²⁸¹ CARVALHO, Felipe S. E. de; PEREIRA, Sullivan dos Santos; SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-29, 2020, p. 9.

²⁸² CARVALHO, Felipe S. E. de; PEREIRA, Sullivan dos Santos; SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-29, 2020, p. 6.

como tragédia ou como farsa²⁸³. Entretanto, o movimento de resistência dos Ganhadores, nos idos de 1857, já ensinava que a organização coletiva é fundamental na luta por direitos e melhoria de condições de trabalho.

Em que pese a relevância dessa importante e histórica greve negra que aconteceu no período imperial, ao longo do século XIX ocorreram grandes greves que foram fundamentais para a consolidação e o fortalecimento do movimento sindical no Brasil.

Em julho de 1917, aconteceu a primeira greve geral registrada no Brasil²⁸⁴, época em que a economia brasileira enfrentava uma fase de instabilidade financeira, com inflação elevada e escassez de alimentos. Os fatores econômicos e sociais, assim como o aumento da carga horária de trabalho e as péssimas condições laborais foram as circunstâncias que motivaram a eclosão da greve geral de 1917²⁸⁵. Ademais, o movimento grevista era composto por muitos imigrantes italianos. A maioria desses trabalhadores imigrantes eram simpatizantes e/ou adeptos de ideais socialistas e anarquistas. Desse modo, o ideário socialista e anarquista foi a base ideológica do movimento de greve naquele período²⁸⁶.

O movimento grevista teve início na capital de São Paulo, no Bairro da Mooca, com a paralisação das atividades de trabalho da fábrica Cotonificio Crespi, que empregava aproximadamente dois mil operários. Em seguida, os operários de outras fábricas da mesma região também aderiram à mobilização. Nessa conjuntura social, embasada em convicções anarquistas e socialistas, ocorreram os primeiros comícios e reuniões organizativas. As mobilizações ganharam força e robustez durante o mês de junho e operários de várias empresas somaram-se à greve²⁸⁷.

No dia 9 de julho de 1917, após uma proposta formulada pelos anarquistas, foi criado o Comitê de Defesa Proletária, na condição de seu comando de greve. A partir daquele período, a repressão e a violência estatal contra os grevistas aumentaram significativamente. A situação se deteriorou drasticamente com o assassinato de José Martinez, jovem anarquista espanhol, morto pela polícia durante um protesto no Brás. Esse incidente provocou

²⁸³ Essa célebre frase foi escrita por Karl Marx, na abertura do livro: O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

²⁸⁴ LOPREATO, Christina da Silva Roquette. **O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917**. Tese (Doutorado em História)—Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

²⁸⁵ É importante mencionar que nesse período histórico não existia uma legislação laboral consistente. A consolidação das leis do trabalho (CLT) seria criada vinte e nove anos após a primeira greve geral, em 1946.

²⁸⁶ FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. São Paulo: Cia das Letras, 2016, p. 75-77.

²⁸⁷ *Ibid.*, p. 199-201.

indignação e revolta entre trabalhadores mobilizados²⁸⁸.

Em 12 de julho de 1917, foi decretada greve geral. A paralisação paulatinamente se espalhou por outras localidades da cidade e se transformou em uma greve ampla e consistente. No ápice da greve, o movimento contou com a participação de aproximadamente 50 mil trabalhadores. A pauta do movimento grevista abarcava, entre outras demandas, as seguintes reivindicações: aumento salarial, direito de associação, melhores condições de trabalho e redução da carga horária de trabalho²⁸⁹.

A greve foi encerrada após sete dias de paralisação e árduas negociações entre o movimento grevista e os patrões. Desse modo, os trabalhadores conquistaram um aumento salarial de 20% e o direito de associação. Entretanto, a principal vitória foi a legitimação do movimento coletivo dos trabalhadores, além do fortalecimento dos ideais progressistas e a construção dos alicerces para o surgimento dos primeiros sindicatos²⁹⁰.

A greve geral de 1917 foi símbolo de luta e de resistência da classe trabalhadora. O legado da primeira greve geral foi um importante marco histórico, fruto da organização coletiva dos trabalhadores, que influenciou outras mobilizações coletivas que ocorreram no Brasil ao longo dos anos²⁹¹.

Em 1968, no período da ditadura militar no Brasil, os metalúrgicos de Contagem, Minas Gerais e de Osasco, em São Paulo, protagonizaram grandes mobilizações coletivas durante o regime autoritário, com pautas vinculadas à melhoria de condições de trabalho e aumento salarial²⁹².

A greve na cidade de Contagem foi iniciada no dia 16 de abril, com adesão de aproximadamente dezesseis mil metalúrgicos. Os grevistas reivindicavam aumento de 25% no valor dos vencimentos. Porém, após intensa repressão do aparato policial, os trabalhadores encerram a greve e aceitaram um reajuste salarial de apenas 10%²⁹³.

²⁸⁸ BUONICORE, Augusto. 90 anos da Greve de 1917. **Só Dói Quando Eu Rio**, 2017. Disponível em: <https://sodoiquandoeurio.blogspot.com/2007/07/90-anos-da-greve-de-1917.html>. Acesso em: 15 NOV 2023.

²⁸⁹ FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. São Paulo: Cia das Letras, 2016, p. 199-201.

²⁹⁰ BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 130-136.

²⁹¹ *Ibid.*

²⁹² PAIXÃO, Cristiano, LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988. In: SENA, Adriana Goulart de, DELGADO, Gabriela Neves, e NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2010, p. 410.

²⁹³ *Ibid.*

Já os trabalhadores de Osasco iniciaram a paralisação no dia 16 de julho. A greve contou com a participação de aproximadamente doze mil operários. A principal demanda dos grevistas era o reajuste de 35% no valor do salário. Entretanto, a mobilização foi duramente reprimida e encerrada pela polícia, com centenas de trabalhadores e alguns dirigentes sindicais presos e enviados para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)²⁹⁴.

Conforme observado, a violência foi utilizada pelo aparato estatal para reprimir e neutralizar as duas mobilizações coletivas mencionadas acima. A ditadura militar, que usurpou a democracia por aproximadamente duas décadas, foi um dos períodos mais nefastos da história do Brasil. O autoritarismo e a violência difusa foram os principais instrumentos de controle e repressão social utilizados. Entretanto, mesmo em um contexto tão adverso e perigoso, a classe trabalhadora continuou lutando por melhores condições laborais²⁹⁵.

Nessa mesma perspectiva histórica, no ano de 1979, os metalúrgicos paralisaram as atividades de trabalho no ABC paulista. A greve mobilizou cerca de 200 mil trabalhadores e foi organizada por três sindicatos da região. A paralisação começou no dia 13 de março e durou duas semanas. Com o início da greve, a produção de várias fábricas da indústria automobilística foi totalmente paralisada²⁹⁶.

A greve foi liderada pelo então presidente do sindicato dos metalúrgicos do ABC, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula). O movimento grevista pautava um reajuste salarial de 73%. Novamente, a repressão violenta por parte da ditadura militar tentou desarticular e desestabilizar a greve, porém os trabalhadores seguiram firmes e unidos. Por conseguinte, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) conseguiu uma decisão judicial favorável e a greve foi considerada ilegal. Além disso, após dez dias de paralisação e intensa repressão policial, o Ministério do Trabalho decretou intervenção federal nos três sindicatos²⁹⁷.

²⁹⁴ PAIXÃO, Cristiano, LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988. In: SENA, Adriana Goulart de, DELGADO, Gabriela Neves, e NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2010, p. 411.

²⁹⁵ PAIXÃO, Cristiano, LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988. In: SENA, Adriana Goulart de, DELGADO, Gabriela Neves, e NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2010, p. 411.

²⁹⁶ ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho - o confronto operário do abc paulista: as greves de 1978/1980**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1992, p. 39-40.

²⁹⁷ *Ibid*, p. 41-42.

Apesar das medidas institucionais para desmobilizar a greve, cerca de 80 mil trabalhadores resolveram manter a paralisação. Porém, depois de duas semanas de mobilizações, por conta da forte repressão e violência policial, o comando de greve deliberou pela suspensão da greve pelo período de 45 dias. Ainda assim, a categoria permaneceu mobilizada e, no dia 1 de maio, na comemoração do dia do trabalhador, ocorreu uma reunião no estádio de Vila Euclides com a presença de 150 mil operários²⁹⁸.

Após deliberação e anuência da assembleia geral, a greve foi encerrada. Os trabalhadores conseguiram um reajuste salarial de 63%. Para além do reajuste conquistado, a greve dos metalúrgicos do ABC foi muito importante para a consolidação da estrutura sindical, uma vez que a paralisação das atividades também foi valioso mecanismo de politização e articulação da classe trabalhadora.

Ademais, entre os anos de 1978 e 1980, ocorrem outras paralisações no ABC paulista, novamente, protagonizadas por trabalhadores do setor metalúrgico. A greve geral que mobilizou 150 mil metalúrgicos, em abril de 1980, é mais um exemplo da força e da continuidade da mobilização sindical, que apesar da forte repressão e violência policial/estatal, manteve-se firme na luta coletiva²⁹⁹.

Percebe-se que os enfrentamentos no tocante à estrutura estatal, tanto no debate das ideias quanto na fisicalidade da repressão, de alguma forma colaboraram para o fortalecimento da estrutura sindical, visto que o movimento sindical funcionou como um importante agente moderador das tensões e demandas da classe trabalhadora naquela época³⁰⁰.

Vale ressaltar que a repressão violenta promovida pelo Estado nunca foi uma exclusividade do período ditatorial, sobretudo no que diz respeito às questões trabalhistas. Portanto, a violência contra a organização da classe trabalhadora é comumente uma estratégia de dominação observada em todos os períodos da história. Dessa forma, mesmo depois do período autocrático da ditadura militar (1964-1985), as organizações sindicais continuaram desenvolvendo suas reivindicações históricas, inclusive demandando por direitos na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988.

²⁹⁸ ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho - o confronto operário do abc paulista**: as greves de 1978/1980. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1992, p. 41-42.

²⁹⁹ *Ibid.*, p. 45-47.

³⁰⁰ *Ibid.*, p. 46.

Nesse sentido, é possível identificar uma convergência entre as greves do ABC paulista e a Constituição Federal de 1988, especialmente na previsão legal do artigo 9º³⁰¹. A constitucionalização do direito de greve foi fruto de intensa luta e do ativismo do movimento sindical. Além disso, esse ativismo do movimento sindical, durante a Constituinte, foi muito importante na construção do “modelo constitucional adotado pelo Brasil e outros países da América Latina nos processos de transição dos seus respectivos regimes autoritários, a partir de intensas mobilizações e pressão social”³⁰².

Na análise de Ricardo Lourenço Filho, o contexto anterior à Assembleia Nacional Constituinte é uma chave importante para compreender a garantia do direito de greve na Constituição de 1988. Em suas palavras:

Uma chave importante de compreensão do sentido do texto constitucional, em especial do art. 9º (mas também dos artigos 7º e 8º), pode ser encontrada no contexto anterior à Constituição de 1988, mais especificamente no ciclo de greves que se iniciou em 1978 no ABC paulista e nos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 (...) Não obstante as estratégias de contenção do Estado, as greves de 1978/1980 serviram de exemplo para outros grupos de trabalhadores/as e levaram à projeção, no cenário político nacional, de inúmeras reivindicações. As greves da década de 1980 articulavam, além de pautas trabalhistas específicas, insatisfação política e social e demandas reprimidas pelo autoritarismo do governo. Dessa forma, inseriram-se no processo de transição rumo à democratização. Em outras palavras, a greve consolidou-se como instrumento de luta e pressão no mesmo processo de liberalização em face do regime autoritário³⁰³

Observa-se, ainda, que a luta do movimento sindical transcende a perspectiva política e encontra meios de intervenção, também, na dimensão jurídica, em especial na garantia de direitos trabalhistas positivados. Nesse sentido, Mylena Devezas Souza e Luiza Alves Chaves assinalam que:

A Constituição Brasileira de 1988 representa um marco importante na história do país, não apenas por estabelecer os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, mas também por assegurar uma série de direitos trabalhistas. Entre esses direitos, destaca-se o direito de greve, que foi constitucionalizado e reconhecido como um instrumento legítimo de manifestação dos trabalhadores. A constitucionalização do direito de greve no Brasil trouxe uma mudança significativa no tratamento jurídico desse fenômeno social, conferindo-lhe uma proteção e uma legitimidade que antes

³⁰¹ Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. § 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei (BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016).

³⁰² ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021, p. 102.

³⁰³ LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. Disputas sobre o Direito e a Constituição: “Breque dos APPS”, Entregadores Antifascistas e Greve Política. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 41-62, 2021, p. 49-50.

não eram garantidas de forma clara e expressa. Nesse contexto, a introdução do direito de greve na Constituição representa uma conquista histórica para os trabalhadores brasileiros, ao reconhecer sua capacidade de se organizarem coletivamente e defenderem seus interesses de maneira pacífica, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania e a consolidação do Estado Democrático de Direito³⁰⁴

Com isso, levando em consideração o trajeto histórico percorrido pela organização coletiva da classe trabalhadora, as reivindicações políticas e/ou jurídicas, desde as principais paralisações gerais até a constitucionalização do direito de greve, projetam o movimento sindical como uma plataforma na defesa da democracia.

Nesse sentido, a greve não é apenas um instrumento de resistência para reivindicar direitos e garantias sociais. Para além das demandas justralhistas, a greve, assim como as outras modalidades de resistência coletiva, é também um espaço de formação e organização política e social. Os desdobramentos do ativismo do movimento sindical na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, sobretudo na consolidação de direitos trabalhistas constitucionalizados, demonstram a perspectiva de mobilização que extrapola a concepção mais imediatista de uma paralisação. Ou seja, as diferentes modalidades de mobilização coletiva projetam efeitos e desdobramentos nas mais diversas instâncias da vida em sociedade.

De fato, a Constituição Federal de 1988 é um marco muito importante na consolidação do direito de greve no Brasil, uma vez que “o processo democrático inaugurado no Brasil com transição do regime autoritário é caracterizado pela emergência de novos sujeitos coletivos que carregam consigo o anúncio de novos direitos”³⁰⁵.

De forma concisa, a mais recente concepção constitucional sobre o direito de greve, expressa no artigo 9º da Constituição Federal, estabeleceu um avanço histórico na promoção do Estado Democrático de Direito, conforme Maurício Godinho Delgado e Gabriela Neves Delgado registram:

A Constituição de 1988, também pioneiramente, reconheceu a validade e a amplitude do direito de greve, “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender” (art. 9º, caput, CF/88). Embora não tivesse instituído um direito de

³⁰⁴ SOUZA, Mylena Devezas; CHAVES, Luiza Alves. A constitucionalização do direito à greve no Brasil. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 7, n. 2, e067, jul./dez., 2022, p. 2.

³⁰⁵ ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D’Plácido, 2021, p. 103.

caráter absoluto, uma vez que os próprios §§ 1º e 2º do art. 9º fixam fronteiras ao exercício dos movimentos paredistas, o fato é que estabeleceu novo direito individual e coletivo fundamental constitucional, com status jamais alcançado na história constitucional precedente do País³⁰⁶.

Isto posto, este breve painel histórico sobre os movimentos coletivos encabeçados pela classe trabalhadora ao longo do tempo demonstra que a resistência coletiva, seja no formato da greve ou em outros tipos de formato, é a estratégia mais eficiente para conquistar direitos e melhoria de condições de trabalho.

Por fim, este quadro foi construído e apresentado para demonstrar que no mundo do trabalho sempre ocorram mobilizações coletivas. Assim, muito antes da denominação greve ser cunhada e utilizada, outras modalidades de mobilização coletiva sempre estiveram e ainda continuam presentes na luta coletiva da classe trabalhadora. O Breque dos Apps representa a continuação desses outros formatos de movimentos coletivos de resistência, na atualidade.

3.2 O Breque dos Apps: reflexões e perspectivas gerais

O Breque dos Apps é um movimento coletivo de articulação e resistência protagonizado e liderado pelos entregadores de plataformas. Esse movimento é bastante impactante, sobretudo na perspectiva justabalhista, visto que essa articulação coletiva potencializa as reivindicações por melhorias nas condições de trabalho dos entregadores por aplicativo. Entretanto, é importante salientar que não existe consenso na doutrina se essa mobilização coletiva se tipifica como greve, apesar do consenso quanto à sua importância na condição de movimento de resistência coletiva.

Ludmila Abílio destaca que “o Breque dos Apps é um freio coletivo na forma como este modo de controle da uberização se organiza e aprofunda cada vez mais os meios de degradação e exploração do trabalho”³⁰⁷.

³⁰⁶ DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A proteção e a inclusão da pessoa humana trabalhador e do trabalho no Brasil República: fluxos e refluxos. **Revista Jurídica**. vol. 04, n.º. 57, Curitiba, p. 538 - 583. 2019, p. 564.

³⁰⁷ FACHIN, Patricia. Breque dos Apps é um freio coletivo na uberização e na degradação e exploração do trabalho. Entrevista especial com Ludmila Abílio. **Instituto Humanista Unisinos**, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/601524-breque-dos-apps-e-um-freio-coletivo-na-uberizacao-e-na-degradacao-e-exploracao-do-trabalho-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>. Acesso em: 01 dez 2023.

Alguns estudiosos, como Ricardo Machado Lourenço Filho³⁰⁸ e Marco Gonsales³⁰⁹, caminham na direção de identificar o Breque dos Apps como um movimento grevista, pois “a forma da ação coletiva dos/as entregadores/as, pretendendo romper a rotina de trabalho e expressar a resistência ao modo de exploração de sua força laboral, permite que o movimento seja descrito como uma greve”³¹⁰.

Por outro lado, existem também pesquisadoras, tais como Gabriela Neves Delgado³¹¹ e Bruna V. de Carvalho³¹², que identificam o Breque dos Apps como um movimento coletivo de resistência amplo e multiforme, direcionado à busca de direitos e melhorias nas condições de trabalho. Para essas estudiosas, o principal avanço dessa mobilização social é a construção de uma consciência de associação coletiva³¹³.

Sobre essa perspectiva, Delgado e Carvalho demarcam que:

Os movimentos sociais e sindicais são historicamente alinhados, mas nem sempre atuam em conjunto. Muitas vezes, a dinâmica das relações laborais, a pluriversalidade das demandas e a heterogeneidade dos grupos envolvidos não se amoldam, no todo ou em parte, às formas institucionais usuais de formalização de pleitos coletivos (...) A superexploração do trabalho dos entregadores de aplicativos resultou, em 2020, em um movimento incipiente de articulação e na formação de novas vias de associação coletiva³¹⁴.

Apesar das divergências conceituais, considerando o real do trabalho, o que importa é perceber que este coletivo de trabalhadores têm mobilizado e construído espaços de associação de classe para reverberar e demandar melhores condições de trabalho. Essa articulação coletiva tem encontrado caminhos e vias de resistência, tanto na mobilização

³⁰⁸ LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. Disputas sobre o Direito e a Constituição: “Breque dos APPS”, Entregadores Antifascistas e Greve Política. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 41-62, 2021.

³⁰⁹ GONSALES, Marcos. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**, São Paulo: Boitempo, 2020, p. 188-206.

³¹⁰ LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. Disputas sobre o Direito e a Constituição: “Breque dos APPS”, Entregadores Antifascistas e Greve Política. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 41-62, 2021, p. 45.

³¹¹ DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna. V. de. O Movimento Coletivo dos Entregadores de Plataformas Digitais no Contexto Pandêmico. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, v. 1, p. 396-410, 2020.

³¹² DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna V. de. Breque dos Apps: direito de resistência na era digital. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/breque-dos-apps-direito-de-resistencia-na-era-digital/>. Acesso em: 17 dez 2023.

³¹³ *Ibid.*

³¹⁴ DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna. V. de. O Movimento Coletivo dos Entregadores de Plataformas Digitais no Contexto Pandêmico. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, v. 1, p. 396-410, 2020, p. 394 - 400.

social quanto na dimensão justralhista, para reivindicar melhorias no real do trabalho³¹⁵.

De toda forma, o Breque dos Apps é um movimento coletivo de resistência dos entregadores plataformizados, talvez seja o mecanismo mais impactante na luta reivindicatória por direitos e melhores condições de trabalho. A mobilização coletiva é um fenômeno histórico possível de ser observado em vários países e em épocas distintas. Isto posto, para fins de definição, nesta pesquisa acadêmica, considera-se que o Breque dos Apps é uma mobilização coletiva dos entregadores por aplicativo, um movimento de resistência coletiva.

Note-se, de toda forma, que qualquer que seja a classificação indicada, fato é que o Breque dos Apps também incorpora uma característica disruptiva, de direito de resistência³¹⁶. A mobilização coletiva dos entregadores antifascista³¹⁷ é um exemplo dessa capacidade de intervenção da força coletiva dos trabalhadores. A articulação dos entregadores antifascista, para demandar direitos na esfera política e social, é indicadora da resistência coletiva como ruptura do cotidiano e prática social³¹⁸.

A partir dessa reflexão sobre as mobilizações coletivas, é possível desenvolver reflexões mais consistentes especificamente sobre a mobilização coletiva dos trabalhadores de plataforma digital.

Assim, o primeiro Breque dos Apps ocorreu em julho de 2020. Porém, é elementar compreender a conjuntura e o epicentro da convulsão social que possibilitaram a eclosão da mobilização coletiva dos entregadores em plataformas, naquela época.

³¹⁵ “Assim o real do trabalho não é somente o real da tarefa, isto é, aquilo que, pela experiência do corpo a corpo com a matéria e com os objetos técnicos, se dá a conhecer ao sujeito pela sua resistência a ser dominado. Trabalhar é, também, fazer a experiência da resistência do mundo social; e, mais precisamente, das relações sociais, no que se refere ao desenvolvimento da inteligência e da subjetividade. O real do trabalho, não é somente o real do mundo objetivo; ele é, também, o real do mundo social” (DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004, p. 31).

³¹⁶ VIANA, M. T. **Direito de Resistência**: possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo: LTr, 1996.

³¹⁷ “O movimento Entregadores Antifascistas surgiu em março de 2020, fundado pelo Paulo Roberto da Silva Lima (Paulo Galo), que, por ter sido bloqueado injustamente pelos aplicativos de entrega, passou a organizar o movimento no intuito de trazer melhores condições de trabalho aos entregadores, tendo por objetivo se constituir como uma associação de classe que defende os direitos dos entregadores e reivindica melhores condições de trabalho” (Entregadores Antifascistas. **Fundo Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/entregadores-antifascistas>. Acesso em: 12 dez. 2023).

³¹⁸ PAIXÃO, Cristiano, LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988. In: SENA, Adriana Goulart de, DELGADO, Gabriela Neves, e NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social**: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil. São Paulo: LTr, 2010, p. 408-424.

Com o surgimento da pandemia da Covid-19, no transcorrer de 2020, parte significativa da população mundial foi compelida a aderir ao processo de isolamento social. No Brasil, as primeiras medidas sanitárias foram implementadas a partir de março de 2020 para garantir o distanciamento social e reduzir a transmissão do coronavírus³¹⁹.

Em grande medida, a política de enfrentamento à pandemia foi irresponsável e ineficiente. O Governo Federal da época adotou práticas e narrativas negacionistas, ao passo que incentivou o descumprimento das medidas de restrições sanitárias e o desrespeito ao isolamento social.

De fato, a estratégia de gestão da pandemia da Covid-19 produziu um quadro trágico para a população brasileira, uma vez que “a vacina veio tarde, após muitas mortes, e mesmo após sua chegada o ritmo da sua aplicação foi cada vez mais lento quanto mais o país ou a região era pobre”³²⁰. Os números demonstram a dimensão mais trágica da pandemia no Brasil, com aproximadamente 700 mil mortes e mais de 36 milhões de infectados³²¹.

Nesse contexto, as contradições e desigualdades sociais ficaram ainda mais evidentes e agudas. Diante dessa conjuntura adversa e da centralidade do serviço de entregas, ao longo do período de restrições sanitárias, observou-se uma profunda intensificação do trabalho em plataformas, especialmente na atividade de entregas de produtos e mercadorias³²².

O isolamento social provocou um aumento colossal na demanda de entregas de produtos e mercadorias. A precarização das condições de trabalho e a baixíssima taxa de remuneração foram os principais elementos motivadores da insatisfação dos entregadores. Esse conjunto de fatores sociais, econômicos e políticos possibilitaram a eclosão de novos formatos de organização coletiva da classe trabalhadora da era digital.

No decorrer de 2020, observou-se o desenvolvimento de várias paralisações

³¹⁹ BERNARDES, Júlio. Isolamento social no Brasil reduziu transmissão do coronavírus pela metade, diz estudo na Science. **Jornal da USP**, 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/isolamento-social-no-brasil-reduziu-transmissao-do-coronavirus-pela-metade-diz-estudo-na-science>. Acesso em: 12 dez. 2023.

³²⁰ TELES, Edson. O governo dos corpos. In: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 51.

³²¹ Mortes e casos conhecidos de coronavírus no Brasil e nos estados. **Globo**, 2023. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel>. Acesso em: 14 dez. 2023.

³²² DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

protagonizadas por entregadores de aplicativo em diferentes cidades do país. No bojo dessas mobilizações, ocorreu uma articulação nacional entre coletivos de entregadores que resultou em três grandes paralisações gerais. Essas mobilizações coletivas foram denominadas de Breque dos Apps.

Sobre o surgimento do Breque dos Apps, Renata Dutra e Ricardo Festi ensinam que:

(...) Três destas mobilizações resultaram de uma articulação nacional e ganharam o nome de Breques dos Apps. Sua articulação começou quando coletivos de entregadores do Rio de Janeiro, que trabalhavam para a Loggi, organizados por meio de redes sociais virtuais, começaram a dialogar com a recém-criada AMAE-DF a fim de pensar uma ação coletiva contra a empresa. Foi desse contato que surgiu a ideia de uma paralisação nacional, ampliando a mobilização para outras cidades, de modo a englobar novas demandas e outras empresas-aplicativos³²³

No dia 1º de julho de 2020 aconteceu o primeiro Breque dos Apps. Em seguida, aconteceram outras duas mobilizações nacionais. No dia 25 de julho, ocorreu a segunda paralisação nacional dos entregadores de aplicativos e, em 15 de setembro de 2020, aconteceu a terceira mobilização geral³²⁴.

As três mobilizações nacionais de 2020 ocorreram em várias cidades do Brasil. De acordo com levantamento da Fundação Getúlio Vargas “as paralisações contaram com a organização e a adesão de milhares de motociclistas e ciclistas entregadores de aplicativos (...) que denunciavam as condições precárias de trabalho”³²⁵. É importante destacar que além das grandes paralisações nacionais que ocorreram em 2020, ao longo de 2021, 2022 e 2023, também aconteceram outros Breques dos Apps em diversas cidades do país.

As principais demandas e reivindicações dos entregadores de aplicativos, sobretudo nas primeiras paralisações, foram as seguintes: o aumento do valor da hora de trabalho (expressa no aumento da taxa paga por quilômetro rodado); a fixação de um valor mínimo por corrida; o fim dos bloqueios injustos; o oferecimento de equipamentos de proteção individual; a criação de um seguro contra roubos, acidentes e mortes; o fim no sistema de pontuação de

³²³ DUTRA, Renata Queiroz; FESTI, Ricardo. A resistência dos entregadores: reflexões sobre os breques dos apps. *In*: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 130-131.

³²⁴ DUTRA, Renata Queiroz; FESTI, Ricardo. A resistência dos entregadores: reflexões sobre os breques dos apps. *In*: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 131.

³²⁵ PIAIA, Victor; MATOS, Eurico; ALMEIDA, Sabrina; DIENSTBACH, Dalby; BARBOZA, Polyana. “Breque dos Apps”: Uma Análise Temporal de Comunidades e Influenciadores no Debate Público Online no Twitter. **Comunicação e sociedade** [Online], vol. 39, 2021, p. 62.

algumas empresas, além de melhores condições de trabalho³²⁶.

A mobilização coletiva ganhou mais legitimidade e visibilidade com o passar do tempo e outras reivindicações foram incluídas na pauta do movimento. Nesse sentido, “entre o segundo e o terceiro Breques, entrou em jogo a articulação política com os Parlamentares locais (municipais e estaduais), bem no âmbito do Congresso Nacional”³²⁷.

A perspectiva de regulamentação do trabalho plataformizado ganhou visibilidade e força no debate político nacional. A bem da verdade, dezenas de projetos de lei, com o objetivo de regulamentar o trabalho por aplicativos, já foram enviados para apreciação no Poder Legislativo Federal. Não obstante, ainda em 2020, quando eclodiu o Breque dos Apps, verificou-se a existência de mais de 60 projetos de lei aguardando deliberação no Congresso Nacional³²⁸.

Observa-se, ainda, que em 2023 foram instituídos um grupo de trabalho do Governo Federal e uma subcomissão permanente na Câmara dos Deputados para articular uma proposta de regulamentação do trabalho por aplicativo³²⁹.

Desde o início das discussões, tanto no Grupo de Trabalho (Ministério do Trabalho) quanto na subcomissão³³⁰ (Câmara dos Deputados), viu-se enormes dificuldades de consenso, assim como divergências entre diversos pontos discutidos nos espaços deliberativos.

Em março de 2024, o Governo Federal elaborou um Projeto de Lei Complementar para regulamentar a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas. A proposta de regulamentação enfrenta críticas e divergências, visto que o

³²⁶ CARVALHO, Felipe S. E. de; PEREIRA, Sullivan dos Santos; SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, 2020, p. 3-4.

³²⁷ DUTRA, Renata Queiroz; FESTI, Ricardo. A resistência dos entregadores: reflexões sobre os breques dos apps. In: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 131.

³²⁸ Trabalhadores em aplicativos e a regulamentação de direitos. **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**, 2020. Disponível em: [https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/89927-trabalhadores-em-aplicativos-e-a-regulamentacao-o-de-direitos-no-congresso-nacional](https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/89927-trabalhadores-em-aplicativos-e-a-regulamentacao-de-direitos-no-congresso-nacional). Acesso em: 23 dez 2023.

³²⁹ CANUTO, Luiz Cláudio. Ministério do Trabalho defende na Câmara garantias mínimas para motoristas e entregadores de aplicativos. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1004523-ministerio-do-trabalho-defende-na-camara-garantias-minimas-para-motoristas-e-entregadores-de-aplicativos>. Acesso em: 23 dez 2023.

³³⁰ CANUTO, Luiz Cláudio. Subcomissão permanente vai analisar regras de trabalho por aplicativos. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/949882-subcomissao-permanente-vai-analisar-regras-de-trabalho-por-aplicativos>. Acesso em: 23 dez 2023.

Projeto de Lei Complementar não considera a realidade concreta das relações de trabalho na era digital.

Segundo Rodrigo Carelli, “o projeto de lei cria uma figura híbrida, algo como um minotauro, só que com cabeça de empresa e corpo de trabalhador, ou melhor, cabeça de autônomo, corpo de empregado”³³¹, uma vez que o trabalhador plataformizado não tem autonomia, bem como também não é considerado empregado pelo Projeto de Lei. Ou seja, “é legítimo “nem-nem”: nem é autônomo, pois o próprio projeto expressamente impede a autonomia de fato; nem é empregado, pois essa situação jurídica lhe é negada pelo projeto”³³².

O caminho escolhido pelo Governo Federal, na perspectiva de criar uma nova figura legal de trabalhador desprovido de direitos e garantias trabalhistas, coloca o Brasil na contramão em relação ao caminho percorrido por outros países no que diz respeito à regulamentação do trabalho plataformizado. Nesse sentido, Renata Dutra registra que:

(...) Com isso, o Brasil entra em uma posição totalmente contrária à posição que a maioria dos países desenvolvidos têm adotado para regular o trabalho controlado por plataformas digitais. A figura da presunção de laboralidade, da presunção de uma relação de trabalho subordinada, do reconhecimento das condições fáticas como premissa para o enquadramento jurídico, têm permeado a legislação da maior parte dos países. E eu acho que quando a gente fala disso, nós estamos falando de um precedente para outras relações de trabalho, e também da escolha de um modelo de desenvolvimento para o Brasil³³³

Ademais, o Projeto de Lei Complementar não alcança os entregadores plataformizados, isto é, mesmo uma regulamentação problemática e insuficiente não é capaz de reconhecer os entregadores de aplicativos como sujeitos destinatários de direitos trabalhistas. Isso significa dizer que essa proposta de regulamentação, para além de todos os problemas abordados acima, é também limitada e incompleta, uma vez que não alcança todas as modalidades de trabalho plataformizado.

Nesse contexto adverso, surge uma indagação inevitável: quais as perspectivas e os desafios para a proteção juslaboral dos entregadores por aplicativo?. Quando se analisa a perspectiva de direitos e garantias formais para os entregadores de plataformas digitais, com

³³¹ CARELLI, Rodrigo. Subordinação sem direitos: o projeto de lei Nem-Nem do governo federal. **GGN**, 2024. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/economia/subordinacao-sem-direitos-o-projeto-de-lei-nem-nem-do-governo/>. Acesso em: 07 mar 2024.

³³² *Ibid.*

³³³ O trecho transcrito foi extraído da intervenção realizada pela Professora Renata Dutra, na audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, em 23 de março de 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KaWp5T07MeM&t=1128s>.

aporte em pesquisas acadêmicas³³⁴, bem como em decisões judiciais³³⁵, não resta dúvida que é possível identificar os pressupostos caracterizadores da relação de emprego³³⁶.

Desse modo, a simples identificação da existência da relação de emprego garantiria a todos os trabalhadores de aplicativo uma série de direitos trabalhistas e garantias previdenciárias. Entretanto, na realidade concreta dos fatos, os entregadores estão em uma verdadeira encruzilhada, pois apesar das possibilidades de salvaguarda legal, o aparato estatal adota uma postura vacilante em relação à proteção juslaboral da categoria³³⁷.

Considerando essa conjuntura complexa, em que pese os grandes obstáculos verificados no que diz respeito ao reconhecimento da relação de emprego, prevista nos artigos 2º e 3º da CLT, ainda é possível identificar as características da relação de trabalho. Nesse contexto, o artigo 7º da Constituição Federal, elenca um rol de direitos e garantias sociais para todo trabalhador urbano ou rural. É importante salientar que essa previsão constitucional aplica-se para qualquer relação de trabalho, independente da existência de vínculo de emprego.

Por um lado, verifica-se a perspectiva de direitos oriunda da relação de emprego. Por outro lado, é possível elencar uma proteção juslaboral atinente ao Direito do Trabalho constitucionalizado³³⁸. Além disso, nessa mesma linha de contextualização, é importante compreender que o artigo 9º da Constituição Federal garante aos trabalhadores por aplicativo o direito à greve. Ironicamente, na realidade, mesmo desvalidos de sistemática proteção legal, os entregadores ainda conseguem acionar o direito de resistência, via mobilizações coletivas,

³³⁴ ALMEIDA, Alexandre Vital de. **Uberização e relação de emprego**: um breve estudo acerca da possibilidade do vínculo empregatício entre os motoristas de aplicativo e a Uber, à luz de decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2023.

³³⁵ SALIBA, Ana Luisa. TRT-4 reconhece vínculo entre motorista e a Uber e a condena por dumping social. **Conjur**, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-set-23/trt-reconhece-vinculo-emprego-entre-motorista-uber>. Acesso em: 23 dez 2023.

³³⁶ TST reconhece vínculo de emprego entre entregador e a Rappi. **Migalhas**, 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/393961/tst-reconhece-vinculo-de-emprego-entre-entregador-e-a-rappi>. Acesso em: 14 dez 2023.

³³⁷ “Não obstante esse caráter de mera espécie do gênero a que se filia, a relação de emprego tem a particularidade de também se constituir, do ponto de vista econômico social, na modalidade mais relevante de pactuação de prestação de trabalho existente nos últimos duzentos anos, desde a instauração do sistema econômico contemporâneo, o capitalismo. Essa relevância socioeconômica e a singularidade de sua dinâmica jurídica conduziram a que se estruturasse em torno da relação de emprego um dos segmentos mais significativos do universo jurídico atual” (DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019, p. 334).

³³⁸ Sobre a temática, consultar: DELGADO, Gabriela Neves. **A CLT aos 70 anos**: rumo a um direito do trabalho constitucionalizado. Brasília: Revista do TST, vol. 79, n. 2, abr/jun 2013, p. 268-294.

para muitos por meio da greve.

Ressalta-se que a resistência coletiva não é apenas instrumento de efetivação do direito de greve, previsto na Constituição Federal, mas também é canal de diálogo e de reivindicações de outros direitos negligenciados reiteradamente pelo aparato estatal. Dessa forma, não é possível pensar em uma proposta de regulamentação sem levar em consideração a luta e as demandas coletivas dos entregadores.

Outro ponto de vista relevante nessa discussão refere-se ao aspecto socioambiental³³⁹ das reivindicações dos entregadores. Entre as demandas de luta, sobretudo nas paralisações que ocorreram no período mais agudo da pandemia da Covid-19, verificam-se as seguintes solicitações: i) instalar locais adequados para os trabalhadores realizarem o descanso; ii) implantar estruturas para alimentação; iii) disponibilizar pontos com banheiro; iv) conceder máscara de proteção contra o coronavírus e v) criar pontos de apoio.

Enfim, essas reflexões convergem diretamente para o entendimento atinente ao patamar civilizatório mínimo do direito fundamental ao trabalho digno³⁴⁰. Nesse sentido, Gabriela Neves Delgado assinala para a relevância de “um modelo universal de Direito do Trabalho, que seja capaz de tutelar todo trabalho livre e digno, consagrando, portanto, o direito fundamental ao trabalho digno”³⁴¹. Desse modo, a efetivação do direito fundamental ao trabalho digno promove a consolidação do Estado Democrático de Direito e é referência para a tutela dos direitos trabalhistas dos trabalhadores em plataformas digitais.

Nesse contexto, o Breque dos Apps é um instrumento de busca por reconhecimento e afirmação de direitos trabalhistas. A mobilização coletiva dos entregadores de aplicativos fomenta novas possibilidades de resistência coletiva, bem como aponta caminhos para a regulamentação do trabalho em plataformas digitais. Isso significa dizer que a pauta de reivindicações do Breque dos Apps “é a oportunidade de avaliação dos rumos (ou

³³⁹ A respeito, consultar: DIAS, Valéria de Oliveira. **A dimensão socioambiental do direito fundamental ao trabalho digno**: uma análise a partir do assédio organizacional nos bancos do distrito federal. São Paulo: LTr, 2020.

³⁴⁰ “O conceito de trabalho digno resume as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange vários elementos: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa; segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas; e igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens”. OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Trabalho digno. Disponível em: https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_650867/lang--pt/index.htm. Acesso em: 22 jan 2024.

³⁴¹ DELGADO, Gabriela Neves. **Direito Fundamental ao Trabalho Digno**. 2.ed. São Paulo: LTr, 2015, p. 13.

descaminhos) da regulação do trabalho no país e da construção de novas propostas, que, baseadas na luta e na escuta dos trabalhadores, recuperem os sentidos de dignidade e proteção ao trabalho”³⁴².

3.3 O Breque dos Apps na Cidade de Salvador: percepções e reflexões a partir de estudo empírico.

Este tópico tem por objetivo abordar especificamente a participação dos ciclistas entregadores nos Breques dos Apps que ocorrem na cidade de Salvador. A análise da mobilização coletiva dos ciclistas entregadores será construída a partir de estudo empírico, bem como do arcabouço bibliográfico utilizado nesta dissertação.

Dessa forma, conforme descrito minuciosamente no tópico 2.1 do segundo capítulo, o procedimento metodológico da pesquisa empírica foi realizado em duas etapas, a saber: na primeira etapa foi utilizado o método quantitativo. Nessa etapa foi aplicado um questionário com 45 (quarenta e cinco) perguntas e respostas de múltipla escolha. O resultado da etapa quantitativa gerou um total de 36 (trinta e seis) questionários respondidos.

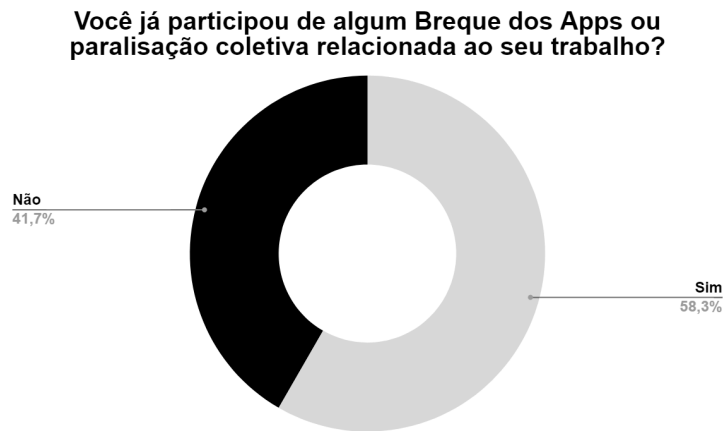
Na segunda etapa do procedimento empírico foi aplicado o método qualitativo. No transcurso da etapa qualitativa 3 (três) ciclistas entregadores foram entrevistados. As entrevistas renderam uma gama de informações sobre diferentes dimensões da atividade laboral dos ciclistas entregadores. As informações coletadas na fase qualitativa foram posteriormente classificadas, sistematizadas e aplicadas ao longo desta pesquisa acadêmica.

Desde o início das paralisações gerais, a partir de julho de 2020, os entregadores de Salvador participaram ativamente das mobilizações, estando presentes nas paralisações coletivas que ocorreram naquele ano, inclusive nas mobilizações mais recentes de 2023³⁴³. As informações coletadas no trabalho de campo confirmam essa constatação. De acordo com os dados da pesquisa empírica, 58,3% dos trabalhadores pesquisados participaram do Breque dos Apps.

³⁴² DUTRA, Renata Queiroz; FESTI, Ricardo. A resistência dos entregadores: reflexões sobre os breques dos apps. *In*: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 136.

³⁴³ Entregadores de aplicativo de Salvador aderem à greve nacional. **Correio**, 2023. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/entregadores-de-aplicativo-de-salvador-aderem-a-greve-nacional-0923>. Acesso em: 20 dez 2023

Gráfico 23: Participação no Breque dos Apps.



Fonte: Produção própria

Esse percentual de adesão revela crescente capacidade de organização e união em torno de uma pauta geral e unificada nacionalmente. Esse nível de engajamento coletivo é fruto do trabalho de conscientização desempenhado por algumas lideranças do movimento. Compreende-se que a articulação da resistência depende de um fator determinante, isto é, a politização da classe trabalhadora sobre seus direitos e garantias sociais.

Nessa perspectiva, Paulo Lima (Galo), líder do movimento dos entregadores antifascistas, aponta para necessidade de formação política dos trabalhadores:

É trabalho de formiguinha para formar um formigueiro. Quero encontrar pessoas pensadoras. Não quero gado. Se você tem outras pessoas pensadoras com esse sentimento antifascista no coração, acho que a chance de acontecer o que aconteceu em 2013 é menor. De uma coisa que era bonita virar 'zoada', fascista. Se pegarem um cara sozinho, ele vai tá capacitado para agir de forma autônoma. Igual ao movimento dos panteras negras nos Estados Unidos. Quero criar uma espécie de entregadores Panteras Negras, conscientes. Tudo bem que lá tinha um contexto racial, mas acho que aqui a gente também tem um contexto trabalhista racial também para gente se unir³⁴⁴

Nota-se que uma das principais estratégias de conscientização dos trabalhadores utilizada é a difusão de informações nos grupos de entregadores nas redes sociais (Whatsapp, Telegram, Facebook, etc.). Alguns dos grupos que foram objeto de análise na fase de campo contém até 300 participantes nos aplicativos de mensagens instantâneas (Whatsapp e

³⁴⁴ Entregadores antifascistas: “Não quero gado. Quero formar entregadores pensadores”. **Apublica**, 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/entregadores-antifascistas-nao-querer-gado-querer-formar-entregadores-pensadores>. Acesso em: 14 dez 2023.

Telegram) e 2 mil participantes nas plataformas sociais virtuais (Facebook).

Esse aglomerado de entregadores em um mesmo “lugar” facilita a troca de informações e os debates acerca das demandas e reivindicações da categoria:

Eu estava por fora de tudo mesmo. A minha vida é muita correria e num dá tempo pra nada. E o pessoal do grupo lá do zap debate muita coisa, coisa importante pra gente. Antes de entrar no grupo eu ficava só focado nas minhas coisas e nem pensava em nada disso, nem sabia do breque e da movimentação para parar as entregas. Hoje eu vejo que sem o grupo não tem como ficar sabendo do que tá acontecendo. O pessoal que administra o grupo, que entende mais das coisas, ajuda muito trazendo informações sobre nossos direitos. Eu fico mais calado lá no grupo, fico só vendo e me informando do que tá rolando, é muito bom pra ficar sabendo dos nossos direitos, pra ficar mais esperto sobre tudo. Também rola umas conversas sobre alguma coisa que aconteceu com alguém em algum lugar, mas fora isso é mais coisa de nossos direitos mesmos (CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 2)

A conscientização política é muito importante para o convencimento e adesão à paralisação. A partir dos debates que ocorrem nos grupos é possível construir coletivamente reflexões sobre as condições de trabalho e o papel dos entregadores na estrutura social e econômica. A mobilização coletiva é construída com base nesse sentimento de unidade, na percepção de um objetivo comum:

Tá todo mundo no mesmo barco, a situação está difícil para todos mundo que trabalha com os aplicativos. A situação já era ruim antes e agora ficou muito pior. E piorou para todos, para nós da bike, para o pessoal da moto, pra quem roda uber, tá todo mundo na mesma situação aqui . Então, o breque tem que acontecer pra geral, independente de qual for o tipo de trampo, todo mundo que trabalha pra aplicativo precisar participar. É pelo direito de todos, todo mundo será beneficiado, entende? Eu já falei várias vezes com os colegas que sempre participei das paralisações, mas infelizmente nem todo mundo pensa assim, tem muita gente que fura o breque porque precisa continuar trabalhando. Mas no dia que geral resolver parar, a empresa toma vergonha na cara e libera nossos direitos.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 01)

O breque é nossa arma contra eles. É o jeito de mostrar que também temos força, a gente para a cidade, para até o Brasil. É dessa forma que lutamos para pegar nossos direitos. E digo mais, se não for pelo breque, se não paralisar as entregas nunca nossa situação será vista pelos que fica lá em cima. Nós que passamos por todo tipo de problema não somos nada pra eles. Sou totalmente a favor do breque e aviso para todos que conheço, fico mandando mensagens, avisando quando vai ser. Quanto mais gente no breque melhor, a união faz a força.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 03)

Essa percepção sobre o Breque dos Apps, como instrumento eficaz na promoção de direitos, amplia a relevância da greve. Dessa forma, observa-se que a organização coletiva é o

caminho mais adequado e eficaz para a conquista de direitos e a melhoria de condições de trabalho.

Sobre a pauta de reivindicações, as mobilizações coletivas que ocorreram em Salvador demandaram basicamente pontos similares aos reivindicados nos Breques dos Apps que aconteceram em outras cidades do país. Assim, essa aproximação das reivindicações fortalece a articulação e expande o horizonte de luta, especialmente na direção das reivindicações de natureza política, pois “as mobilizações dos chamados trabalhadores das plataformas digitais têm colocado, novamente, o instrumento político da greve no centro das estratégias de luta por direitos no país”³⁴⁵.

É notório a impossibilidade de separar as demandas de natureza jurídica das demandas de natureza política, uma vez que são dimensões que se comunicam e se complementam. Nesse mesmo contexto, Ricardo Lourenço Filho afirma que:

Do ponto de vista da experiência histórica, portanto, seria equivocado separar as reivindicações de direitos (e suas repercussões econômicas imediatas) das reivindicações de caráter político, essas últimas voltadas ao Estado e à sua postura quanto à democracia, à economia e ao modelo de gestão da força de trabalho. Vale dizer, são lutas que, em maior ou menor intensidade, se confundem, se comunicam e forjam a complexidade dos movimentos grevistas como prática social³⁴⁶

Essa aproximação entre reivindicação de direitos e demanda de natureza jurídica reforça a necessidade de organização dos trabalhadores ciclistas entregadores. Por conseguinte, a perspectiva organizativa é uma questão complexa e delicada, uma vez que o Breque dos Apps é organizado fora da estrutura sindical³⁴⁷. Há, portanto, grande desafio para que a estrutura sindical englobe as novas formas de mobilização coletivas que eclodiram a partir da plataformização das relações de trabalho.

A relevância do movimento sindical para a organização da classe trabalhadora é incontestável, conforme análises e reflexões formuladas anteriormente. Porém, o estudo

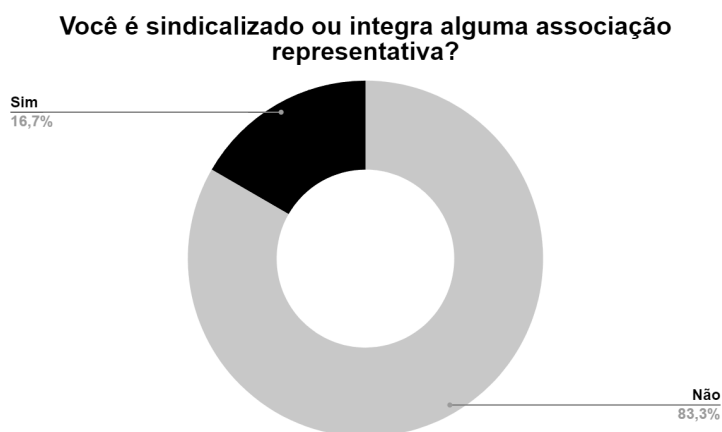
³⁴⁵ CARVALHO, Felipe S. E. de; PEREIRA, Sullivan dos Santos; SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-29, 2020, p. 3.

³⁴⁶ LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. Disputas sobre o Direito e a Constituição: “Breque dos APPS”, Entregadores Antifascistas e Greve Política. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 41-62, 2021, p.50.

³⁴⁷ Se a greve tradicional, que respeita os requisitos formais estabelecidos pela Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989 (doravante referida como Lei de Greve), já causa incômodos, espantos e incompreensões do lado da mídia, dos formadores de opinião, das entidades patronais e dos trabalhadores que, na condição de consumidores, são lateralmente prejudicados, as assim chamadas greves por fora são, frequentemente, repudiadas pelos próprios sindicatos obreiros que deveriam representar a categoria paralisada (CORREGLIANO, Danilo Uler. **O direito e as greves por fora**. Belo Horizonte: RTM, 2020, p. 9).

empírico demonstra que existe um distanciamento entre o movimento sindical e os ciclistas entregadores. Em relação ao vínculo com sindicato ou associação representativa, 83,3% dos entregadores entrevistados responderam que não são sindicalizados:

Gráfico 24: Participação em sindicato ou associação representativa



Fonte: Produção própria

Para a maioria dos trabalhadores entrevistados, a organização sindical não é uma opção válida. A forma como os ciclistas entregadores percebem o movimento sindical revela o descompasso entre a estrutura do sindicato e o novo proletariado de serviços na era digital³⁴⁸. A força de trabalho, como já assinalado no capítulo 2, é composta majoritariamente por trabalhadores jovens, negros, de baixa renda e oriundos da periferia da cidade.

Essa conjuntura aponta para o protagonismo da juventude trabalhadora, na medida em que indica novas possibilidades de luta e resistência coletiva. A dinâmica organizativa do Breque dos Apps, com articulações que ocorrem majoritariamente no ambiente virtual, se diferencia totalmente da tradicional estrutura sindical fordista, focada na perspectiva do trabalho fabril.

Nesse contexto, fica evidente que existe um choque geracional, pois o movimento sindical não tem conseguido estabelecer pontes de contato com os jovens trabalhadores de

³⁴⁸ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

aplicativos. Por outro lado, grande contingente de ciclistas entregadores têm objeção à ideia de lideranças e organizações formalmente institucionalizadas:

A nossa luta não tem nada a ver com esse pessoal do sindicato. Aqui é cada qual no seu quadrado e bola pra frente. Eu nunca vi ninguém de sindicato se preocupar com nossas coisas, esses caras só pensam no que é melhor pra eles. O nosso breque não tem participação deles e todo mundo sabe disso. Eu mesmo não faço questão da participação deles. Esse pessoal é todo enrolado com partido e com políticos. Nossa organização é diferente da deles, tá entendendo? Não tenho nada contra eles, mas é eles lá e nós cá. Não tem como confiar.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 2)

Eu já fui sindicalizado, quando trabalhei de carteira assinada. Eu sei que o sindicato é importante, mas não funciona pra gente. O jeito do sindicato funcionar é complicado demais, é muita conversa fiada e às vezes não resolve nada. Sinceramente, eu não confio no sindicato. Sempre tem uma direção que senta pra conversar com o pessoal da empresa e quem trabalha só aceita o que é decidido entre eles. E no breque é diferente, não tem essa formação e todo mundo colabora como pode.
(CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 3)

Outro caminho possível para entender esse desencontro perpassa pela análise das características do modelo de exploração da força de trabalho via plataforma digital. A gamificação das relações de trabalho é uma chave importante na compreensão dessa conjuntura. A gamificação é uma estratégia de organização do trabalho que utiliza as mesmas ferramentas de engajamento do videogame³⁴⁹.

As empresas de plataforma utilizam a gamificação de forma ilimitada e sem nenhum controle ou regramento externo. O objetivo é manter o trabalhador logado pelo maior tempo possível e, conseqüentemente, maximizar a margem de lucro das plataformas digitais. Dessa forma, os trabalhadores, em decorrência da gamificação, são compelidos a laborar ininterruptamente e com jornadas de trabalho que podem ultrapassar 14 (quatorze) horas por dia.

Um exemplo da técnica de gamificação é atribuir um aviso sonoro bem agradável quando o aplicativo libera uma encomenda para o trabalhador entregar ou no momento em que um motorista de aplicativo recebe uma chamada de corrida. Outra estratégia bastante aplicada é conceder prêmios e bonificações para os trabalhadores realizarem cada vez mais entregas ou corridas. Esses são apenas alguns exemplos das diversas técnicas que são operacionalizadas pelas plataformas digitais para viabilizar a gamificação do trabalho.

³⁴⁹ ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, vol. 18, n. 3, p. 1-11, novembro 2019, p. 2-4.

A estratégia funciona e, por isso, todas as plataformas digitais aplicam a gamificação na organização do trabalho. Entretanto, essa maximização dos lucros no capitalismo de plataforma³⁵⁰ somente é possível com a total sujeição dos corpos e das mentes dos trabalhadores:

Quando toca o barulhinho avisando da entrega meu coração até acelera (risos). Se tiver uma entrega atrás da outra, eu fico o dia inteiro trabalhando. É cansativo, mas você nem lembra do tempo passando, nem lembra de comer (risos). Eu gosto disso aí que você falou, a interface do aplicativo, né isso? Acho boa sim, é relaxante (CICLISTA ENTREGADOR, entrevista nº 01)

Nesse cenário, tão somente é possível desenvolver uma ferramenta que provoca a aceleração do ritmo cardíaco ao mesmo tempo que produz um efeito relaxante no usuário por conta do conjunto de técnicas e conhecimentos que é utilizado na otimização dos aplicativos. Para implementar a gamificação na organização do trabalho, as plataformas digitais aplicam conhecimentos oriundos das ciências comportamentais, com destaque para a Psicologia, Sociologia, Neuromarketing, Psicodinâmica do Trabalho e Neurociências³⁵¹.

Dessa forma, os ciclistas entregadores são estimulados a pedalar cada vez mais rápido e a percorrer longas distâncias. Segundo Rosane Gauriau, a estratégia das plataformas digitais é potencializar a auto aceleração, sobretudo nas entregas com bicicleta:

No imaginário social (e de muitos trabalhadores) trabalhar utilizando a bicicleta traduz a ideia de atividade esportiva. Valoriza-se, portanto, o esforço físico, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida, além da proteção (ecológica) do meio ambiente .

As plataformas digitais de entrega se apropriaram dessa ideia e acrescentaram a velocidade e a quantificação (self tracking) na organização do trabalho : o rastreamento por GPS permite que as empresas quantifiquem o desempenho dos entregadores de forma precisa e os próprios trabalhadores se divertem fixando objetivos a atingir utilizando a velocidade, elemento essencial na entrega. Por isso, a auto aceleração é incentivada nos aplicativos de gamificação.

Compreende-se por auto aceleração trabalhar, pedalar o mais rápido possível, sem considerar riscos, medos e sem pensar no sentido do trabalho. Nesse contexto, estatísticas como a velocidade média, o tempo gasto na bicicleta ou o tempo de espera tornam-se verdadeiras ferramentas de gestão³⁵²

Portanto, com a subjetividade totalmente capturada pela organização gamificada do

³⁵⁰ VIDIGAL, Viviane. **Capitalismo de plataforma: as facetas e as falácias**. Leme: Editora Mizuno 2023.

³⁵¹ GAURIAU, Rosane. Gamificação no trabalho: o novo “avatar” do direito do trabalho. **Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas**, v. 7, n. 3, p. 42-71, 2021, p. 43.

³⁵² GAURIAU, Rosane. Gamificação no trabalho: o novo “avatar” do direito do trabalho. **Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas**, v. 7, n. 3, p. 42-71, 2021, p. 53.

trabalho e a consequente intensificação da carga de trabalho, os ciclistas entregadores encontram-se sobrecarregados e fatigados mental e fisicamente. Nessa conjuntura, os entregadores estão inseridos em uma lógica de trabalho que absorve todo tempo disponível (jornada de trabalho, tempo à disposição, intervalos e descansos).

Também nesse panorama, 77,8% dos entrevistados responderam que utilizam as plataformas virtuais para participar das mobilizações coletivas.

Gráfico 25: Espaços de organização coletiva



Fonte: Produção própria

O ímpeto juvenil e a hiperconectividade da sociedade contemporânea proporcionam uma combinação 100% compatível. Então, participar de reuniões de organização ou deliberação em um aplicativo de mensagem instantânea ou plataforma virtual representa mais uma atividade comum e corriqueira na vida desses jovens trabalhadores.

Por conseguinte, a estrutura institucional dos sindicatos não consegue atrair o interesse desse novo proletariado de serviços na era digital, uma vez que “inseridos e ambientados ao mundo virtual, tais trabalhadores passaram a testar novos espaços e dinâmicas de agremiação coletiva, usando das plataformas digitais para se conectarem e assim exercerem o direito de resistência”³⁵³.

³⁵³ DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna. V. de. O Movimento Coletivo dos Entregadores de Plataformas Digitais no Contexto Pandêmico. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*, v. 1, p. 396-410, 2020, p. 400.

Para além disso, as plataformas digitais promovem verdadeira campanha midiática contra o Breque dos Apps e os sindicatos, com o objetivo de desmobilizar e deslegitimar toda forma de organização coletiva dos entregadores.

Sobre esse ponto nebuloso, Ludmila Abílio assinala que:

Temos de considerar diversos elementos para pensar qual o lugar e as pontes possíveis com sindicatos e partidos. Da primeira para a segunda manifestação, se consolida uma perspectiva claramente voltada para a desmobilização e desqualificação do movimento. Essa consolidação é bem refinada, e nunca se tem certeza de onde vem. Veja a sacada da página que surge no Facebook: “Não breca meu trampo”. Se apropria dos termos da luta e os joga de volta contra os trabalhadores. A empresa deixa de ser o problema, o problema é quem te impede de trabalhar. Um dos recursos é criar as imagens que dizem “veja como o movimento é fragmentado”, “veja como deputado tal está lá na manifestação”, “isso virou coisa de partido político”, “isso vai virar coisa de sindicato”, “os trabalhadores não querem direitos ou proteção”. Essa construção se faz com uma direção muito clara, se apropriando de uma histórica desqualificação da esquerda que é agravada por uma crise de representatividade que atravessa as ações coletivas e os processos políticos que estamos enfrentando nesta década. Seu horizonte é o da deslegitimação.

Por outro lado, o mesmo discurso atravessa o movimento, mas seu conteúdo é outro. Ele também é perigoso, pois seus desdobramentos são imprevisíveis. Em realidade, nisto reside sua riqueza e seu perigo: formas de organização e demandas que escapam, que ultrapassam, que podem ser mais radicais que a demanda por uma regulação estatal, por exemplo, formas de organização horizontalizadas que não são e não querem ser canalizadas para a figura de uma liderança, de um partido, de um sindicato. Mas que também podem perigosamente resultar na defesa de um jogo livre de forças entre trabalhadores e empresas. Essa defesa desliza de novo para o outro lado – nós sabemos bem o que é o jogo da livre força entre capital e trabalho. Claro que, neste caso, o trabalho não é o trabalhador individual, mas uma força social do trabalho. Mas a rejeição de instituições e instrumentos políticos que passam pelo Estado pode ter consequências perversas para os próprios trabalhadores³⁵⁴

De fato, as novas possibilidades de mobilização coletiva são desafios para a organização sindical, sobretudo na perspectiva da burocracia e da estrutura institucional. Porém, esses novos atores sociais apontam caminhos e perspectivas de luta e resistência que podem potencializar a atuação sindical, inclusive desbravando terrenos inéditos e de difícil articulação.

³⁵⁴ FACHIN, Patricia. Breque dos Apps é um freio coletivo na uberização e na degradação e exploração do trabalho. Entrevista especial com Ludmila Abílio. **Instituto Humanista Unisinos**, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/601524-breque-dos-apps-e-um-freio-coletivo-na-uberizacao-e-na-degradacao-e-exploracao-do-trabalho-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>. Acesso em: 01 dez 2023.

Uma convergência entre o Breque dos Apps e o sindicalismo é totalmente possível e necessária. A história demonstra que o movimento sindical tem uma enorme capacidade de diálogo e de reflexão conjuntural. E essas características são importantes para compreender a realidade e construir pontes de contato e intervenção.

Por outro lado, essa possível aproximação pode ser muito benéfica para a mobilização dos entregadores. Com a vasta experiência do movimento sindical em diversas greves e negociações coletivas é possível potencializar a capacidade de intervenção do Breque dos Apps.

Ademais, a tutela sindical não deve ser restrita somente aos trabalhadores com vínculo formal de emprego, pois “é possível afirmar que o direito à negociação coletiva pode ser conquistado e exercido independentemente do reconhecimento da relação de emprego. E a sua concretização estaria também amparada no texto constitucional (art. 7º, XXVI)”³⁵⁵.

Nesse sentido, Gabriela Neves Delgado, Valéria de Oliveira Dias e Carolina Di Assis disciplinam sobre a importância de assegurar aos trabalhadores plataformizados o acesso ao direito fundamental à tutela sindical. Nessa linha teórica, as autoras registram que:

(...) Considera-se que os trabalhadores plataformizados podem (e devem) ser tutelados pelas entidades sindicais. Se existe a premissa de que o direito fundamental ao trabalho digno deve ser assegurado a todo e qualquer trabalhador, independentemente do tipo de vínculo de trabalho que ele detenha, então a negociação coletiva, na condição de direito fundamental, também deve ser garantida a todos os trabalhadores, em qualquer tipo de relação de trabalho. (...) Por isso, a premissa do direito fundamental à tutela sindical, que decorre do direito fundamental de todos os trabalhadores à negociação coletiva, deve ser efetivada³⁵⁶

A bem da verdade, o movimento sindical possui muito conhecimento e experiência para compartilhar com os entregadores por aplicativo. Por outro lado, a mobilização coletiva dos entregadores assinala novos horizontes de intervenção para o movimento sindical. Para dizer o essencial, existe um caminho conciliatório que pode ser percorrido, tanto pelo movimento sindical quanto pelos entregadores em plataformas digitais, com objetivo de construir coesão, harmonia e unidade na luta coletiva. Em suma, essa troca de conhecimentos e experiências pode ser proveitosa e benéfica para a articulação coletiva dos trabalhadores em plataformas digitais e para reafirmar a capacidade de organização do movimento sindical.

³⁵⁵ FILHO, Ricardo Lourenço. O individual e o coletivo no trabalho por plataformas digitais: possibilidades de compreensão da constituição a partir da experiência do “breque dos apps”. **REJUR - Revista Jurídica da UFERSA**, Mossoró, v. 4, n. 8, p. 72-93, jul./dez. 2020, p. 87.

³⁵⁶ DELGADO, Gabriela Neves; DIAS, Valéria de Oliveira; DI ASSIS, Carolina. **Plataformas digitais de consumo: perspectivas e desafios de proteção trabalhista para o divulgador digital**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2022, p. 111- 112.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas reflexões que foram apresentadas ao longo desta pesquisa de mestrado, constata-se que o desenvolvimento tecnológico é uma marcha para frente. As renovações e transformações que sempre ocorrem em todos os aspectos da existência são representações da impermanência que está contida em todas as coisas do universo. Conforme registrou Luís de Camões: “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, muda-se o ser, muda-se a confiança; Todo o mundo é composto de mudança, tomando sempre novas qualidades”³⁵⁷. Então, é possível afirmar que o novo sempre ressurgirá, visto que as transformações são intrínsecas ao transcurso do tempo.

Portanto, a plataformização das relações de trabalho é parte desse processo de mudanças constantes, visto que o mundo do trabalho passa por processos de transformações³⁵⁸ para se adequar a realidade social e continuar reproduzindo a lógica neoliberal. Nessa direção, as projeções para os próximos anos apontam para um caminho de expansão de toda sorte de mecanismos e instrumentos científicos, digitais, eletrônicos e computacionais, ou seja, as inovações tecnológicas vão ocupar cada vez mais espaço na vida cotidiana³⁵⁹. Desse modo, no bojo dessas perspectivas, o futuro que se avizinha é de intensificação do trabalho plataformizado.

Assim, com base no diagnóstico da atual conjuntura, a análise sinaliza para um cenário de aprofundamento da plataformização das relações de trabalho no Brasil. Dessa forma, verifica-se que as pesquisas atinentes às modalidades digitais de exploração da força de trabalho são fundamentais para compreender os impactos e os desdobramentos da plataformização do trabalho no tecido social, sobretudo na vida da classe trabalhadora.

Levando em consideração os resultados encontrados nesta pesquisa acadêmica, constata-se que a atividade laboral dos ciclistas entregadores é extremamente precarizada e desprovida de proteção juslaboral. O trabalho precarizado e sem proteção juslaboral é uma

³⁵⁷ CAMÕES, Luís Vaz de, 1524-1580. **20 sonetos/Luís de Camões**; introdução e edição comentada: Sheila Hue. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

³⁵⁸ KREMER, Antonio; FARIA, José Henrique de. Reestruturação produtiva e precarização do trabalho: o mundo do trabalho em transformação. **Revista de Administração - RAUSP**, v. 40, n. 3, pp. 266-279 jul./set. 2005.

³⁵⁹ As 10 tendências tecnológicas para os próximos anos!. **Meupositivo**, 2022. <https://www.meupositivo.com.br/panoramapositivo/as-10-tendencias-tecnologicas-para-os-proximos-anos/>. Acesso em: 12 abr 2024.

realidade presente nos quatro cantos do Brasil³⁶⁰. Entretanto, quando se observa o trabalho dos entregadores de aplicativo, especialmente o caso dos ciclistas entregadores, constata-se que a plataformização do trabalho é um agente potencializador da precarização laboral.

Assim, os principais elementos que convergem para esse diagnóstico sobre as condições de trabalho dos ciclistas entregadores em Salvador são os seguintes: i) a jornada de trabalho que em alguns casos supera as 12 horas por dia e impõe ao trabalhador elevadíssimo esforço e desgaste físico; ii) a inexistência de intervalos para descanso e/ou alimentação; iii) a não entrega de equipamentos de proteção individual (EPI) por parte das plataformas digitais, o que contribui para um ambiente de trabalho perigoso e inseguro e iv) a remuneração auferida mensalmente é bastante modesta e não garante a subsistência digna dos trabalhadores. Esses são os aspectos que mais evidenciam a difícil realidade dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador.

Esse levantamento empírico atesta um estado de coisas de total desamparo e indignidade. Considerando os resultados do trabalho de campo, é possível afirmar que os ciclistas entregadores figuram entre os trabalhadores de plataformas digitais mais precarizados.

Os resultados levantados demonstram, ainda, que a mobilização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador é um importante movimento de associação e organização entre trabalhadores que partilham de condições de trabalho semelhantes. Além disso, esse movimento disruptivo é utilizado pelos entregadores para reivindicarem, por intermédio de mobilizações e ações coletivas, direitos e garantias sociais.

Nesse sentido, afere-se que o Breque dos Apps é um importante instrumento de mobilização, organização e luta coletiva. Com fundamento na análise do estudo desenvolvido, *compreende-se, ademais, que a mobilização coletiva dos entregadores plataformizados representa o exercício do direito de resistência coletiva, cuja manifestação independe da natureza jurídica da relação laboral e da existência de uma estrutura de representação coletiva formalmente instituída e reconhecida.*

Por conseguinte, levando em conta o diagnóstico delineado na presente pesquisa de mestrado, observa-se que os resultados encontrados podem contribuir significativamente com

³⁶⁰ ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista. Katál**. Florianópolis, v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez. 2009.

os estudos relacionados ao mudo do trabalho, sobretudo no que diz respeito às modalidades de trabalho plataformizado. Tendo em vista que a plataformização das relações de trabalho é uma realidade cada vez mais presente no mercado de trabalho brasileiro, o levantamento realizado no presente estudo colabora na identificação e mapeamento das condições de trabalho, bem como na análise acerca da organização coletiva dos entregadores por aplicativos.

Não obstante, é importante mencionar os limites que nortearam o presente estudo. Toda pesquisa acadêmica enfrenta desafios e obstáculos no transcurso de sua realização, especialmente com relação à amplitude da investigação. Nesse sentido, a presente investigação limitou-se a uma abordagem que contemplou somente dois importantes elementos da dimensão analítica, a saber: as condições de trabalho e a organização coletiva dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador.

Isto posto, existem uma série de nuances relacionadas ao trabalho plataformizado, tais como a análise aprofundada da possibilidade de regulamentação do trabalho dos ciclistas entregadores, o exame apurado sobre a existência de relação de emprego, a investigação detalhada sobre a gamificação do trabalho, o estudo sobre o capitalismo de plataforma, dentre outros importantes aspectos que não foram apreciados nesta pesquisa de mestrado.

Dessa forma, as possibilidades de aprofundamento do estudo sobre os ciclistas entregadores³⁶¹, a partir da presente pesquisa de mestrado, delineiam outras oportunidades para o desenvolvimento de novas investigações sobre a plataformização das relações de trabalho. Nessa perspectiva, sinaliza-se para a possibilidade de continuar desenvolvendo o presente estudo em uma futura pesquisa de doutorado.

Nesse contexto, a partir de todas as linhas que foram escritas até aqui e considerando a relevância social do estudo atinente às condições de trabalho e à organização coletiva dos ciclistas entregadores, percebe-se que a trajetória de pesquisa conseguiu atingir os objetivos pretendidos. Apesar dos grandes desafios enfrentados ao longo desta jornada acadêmica, o resultado final demonstra que todo esforço que foi empreendido valeu a pena. Em conclusão,

³⁶¹ Vale ressaltar que durante o desenvolvimento desta dissertação não foram encontrados outros estudos relacionados aos ciclistas entregadores na área do Direito do Trabalho. Nesse sentido, a provável inexistência de investigações anteriores aponta para o possível ineditismo da presente pesquisa de mestrado, isto é, um importante registro de pesquisa na área do Direito do Trabalho.

a fotografia desta pesquisa de mestrado revela uma imagem promissora e repleta de inquietações que lança olhares para novos desafios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, vol. 18, n. 3, p. 1-11, novembro 2019, p. 2-4.

ALMEIDA, Alexandre Vital de. **Uberização e relação de emprego**: um breve estudo acerca da possibilidade do vínculo empregatício entre os motoristas de aplicativo e a Uber, à luz de decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2023.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katál**. Florianópolis, v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez. 2009.

AMARAL, Tarsila do. **Operários**. 1933. Pintura, óleo sobre tela, 150cm x 205 cm.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **A rebeldia do trabalho - o confronto operário do ABC Paulista**: as greves de 1978/1980. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1992.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. E-book.

ATWOOD, Margaret. **O Conto da Aia**. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

AZEVEDO, Alciene. **Orfeu de Carapinha**: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

BAIANA SYSTEM. Duas Cidades. **Duas Cidades**. Salvador, Máquina de Louco, 2016.

BARREIROS, Daniel de Pinho. **Modernização conservadora no Brasil**: Estado e classes sociais na construção da “via prussiana” de transição para o capitalismo (1880-1890). Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de PósGraduação em História Social da UFF. Niterói, 2002.

BARREIROS, Daniel de Pinho. **Sistemas agrários na Velha Província: O processo de transição para o trabalho livre sob o signo da Modernização Conservadora (1850-1888).** Topoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 22-44.

BARRETO, Angela Maria. **Informação e conhecimento na era digital.** Transinformação, v. 17, n. 2, p. 111-122, 2005.

BASTOS, Frederico de Holanda; MAIA, Rubson Pinheiro; CORDEIRO, Abner Monteiro Nunes. **Geomorfologia.** Fortaleza : EdUECE, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas.** Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1999.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; GIANFRANCO, Pasquino. **Dicionário de política.** 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. V.1.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. **Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista.** Revista Estudos Afro-Asiáticos, Brasil, Vol. 24, nº 1, pp. 15-33, 2002.

BRADBURY, Ray. **Fahrenheit 451.** Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2012.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global.** São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRIDLE, James. **A nova idade das trevas: a tecnologia e o fim do mundo.** Tradução: Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2019.

BURGESS, Anthony. **Laranja mecânica.** 3. ed. São Paulo: Editora Aleph, 2019.

CAMISASSA, Mara Queiroga. **Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas.** Rio de Janeiro: Método, 2015.

CAMÕES, Luís Vaz de, 1524-1580. **20 sonetos/Luís de Camões;** introdução e edição comentada: Sheila Hue. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Felipe S. E. de; PEREIRA, Sullivan dos Santos; SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-29, 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação**: economia, sociedade e cultura. 7 ed. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

CORREGLIANO, Danilo Uler. **O direito e as greves por fora**. Belo Horizonte: RTM, 2020.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo** : ensaio sobre a sociedade neoliberal. tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. E-book.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura**: política social e racial no Brasil - 1917-1945. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

DEJOURS, Christopher. A carga psíquica do trabalho. *In*: DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho. Coordenação Maria Irene Stocco Betiol. 1. ed., 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

DEJOURS, Christopher. **Psicodinâmica do trabalho**: casos clínicos. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

DEJOURS, Christopher. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 27-34, set./dez, 2004.

DELGADO, Gabriela Neves. A clt aos 70 anos: rumo a um direito do trabalho constitucionalizado. Brasília: **Revista do TST**, vol. 79, n. 2, abr/jun 2013, p. 268-294.

DELGADO, Gabriela Neves. Direito fundamental ao trabalho digno em dimensões: uma revisão dos seus pressupostos constitutivos. **Revista SÍNTESE Trabalhista e Previdenciária**, v. 33, n. 407, Maio 2023.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito Fundamental ao Trabalho Digno**. 2.ed. São Paulo: LTr, 2015.

DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna. V. de. O Movimento Coletivo dos Entregadores de Plataformas Digitais no Contexto Pandêmico. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, v. 1, p. 396-410, 2020.

DELGADO, Gabriela Neves; DIAS, Valéria de Oliveira; DI ASSIS, Carolina . **Plataformas digitais de consumo: perspectivas e desafios de proteção trabalhista para o divulgador digital**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2022.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. 2. ed. **A Reforma Trabalhista no Brasil**. São Paulo: LTr, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A OIT e sua missão de justiça social**. Revista Pensamento Jurídico, São Paulo, vol. 13, n. 2, jul./dez. 2019.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A proteção e a inclusão da pessoa humana trabalhador e do trabalho no Brasil República: fluxos e refluxos. **Revista Jurídica**. vol. 04, n.º. 57, Curitiba, p. 538 - 583. 2019.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, justiça social e direito do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTR, 2017.

DIAS, Valéria De Oliveira. **A dimensão socioambiental do direito fundamental ao trabalho digno: uma análise a partir do assédio organizacional nos bancos do distrito federal**. São Paulo: LTr, 2020.

DINIZ, André. **O Quilombo Orum Aiê**. Rio de Janeiro: Galera Record. 2010.

DRESCHER, Seymour. **Abolição: uma história da escravidão e do antiescravidismo**. Tradução: Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Unesp, 2011.

DRUCK, Maria da Graça.; SILVA, Jair Batista da. **Precarização, Terceirização e Ação Sindical**. In: Gabriela Neves Delgado, Ricardo J. M. de Britto Pereira. (Org.). Trabalho, Constituição e Cidadania - a dimensão coletiva dos direitos sociais trabalhistas. São Paulo: LTR, 2014, v. 01, p. 31-45.

DUTRA, Renata Queiroz; FESTI, Ricardo. A resistência dos entregadores: reflexões sobre os breques dos apps. In: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 128-136.

EBERT, Paulo Roberto Lemgruber. **A Constituição da OIT (1919) e a Declaração de Filadélfia (1944)**. In: ROCHA, Cláudio Jannotti da et al. (org.). Direito Internacional do

Trabalho: Aplicabilidade e Eficácia dos Instrumentos Internacionais de Proteção ao Trabalhador. São Paulo: LTr, 2018.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

EVARISTO, Conceição. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Rio de Janeiro: Malê, 2016.

FALCÃO, Edgard De Cerqueira. **Fortes Coloniais da cidade do salvador**. São Paulo: Martins, 1942.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. São Paulo: Cia das Letras, 2016.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico**. In: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique. Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 179-206.

FILHO, Ricardo Lourenço. O individual e o coletivo no trabalho por plataformas digitais: possibilidades de compreensão da constituição a partir da experiência do “breque dos apps”. **REJUR - Revista Jurídica da UFERSA**, Mossoró, v. 4, n. 8, p. 72-93, jul./dez. 2020, p. 87.
FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Paulo: Unesp. 1997.

GAURIAU, Rosane. Gamificação no trabalho: o novo “avatar” do direito do trabalho. **Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas**, v. 7, n. 3, p. 42-71, 2021.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: Da Independência do Brasil à Lei Áurea**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

GOMES, Marta Maria; ABBADE, Celina Márcia de Souza. **No sobe e desce das ladeiras, Salvador conta a sua história**. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA, 9., 2015, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: CiFEFiL, p. 368-381, 2015.

GONSALES, Marco. **Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência**. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0, São Paulo: Boitempo, 2020, p. 188-206.

GONZALEZ, Lélia. “A categoria político-cultural de amefricanidade”. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

HAKIM, Mariana Piton; CUNHA, Diogo Thimoteo da et al. **Exploring dark kitchens in Brazilian urban centres: a study of delivery-only restaurants with food delivery apps.** *Food Research International*. Amsterdam: Elsevier, v. 170, ago. 2023.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica e Neoliberalismo**. Belo Horizonte: Ayiné, 2018.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1992

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo:Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Breve História do Neoliberalismo**. São Paulo: Editora Loyola, 2007.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HOOKS, Bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019.

HUXLEY, Aldous Leonard. **Admirável Mundo Novo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2014.

HUXLEY, Aldous. **Admirável mundo novo**. São Paulo: Abril Cultural,1980.

IANNI, Octávio. **A sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

IGREJA,Rebecca Lemos. **O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito**. *In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **World Employment and Social Outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: International Labour Office, 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **World Employment and Social Outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: International Labour Office, 2021.

JUNIOR, Cléber Nilson Amorim. **Segurança e saúde no trabalho : princípios norteadores**. São Paulo: LTr, 2013.

KREMER, Antonio; FARIA, José Henrique de. Reestruturação produtiva e precarização do trabalho: o mundo do trabalho em transformação. **Revista de Administração - RAUSP**, v. 40, n. 3, pp. 266-279 jul./set. 2005.

LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. São Paulo: Edipro, 2016.

Legião Urbana. Música de trabalho. **A tempestade**. EMI Music Brasil Ltda, 1996.

LEME, Ana Carolina Paes Reis. **Da máquina à nuvem**: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da uber. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

LOPES, Maria Helena Trindade. **As primeiras greves da História**: os trabalhadores de Deir el-Medina e o reinado de Ramsés III. *In*: Memoriam: Estudos de homenagem a António Augusto Tavares. Lisboa: Universidade Aberta, v. 2, p. 54-63, 2018.

LOPREATO, Christina da Silva Roquette. **O espírito da revolta**: A greve geral anarquista de 1917. Tese (Doutorado em História)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. Disputas sobre o Direito e a Constituição: “Breque dos APPS”, Entregadores Antifascistas e Greve Política. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 41-62, 2021.

LOURENÇO FILHO, Ricardo Machado. O individual e o coletivo no trabalho por plataformas digitais: possibilidades de compreensão da Constituição a partir da experiência do “Breque dos Apps”. **Revista Jurídica da UFERSA**, v. 4, n. 8, p. 72–93, 30 dez. 2020.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e golpe**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

MENDES, Ana Magnólia; MORRONE, Carla Faria. Vivências de prazer-sofrimento e saúde psíquica no trabalho: trajetória conceitual e empírica. *In*: MENDES, Ana Magnólia; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César (orgs). **Trabalho em transição, saúde em risco**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. *In*: COSTA, António Pedro; PORTO, Cristiane; TUZZO, Simone; LINHARES, Ronaldo Nunes. **Atas do 4º Congresso Ibero-Americano em**

Investigação Qualitativa e do 6º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação: Investigação Qualitativa nas Ciências Sociais. Aracaju: Ludomedia , 2015.

MOROZOV, Evgeny. **Bigtech:**a ascensão dos dados e a morte da política. Tradução: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu, 2018.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil:** a gestação do conflito (1795-1824). São Paulo: Alameda, 2009.

MOURA, Clóvis. **O negro:** de bom escravo a mau cidadão?. 2. ed. São Paulo: Dandara Editora, 2021.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra.** São Paulo: Dandara Editora, 2022.

MUNANGA, Kabengele. “**As ambiguidades do racismo à brasileira**”. *In:* KON, Noemi; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane (Orgs.). O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017.

MUNIZ, Sodrê. **O fascismo da cor:** Uma radiografia do racismo nacional. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro:** processos de um racismo mascarado. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ORWEL, George. **1984.** 20. ed. São Paulo: Nacional. 1986.

PAIXÃO, Cristiano, LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988. *In:* SENA, Adriana Goulart de, DELGADO, Gabriela Neves, e NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social:** caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil. São Paulo: LTr, 2010.

PERREIRA, Vanessa das Graças; SILVA, Clarice Lima Alvares da; SOUZA, Melina Oliveira de; NEVES, Cristine Vilas Boas. Hábitos alimentares e sua relação com nível de renda entre adolescentes. **HU Revista**, Juiz de Fora, v. 40, n. 3 e 4, p. 145-155, jul./dez. 2014.

PIAIA, Victor; MATOS, Eurico; ALMEIDA, Sabrina; DIENSTBACH, Dalby; BARBOZA, Polyana. “Breque dos Apps”: Uma Análise Temporal de Comunidades e Influenciadores no Debate Público Online no Twitter. **Comunicação e sociedade** [Online], vol. 39, pp. 57-81, 2021.

PIOVANI, Juan Ignacio. “La entrevista em profundidad”. *In:* MARRADI, Alberto; ARCHENTI, Nélica; PIOVANI, Juan Ignacio. **Metodología de las ciencias sociales.** Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

Plano nacional de trabalho decente: gerar trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2010.

PLATÃO. **O Mito da Caverna** (livro eletrônico). Tradução: Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2019.

PONGE, Robert Charles. Maio de 1968 : a greve geral que abalou a França. **História : debates e tendências.** Passo Fundo, v. 8, n. 1, p. 85-9, jan./jul. 2008.

RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores.** 2. ed. São Paulo: Fundacentro, 1999.

REIS, João José. Entre parentes: nações africanas na cidade da Bahia, Século XIX. *In:* SOUZA, Evergton Sales et al (Orgs). **Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica.** Salvador, Lisboa: Edufba, Cham, 2016.

REIS, João José. **Escravidão e abolição: uma história comparada.** São Paulo: EDUSP, 1988.

REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835.** 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

RIBEIRO, Ana Elisa F. **Tecnologia Digital.** *In:* FRADE, Isabel C. A. S.; VAL, Maria G. C.; BREGUNCI, Maria G. C. (Orgs.). Glossário CEALE. Termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para Educadores. Belo Horizonte: Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE. Faculdade de Educação da UFMG, 2014.

RIBEIRO, Giulianna Sacino; PINTO, Ana Maria de Souza. Sustentabilidade ambiental na produção de refeições em restaurantes comerciais no município de Santos-sp, Brasil. **Revista Simbio-Logias**, v. 10, n. 14, p. 112-131, dez. 2018.

RODIN, Auguste. **O Pensador.** 1880. Escultura em bronze. Museu Rodin, Paris, França.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 6. ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, Adolfo Roberto Moreira. **O ministério do trabalho e emprego e a saúde e segurança no trabalho.** CHAGAS Ana Maria de Resende; SALIM, Celso Amorim; SERVO, Lúcia Mendes Santos, (orgs). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. Brasília: Ipea, 2011.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Posturas Municipais do Brasil Império. *In*: KOUAMÉ, Nathalie; MEYER Éric P.; VIGUIER, Anne (orgs). **Encyclopédie des historiographies : afriques, amériques, asies**. Paris: Presses de l'Inalco, 2020.

SARAMAGO, J. A **Caverna**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SHAKESPEARE, William. **A tragédia de Hamlet, o príncipe da Dinamarca**. Tradução: Gentil Saraiva Jr. São Paulo: Martin Claret, 2020.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015.

SIQUEIRA, Gustavo S. **História do Direito de Greve no Brasil (1890-1946): Criminalização, Mito da Outorga e Movimentos Sociais**. Coleção Direito e Emancipação. Volume III. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

[in:](#)

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83, 2021.

SOUSA, Avanete Pereira. A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII. *In*: SOUZA, Evergton Sales et al (Orgs). **Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica**. Salvador, Lisboa: Edufba, Cham, 2016.

SOUZA, Mylena Devezas; CHAVES, Luiza Alves. A constitucionalização do direito à greve no Brasil. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 7, n. 2, e067, jul./dez., 2022.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

Tá chovendo hambúrguer. Direção: Phil Lord e Christopher Miller. Estados Unidos: Sony Pictures Animation, 2009. 1 DVD (87 min.).

TELES, Edson. O governo dos corpos. *In*: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs.). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: CAAF/Unifesp, 2021, v.1, p. 51-56.

Tempos Modernos. Direção: Charles Chaplin. Estados Unidos: United Artists, 1936. 1 DVD (87 min).

TORO, Jose Bernardo; WERNECK, Nisia Maria Duarte Furquim. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação.** Brasília: UNICEF Brasil, 1996.

Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 2015.

VIANA, Márcio Túlio. Da Greve Ao Boicote: Os Vários Significados E As Novas Possibilidades Das Lutas Operárias. *In: Revista do TRT da 3ª Região*, Belo Horizonte, vol. 49, nº 79, jan/jun 2009.

VIANA, Márcio. Túlio. **Direito de Resistência:** possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo: LTr, 1996.

VIDIGAL, Viviane. **Capitalismo de plataforma:** as facetas e as falácias. Leme: Editora Mizuno 2023.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa:** um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez., 2014.

XAVIER, José Roberto Franco. **Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa.** *In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito.* São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

Artigos, relatórios, notícias e outros documentos em sítios eletrônicos

1º de Maio surgiu do massacre de operários em Chicago. **Correio do Estado**, 2008. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/1-de-maio-surgiu-do-massacre-de-operarios-em-chicago/7725/>. Acesso em: 29 nov 2023.

A gestão estratégica de um ERP e a expansão dos unicórnios brasileiros. **Intragroup**, 2022. Disponível em: <https://intragroup.com.br/erp-gestao-estrategica-de-unicornios/>. Acesso em : 07 jul. 2023.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 12 dez 2023.

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo.** São Paulo:

Aliança Bike, 2019. Disponível em <https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dosentregadores-ciclistas-de-aplicativo/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

ALVES, Alan Tiago. Uber anuncia início das operações do aplicativo em Salvador. **Rede Bahia**, 2016, Salvador, 07 abr. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/04/uber-anuncia-inicio-das-operacoes-do-aplicativo-em-salvador.html#:~:text=O%20servi%C3%A7o%20de%20transporte%20urbano,comunica%C3%A7%C3%A3o%20da%20empresa%2C%20F%C3%A1bio%20Sabba>. Acesso em: 07 jul. 2023.

As 10 tendências tecnológicas para os próximos anos!. **Meupositivo**, 2022. <https://www.meupositivo.com.br/panoramapositivo/as-10-tendencias-tecnologicas-para-os-proximos-anos/>. Acesso em: 12 abr 2024.

BERNARDES, Júlio. Isolamento social no Brasil reduziu transmissão do coronavírus pela metade, diz estudo na Science. **Jornal da USP**, 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/isolamento-social-no-brasil-reduziu-transmissao-do-coronavirus-pela-metade-diz-estudo-na-science>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BORGES, Thais. Até 14 horas de trabalho e 80 km pedalados por dia: conheça os entregadores por aplicativo. **Correio**, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/salvador/ate-14-horas-de-trabalho-e-80-km-pedalados-por-dia-conheca-os-entregadores-por-aplicativo-0619>. Acesso em: 30 jul. 2023.

Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus, porém não há motivo para pânico. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1042-brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-porem-nao-ha-motivo-para-panico>. Acesso em: 08/04/2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. DF: Diário Oficial da União, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 03 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 1943.

BRASIL. **Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Palacio do Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. DF: Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503Compilado.htm. Acesso em: 03 mar. 2023.

BRASIL. **Norma Operacional da Saúde do Trabalhador**, DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3908_30_10_1998.html. Acesso em: 29 jan. 2023.

BRASIL. **Norma Regulamentadora N° 1**. DF: Diário Oficial da União, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 3.908**, de 30 de outubro de 1998. Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS). DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3908_30_10_1998.html. Acesso em: 29 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. 3ª Turma reconhece vínculo de emprego entre motorista e Uber. 11 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/-/3%C2%AA-turmareconhece-v%C3%ADnculo-de-emprego-entre-motorista-e-uber>. Acesso em: 10 de ago. 2023.

BREWER, Kirstie. A greve geral de mulheres que tornou Islândia o país 'mais feminista do mundo'. **BBC Brasil**, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/a-greve-geral-de-mulheres-que-tornou-islandia-o-pais-mais-feminista-do-mundo.html>. Acesso em: 10 dez 2023.

BUONICORE, Augusto. 90 anos da Greve de 1917. **Só Dói Quando Eu Rio**, 2017. Disponível em: <https://sodoiquandoeurio.blogspot.com/2007/07/90-anos-da-greve-de-1917.html>. Acesso em: 15 nov 2023.

CANUTO, Luiz Cláudio. Ministério do Trabalho defende na Câmara garantias mínimas para motoristas e entregadores de aplicativos. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1004523-ministerio-do-trabalho-defende-na-camara-garantias-minimas-para-motoristas-e-entregadores-de-aplicativos>. Acesso em: 23 dez 2023.

CANUTO, Luiz Cláudio. Subcomissão permanente vai analisar regras de trabalho por aplicativos. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/949882-subcomissao-permanente-vai-analisar-regras-de-trabalho-por-aplicativos>. Acesso em: 23 dez 2023.

CARELLI, Rodrigo. Subordinação sem direitos: o projeto de lei Nem-Nem do governo federal. **GGN**, 2024. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/economia/subordinacao-sem-direitos-o-projeto-de-lei-nem-nem-do-governo/>. Acesso em: 07 mar 2024.

CARNEIRO, Sueli. **“Terra nostra” só para os italianos**. Geledés. São Paulo. 27 dez. 1999. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/terra-nostra-so-para-os-italianos/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

CAVALHEIRO, Maria Tereza Ferreira. O elo entre a Revolução Russa e a Greve Geral de 1917 em São Paulo. **Pet relações internacionais puc-sp**, 2017. Disponível em: <https://petripuc.wordpress.com/2017/11/02/o-elo-entre-a-revolucao-russa-e-a-greve-geral-de-1917-em-sao-paulo>. Acesso em: 10 dez 2023.

Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife. CUT - Secretária de Relações Internacionais e Instituto Observatório Social. São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2021.

Crest Brasil: as transformações do foodservice. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/03/consumo-alimentos-CREST-IFB.pdf>. Acesso em 04 maio 2023.

CURVELO, Rakky. **O que é escalabilidade e como se aplica à tecnologia e negócios**. Hubspot, 2023. Disponível em: <https://br.hubspot.com/blog/marketing/escalabilidade>. Acesso em: 14 jun. 2023.

Dados do IBGE: 1,5 milhão de trabalhadores na uberização. **Diário da Guanabara**, 2023. Disponível em: <https://dgrj.com.br/economia/dados-do-ibge-15-milhao-de-trabalhadores-na-uberizacao#:~:text=O%20trabalho%20principal%20por%20meio,5%25%2C%20ou%20589%20mil>. Acesso em: 05 jan. 2024.

Dark Kitchen é a nova tendência no setor de food service. Scuada, 2023. Disponível em: <https://www.scuada.com.br/blog/dark-kitchen-e-a-nova-tendencia-no-setor-de-food-service>. Acesso em : 02 jun. 2023.

DEFRANCESCO, Joey L.; SEGAL, David. Em 1824 em pawtucket, r.i., mulheres tecedeiras fizeram a mãe de todas as greves. **Democracia e mundo do trabalho**, 2014. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/historia-do-trabalho-a-primeira-greve-fabril>. Acesso em: 23 dez 2023.

DELGADO, Gabriela Neves; AMORIM, Helder Santos. **O perigo de naturalização da legislação trabalhista de emergência na pandemia**. Jota, 2020. Disponível em:

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-perigo-de-naturalizacao-da-legislacao-trabalhista-de-emergencia-na-pandemia-06072020>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna V. de. Breque dos Apps: direito de resistência na era digital. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/breque-dos-apps-direito-de-resistencia-na-era-digital/>. Acesso em: 17 dez 2023.

Disponível em: <https://capitalaberto.com.br/secoes/reportagens/virada-das-big-techs-na-bolsa-alerta-para-excesso-de-otimismo/>. Acessado em: 07/07/2023.

DRSKA, Moacir. Em “segredo”, a nova startup do fundador da uber já vale US\$ 1 bilhão. **Neofeed**, 2022. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/em-segredo-nova-startup-de-travis-kalanick-ja-vale-us-15-bi/>. Acesso em: 04 maio 2023.

DRSKA, Moacir. **Exclusivo: CloudKitchens, do fundador da uber, prepara chegada ao brasil**, Neo Feed, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/exclusivo-cloudkitchens-do-fundador-da-uber-prepara-chegada-ao-brasil>. Acesso em: 06 maio 2023.

Em 2022, rendimento domiciliar per capita na Bahia foi de R\$ 1.010, 4º menor do país, diz IBGE. **Bahia Economia**, 24 fev. 2023. Disponível em: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2023/02/24/em-2022-rendimento-domiciliar-per-capita-na-bahia-foi-de-r-1-010-4-menor-do-pais-diz-ibge/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Entregador da Rappi morre após aguardar duas horas por socorro. **Veja**, 2019. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/entregador-rappi-morre-expediente>. Acesso em: 12 dez. 2023.

Entregadores Antifascistas. **Fundo Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/entregadores-antifascistas>. Acesso em: 12 dez. 2023.

Entregadores antifascistas: “Não quero gado. Quero formar entregadores pensadores”. **Apublica**, 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/entregadores-antifascistas-nao-querem-gado-querem-formar-entregadores-pensadores>. Acesso em: 14 dez 2023.

Entregadores de aplicativo de Salvador aderem à greve nacional. **Correio**, 2023. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/entregadores-de-aplicativo-de-salvador-aderem-a-greve-nacional-0923>. Acesso em: 20 dez 2023.

EPIs desempenham papel fundamental na luta pela redução de acidentes de trabalho. **Tribunal Superior do Trabalho**, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/saude-e-seguranca-do-trabalho>. Acesso em: 03 mar. 2023.

Equipamentos obrigatórios garantem a segurança dos ciclistas. **DETRAN-MS**, 12 jul. 2016. Disponível em: <https://www.detran.ms.gov.br/equipamentos-obrigatorios-garantem-a-seguranca-dos-ciclistas/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

FACHIN, Patricia. Breque dos Apps é um freio coletivo na uberização e na degradação e exploração do trabalho. Entrevista especial com Ludmila Abílio. **Instituto Humanista Unisinos**, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/601524-breque-dos-apps-e-um-freio-coletivo-na-uberizacao-e-na-degradacao-e-exploracao-do-trabalho-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>. Acesso em: 01 dez 2023.

Fatos e dados sobre a Uber. **Uber**, 2023. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-br/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 11/04/2023.

FLEURY, Ricardo Curado. Artigo: O gosto amargo do vinho. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2023/03/5076951-artigo-o-gosto-amargo-do-vinho.html>. Acesso em: 09/05/2023.

GARCIA, Maria Fernanda. Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. **Observatório do Terceiro Setor**, 2022. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-foi-o-ultimo-pais-do-continente-americano-a-abolir-a-escravidao>. Acesso em: 13 maio 2023.

GONTIJO, Laura Valle. A luta dos mártires de Chicago nunca foi tão atual. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatodf.com.br/2022/05/11/artigo-a-luta-dos-martires-de-chicago-nunca-foi-tao-atual>. Acesso em: 30 nov 2023.

HAN, Byung-Chul. Por que hoje a revolução não é possível? **El País**, 3 out. 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/22/opinion/1411396771_691913.html. Acesso em: 03 maio 2023.

História da empresa. **Rappi**, 2023. Disponível em: <https://about.rappi.com/br/quem-somos>. Acesso em: 11/04/2023.

Internet das Coisas: o que é, como funciona e exemplos de uso. **Techtudo**, 2022. Disponível em:

<https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/10/o-que-e-internet-das-coisas-veja-como-funciona-a-iot-e-exemplos-de-uso.ghml>. Acesso em: 21 jun. 2023.

KUNRATH, Bruna. O fenômeno da “Uberização” e o vínculo de emprego. **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, 2021. Disponível em: <https://trtsp2.medium.com/o-fen%C3%B4meno-na-uberiza%C3%A7%C3%A3o-e-o-v%C3%ADnculo-de-emprego-5f23bbbbbe4>. Acesso em: 22 dez 2023.

LACERDA, João Batista. **Sobre os mestiços no Brasil**. Paris: Primeiro congresso universal das raças, 1911. Disponível em: http://moodle.stoa.usp.br/file.php/967/Sobre_os_mesticos_do_Brasil.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.

LUCENA, Carlos. **A crise imobiliária de 2008 e a política internacional estadunidense**. HISTEDBR/Unicamp, 2022. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/colunas/artigos/a-crise-imobiliaria-de-2008-e-a-politica-internacional-estadunidense>. Acesso em: 03/03/2023.

Manifestações e conflitos em chicago (1886): origem da data (dia do trabalho). **Jusbrasil**, 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/manifestacoes-e-conflitos-em-chicago-1886-origem-da-data-dia-do-trabalho/2669078>. Acesso em: 25 nov 2023.

MARASCIULO, Marília. Entregadores do século 19 paralisaram Salvador na primeira greve do Brasil. **Tab Uol**, 05 ago. 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/05/entregadores-do-seculo-19-paralisaram-salvador-na-primeira-greve-do-brasil.htm>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Mortes e casos conhecidos de coronavírus no Brasil e nos estados. **Globo**, 2023. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-mov>. Acesso em: 14 dez. 2023.

NATUSCH, Igor. 26 de maio de 1824: jovens tecelãs bloqueiam fábricas em Pawtucket, na primeira greve promovida por mulheres nos EUA. **Democracia e mundo do trabalho**, 2023. Disponível em: <https://www.dmt debate.com.br/26-de-maio-de-1924-jovens-tecelas-bloqueiam-fabricas-em-pawtucket-na-primeira-greve-promovida-por-mulheres-nos-eua>. Acesso em: 23 dez 2023.

NETO, Carlos. **O que é Indústria Cultural**. **Significados**, 2020. Disponível em: <https://www.significados.com.br/o-que-e-industria-cultural/#:~:text=Ind%C3%A9ria%20cu>

ltural%20%C3%A9%20o%20nome,com%20outros%20tipos%20de%20mercadoria. Acesso em: 08 maio 2023.

Nossa história. Ifood news, 2020. Disponível em:<https://www.news.ifood.com.br/institucional/>. Acesso em: 10/04/2023.

O 1º de maio em chicao 1886. **Sueessor,** 2015. Disponível em: <https://www.sueessor.org.br/noticias/as-imagens-que-chegam-hoje-de-sao-paulo-e-de-curitiba-em-pleno-2015-nao-sao-diferentes-da-selvageria-praticada-pela-policia-de-chicago-contra-os-trabalhadores-129-anos-atras>. Acesso em: 25 nov 2023.

O que é uma dark kitchen e como funciona?.**Castellmaq,** 2023. Disponível em: <https://blog.castellmaq.com.br/dark-kitchen>. Acesso em: 07 jun 2023.

O que é uma empresa unicórnio?.**Exame,** 2022. Disponível em: <https://exame.com/invest/guia/unicornios-conheca-as-startups-que-valem-mais-de-1-bilhao-de-dolares/>. Acesso em: 19/07/2023.

Os trabalhadores trouxeram a democracia, e serão eles que irão aprofundá-la. **Instituto Tricontinental de Pesquisa Social,** 2023. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/newsletterissue/cartasemanal-greves-durban-1973>. Acesso em: 10 dez 2023.

PNAD Contínua: em 2022, taxa média anual de desocupação foi de 9,3% enquanto de taxa de subutilização foi de 20,8%. **IBGE,** 28 fev. 2023. Disponível em:<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36336-pnad-continua-em-2022-taxa-media-anual-de-desocupacao-foi-de-9-3-enquanto-de-taxa-de-subutilizacao-foi-de-20-8>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Por que greve? Por que agora?. **APUBHUFMG+,** 2021. Disponível em: <https://apubh.org.br/acontece/por-que-greve-por-que-agora/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

Prazer, somos a Loggi. **Loggi,** 2023. Disponível em: <https://www.loggi.com/conheca-a-loggi/#historia>. Acesso em: 11/04/2023.

Ranking das comidas mais pedidas no delivery em 2022. **Sebrae,** 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ranking-das-comidas-mais-pedidas-no-delivery-em-2022,66561317dc194810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 08/04/2023.

REITAS, Bruno Alexandre. Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu?. **Politize**, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/>. Acesso em: 06/02/2023.

Retrato dos rendimentos do trabalho – resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2023. **IPEA**, 05 set. 2023. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/rendimentos-do-trabalho/#:~:text=A%20renda%20m%C3%A9dia%20habitual%20real,\)%2C%20imediatamente%20anterior%20%C3%A0%20pandemia](https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/rendimentos-do-trabalho/#:~:text=A%20renda%20m%C3%A9dia%20habitual%20real,)%2C%20imediatamente%20anterior%20%C3%A0%20pandemia). Acesso em: 04 out. 2023.

RITTNER, Daniel; LANDIM, Raquel. Governo deve fatiar projeto sobre trabalho em aplicativos, diz ministro à CNN. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/projeto-que-regulamenta-trabalho-por-aplicativo-deve-ser-enviado-ao-congresso-ainda-este-mes-diz-ministro-a-cnn>. Acesso em: 25 jan 2024.

SALIBA, Ana Luisa. TRT-4 reconhece vínculo entre motorista e a Uber e a condena por dumping social. **Conjur**, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-set-23/trt-reconhece-vinculo-emprego-entre-motorista-uber>. Acesso em: 23 dez 2023.

SANTIAGO, Claudia. 8 de Março nasceu com luta por pão e paz. **Brasil de fato**, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/08/8-de-marco-nasceu-com-luta-por-pao-e-paz>. Acesso em : 19 dez 2023.

Secretaria de Relações Internacionais (CUT); Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021.

Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/condicoes-de-trabalho-direitos-e-dialogo-social-para-trabalhadoras-e-trabalhador-ac01>. Acesso: 15/01/2023.

SILVÉRIO, Lorena da Silva. Fatores de crescimento para Startups: investimento, parceria e cultura de inovação. **Arquivei**, 2022. Disponível em: <https://arquivei.com.br/blog/fatores-crescimento-startups-investimento-parceria-inovacao>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Trabalhadores em aplicativos e a regulamentação de direitos. **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**, 2020. Disponível em:

<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/89927-trabalhadores-em-aplicativos-e-a-regulamentacao-de-direitos-no-congresso-nacional>. Acesso em: 23 dez 2023.

TST reconhece vínculo de emprego entre entregador e a Rappi. **Migalhas**, 2023. Disponível em:

<https://www.migalhas.com.br/quentes/393961/tst-reconhece-vinculo-de-emprego-entre-entregador-e-a-rappi>. Acesso em: 14 dez 2023.

Virada das big techs na bolsa alerta para excesso de otimismo. Capital aberto, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World mental health report: transforming mental health for all.** Genebra: World Health Organization, 2022. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1433523/retrieve>.

ZBORIL, Christiane Teixeira. Por uma jornada de oito horas. **Portal da memória do TRT-2**, 2020. Disponível em: <https://memoriart2.wordpress.com/2020/04/29/por-uma-jornada-de-oito-horas/>. Acesso em: 30 nov 2023.

‘Dark kitchens’ já são mais de um terço dos restaurantes do iFood em São Paulo. **Carta capital**, 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dark-kitchens-ja-sao-mais-de-um-terco-dos-restaurantes-do-ifood-em-sao-paulo>. Acesso em 01 jun 2023.

ANEXO

Questionário de pesquisa: O trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que objetiva traçar o perfil dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador. Essa pesquisa integra a fase de atividade de campo de uma dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (UnB).

A participação é voluntária, conforme desejo e autorização dos(as) interessados(as). Você não será identificado(a) pois a pesquisa garante e preserva o anonimato dos(as) participantes.

Os dados coletados nessa pesquisa serão utilizados exclusivamente para a produção de relatórios, estudos e publicações sobre as condições de trabalho dos ciclistas entregadores na cidade de Salvador.

1. Você aceita participar desta pesquisa?

Sim

Não

2. Qual a sua idade ?

De 16 até 29 anos

De 30 até 40 anos

De 41 até 55 anos

De 56 até 70 anos

3. Raça ?

Preto

Branco

Pardo

Amarelo

Outro

4. Sexo ?

Masculino

Femenino

5. Escolaridade?

Ensino superior completo
Ensino superior incompleto
Ensino médio completo
Ensino médio incompleto
Ensino fundamental completo
Ensino fundamental incompleto
Não alfabetizado(a)

6. Estado civil?

Solteiro (a)
Casado (a)
União estável
Divorciado (a)
Viúvo (a)

7. Você tem filhos?

1
2
3
4 ou mais
Não tem filhos

8. Naturalidade?

Salvador
Outro município

9. Precisou mudar de cidade para trabalhar?

Sim
Não

10. Qual seu rendimento mensal bruto?

Até R\$ 250
De R\$ 250 a R\$ 500
De R\$ 500 a R\$ 1.000
De R\$ 1.000 a R\$ 1.500

11. Você tem gastos operacionais para trabalhar?

Sim

Não

12. Valor do seu gasto operacional por mês?

Até 20% do rendimento mensal bruto

De 20 a 30% do rendimento mensal bruto

De 30 a 40% do rendimento mensal bruto

Mais de 40% do rendimento mensal bruto

13. Há quanto tempo você trabalha como entregador (a)?

De 1 a 6 meses

De 6 meses a 1 anos

De 1 a 2 anos

De 2 a 4 anos

14. Quantas horas você trabalha por dia ?

Até 6 horas por dia

De 6 a 8 horas por dia

De 8 a 12 horas por dia

Mais de 12 horas por dia

15. Para quantos aplicativos de entrega você trabalha?

1

2

3

Mais de 3

16. Você trabalha somente como entregador?

Sim

Não

17. Você exerce outra atividade profissional remunerada?

Sim

Não

18. Quantos dias por semana você trabalha como entregador?

1 dia por semana

2 dias por semana

3 dias por semana

De 4 a 7 dias por semana

19. Você trabalha em horários fixos?

Sim

Não

20. Você é remunerado pelo tempo de espera?

Sim

Não

21. Você trabalha das 22h às 5h?

Sim

Não

22. Você recebe adicional noturno por trabalhar nesse período (das 22h às 5h)?

Sim

Não

23. Você tem intervalos ao longo do trabalho para ir ao banheiro?

Sim

Não

24. Onde você vai ao banheiro?

Ponto de apoio

Restaurantes credenciados

Em casa

Nenhuma das respostas acima

25. Você tem pausas para alimentação ao longo do trabalho?

Sim

Não

26. Você tira férias ?

Sim

Não

27. Você usa equipamentos de proteção individual para trabalhar?

Sim

Não

28. Você trabalha de chinelo (sandália)?

Sim

Não

29. Você recebeu, das empresas de entrega, equipamentos de proteção individual para trabalhar?

Sim

Não

30. Você já sofreu algum acidente durante o trabalho ?

Sim

Não

31. Já foi assaltado durante o período de trabalho?

Sim

Não

32. Você já precisou ficar afastado das atividades de entrega por conta de acidente ou doença?

Sim

Não

33. Você já teve algum problema de ordem emocional/mental em decorrência do trabalho?

Sim

Não

34. Você já teve algum problema físico por conta do trabalho?

Sim

Não

35. Você se sente cansado por conta do trabalho?

Sim
Não

36. Você gosta de trabalhar como entregador?

Sim
Não

37. Você já foi agredido, de alguma forma, durante o trabalho?

Sim
Não

38. Você já foi discriminado durante o trabalho?

Sim
Não

39. Você acredita que é empregado das plataformas de entrega?

Sim
Não

40. Você se considera um trabalhador autônomo?

Sim
Não

41. Você teve acesso ao contrato celebrado com a(s) empresa(s) de aplicativos?

Sim
Não

42. Você é sindicalizado ou integra alguma associação representativa?

Sim
Não

43. Você já participou de algum Breque dos Apps ou paralisação coletiva relacionada ao seu trabalho?

Sim
Não

44. Onde você se organiza coletivamente?

Internet

Pontos de espera dos entregadores

Outro

45. Você já acionou a Justiça do Trabalho para pedir o reconhecimento do vínculo de emprego?

Sim

Não

46. Você já acionou a Justiça do Trabalho para reivindicar direitos trabalhistas?

Sim

Não

47. Sugestões, críticas e reflexões poderão ser feitas aqui sobre a pesquisa.